



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.597

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.588, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2017.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo as emendas de nºs 886, 888, 889, 890, 891, 892, 894, 895, 896, 897, 898 e 487 a 507, 682 e 683, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 294, 296, 298, 314, 318, 319, 320, 321, 322, 323 e 469 constantes do Anexo Emendas Parlamentares da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 1º

Art. 11. Para os fins dos arts. 9º e 10 desta Lei, dependerá de autorização expressa da respectiva Mesa Diretora a abertura de créditos adicionais de natureza suplementar pelo Poder Executivo, caso haja a indicação de recursos constante da unidade orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 37.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de junho de 2017.



Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

ANEXO

EMENDAS PARLAMENTARES

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
(...)	(...)	(...)	(...)
Helio de Sousa	000886	Emenda Aditiva: inclui-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, que passa a ter a seguinte redação: "Art. _____. Fica criada a ação "Implantação, Promoção e Fortalecimento das Ações e Serviços em Cuidados Paliativos", no "Programa Promoção, Prevenção e Proteção à Assistência Integral à Saúde" (código 1028), na Unidade Orçamentária da Secretaria da Saúde" (código 2800) e no Fundo Estadual de Saúde (FES), código 2850, na Fonte 100, nos Grupos de Despesas 1 e 3, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em cada grupo de despesa. Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 1151 - Fundo Especial de comunicação - FECOM, Grupo de Despesa 3, Fonte 100, Ação 04 131 1010 2.038, "Divulgação e Veiculação das Ações Governamentais", no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).	2.000.000,00
Mesa Diretora	888	Suplementação de verba de dotação orçamentária da ação "Saúde é Legal - Segurança e Medicina do Trabalho", no Grupo de Despesa 4.	40.000,00
Mesa Diretora	889	Suplementação de verba de dotação orçamentária da ação "Transparência das Ações Legislativas".	20.000.000,00
Mesa Diretora	890	Suplementação de verba de dotação orçamentária da ação "Encargos Judiciários".	70.000.000,00
Mesa Diretora	891	Suplementação de verba de dotação orçamentária da ação "Encargos com Inativo e Pensionistas".	20.158.000,00
Mesa Diretora	892	Suplementação de verba de dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo" - Pessoal e Encargos Sociais.	138.993.000,00
Mesa Diretora	894	Suplementação de verba de dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo" - Investimentos.	7.000.000,00

Mesa Diretora	895	Suplementação de verba de dotação orçamentária da ação "Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Legislativo".	11.500.000,00
Mesa Diretora	896	EMENDA ADITIVA: inclui-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, que passa a ter a seguinte redação: "Art. _____. Fica criada a ação "Previdência Complementar" na Unidade Orçamentária do gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa (código 0101, fonte 100, grupo de despesa I, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Parágrafo único. Para fazer à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 1151 - Fundo Especial de Comunicação - FECOM, grupo de despesa 03, fonte 100, ação 04 131 1010 2.038, "Divulgação e Veiculação das Ações Governamentais", no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).	6.000.000,00
Mesa Diretora	897	EMENDA ADITIVA: inclui se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, que passa a ter a seguinte redação: "Art. _____. Ficam incluídos nos anexos desta Lei, onde convier, bem como na unidade orçamentária do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás -FEMAL-GO (código 0150), na ação 01 031 1002 2.011_ "Construção da Nova Sede da Assembleia Legislativa", fonte 220, grupo de despesa 4, o valor de R\$ 21.284.000,00 (vinte e um milhões e duzentos e oitenta e quatro mil reais). Parágrafo único. Para fazer face às suplementações orçamentárias especificadas neste artigo, servem como fontes de recursos os seguintes valores: I - R\$ 14.824.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais) referente a saldo da aplicação financeira a curto prazo em conta corrente do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL; II - R\$ 6.460.000,00 (seis milhões e quatrocentos e sessenta mil reais) referente a valor a receber decorrente da venda da folha de pagamento dos servidores da Assembleia legislativa do Estado de Goiás ao Banco Santander (Brasil) S/A, conforme termo de homologação do pregão presencial nº 002/2016, conforme processo nº 2016001983.	21.284.000,00
Mesa Diretora	898	EMENDA ADITIVA: inclua-se um artigo ao presente projeto de lei, logo após o atual art. 10, renumerando-se os demais, com a seguintes redação: "Art. _____. Para os fins dos arts. 9º e 10 desta Lei, dependerá de autorização expressa da respectiva Mesa Diretora a abertura de créditos adicionais de natureza suplementar pelo Poder Executivo, caso haja a indicação de recursos constante de unidade orçamentária da Assembleia Legislativa."	
Francisco Jr.	000487	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos abrigo dos idosos São Vicente de Paulo de Goiânia, com sede no município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 86.840.378/0001-19.	60.000,00
Francisco Jr.	000488	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Associação Assunção, com sede no município de Goiânia.	100.000,00
Francisco Jr.	000489	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Associação Assunção, com sede no município de Goiânia.	50.000,00
Francisco Jr.	000490	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Associação Servos de Deus, com sede no município de Goiânia.	100.000,00
Francisco Jr.	000491	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Associação Servos de Deus, com sede no município de Goiânia.	100.000,00

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	 AGÊNCIA BRASIL CENTRAL Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fone: 3201-7600 / 3201-7663 Fax: 3201-7623 / 3201-7779 www.abc.go.gov.br	Diretoria
		Paulo Valério da Silva Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças Presidente em Exercício Abadia Divina Lima Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial Previsto Custódio dos Santos Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial

Francisco Jr.	000492	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência, situada no município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 60.485.935/0004-80.	70.000,00
Francisco Jr.	000493	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Associação de Judo Manoel Bezerra, com sede no município de Goiânia.	60.000,00
Francisco Jr.	000494	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Associação Esportiva e Cultural Magno Kam (AECMK), com sede no município de Goiânia.	10.000,00
Francisco Jr.	000495	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Associação Comunidade Luz da Vida, com sede no município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.812.043/0001-05.	280.000,00
Francisco Jr.	000496	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Núcleo a Caminho de Jesus - Creche Dona Judith, situada no município de Aparecida de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.642/0001-82.	75.000,00
Francisco Jr.	000497	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Comunidade Católica Senhor Jesus, situada no município de Campo Limpo de Goiás.	75.000,00
Francisco Jr.	000498	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, União das Pioneiras de Goiânia, situada no município de Goiânia.	75.000,00
Francisco Jr.	000499	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, obras sociais da Diocese de Uruaçu, sede no município de Uruaçu.	178.000,00
Francisco Jr.	000500	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, obras sociais da Diocese de Uruaçu, sede no município de Uruaçu.	110.000,00
Francisco Jr.	000501	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Saúde e Alegria Animação Hospitalar, inscrita no CNPJ nº 03.243.472/0001-63, com sede no município de Goiânia.	15.000,00
Francisco Jr.	000502	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - Crespa, com sede no município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.475/0001-78.	70.000,00
Francisco Jr.	000503	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Centro de Referência Raio de Sol, com sede no município de Aragoiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.988.605/0001-20.	70.000,00
Francisco Jr.	000504	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Instituto Crê-Cer Cidadão - ICC, com sede no município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.353.269/0001-09.	70.000,00
Francisco Jr.	000505	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Associação Casa de Cultura Antônia Ferreira de Souza, com sede no município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.118.381/0001-57.	70.000,00
Francisco Jr.	000506	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás, com sede no município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.754/0001-16.	70.000,00
Francisco Jr.	000507	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Associação Beneficente Faz Bem, com sede no município de Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 09.375.598/0001-78.	70.000,00
Francisco Jr. Emenda Coletiva	000682	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Instituto de Desenvolvimento Humano e Assistência Social - IDHEAS BRASIL, situada no município de Goiânia.	500.000,00
Francisco Jr. Emenda Coletiva	000683	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio para entidade sem fins lucrativos, Instituto de Desenvolvimento Humano e Assistência Social - IDHEAS BRASIL, situada no município de Goiânia.	500.000,00
Álvaro Guimarães	000277	Aquisição de verba no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) a ser destinado a construção do novo Hospital Municipal Zé Gomes da Rocha na cidade de Itumbiara.	5.000.000,00
Álvaro Guimarães	000278	Repasse de recursos financeiros para o município de Bom Jesus - Go, mediante convênio, para aquisição de uma Van.	150.000,00
Álvaro Guimarães	000279	Aquisição de Ambulância para o município de Aloândia - Go, mediante convênio - Modelo: Doblô Cargo 1.8 flex - Tipo Furgão 4x2 portas - transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Álvaro Guimarães	000280	Aquisição de Ambulância para o município de Buriti Alegre - Go, mediante convênio - Modelo: Doblô Cargo 1.8 flex - Tipo Furgão 4x2 portas - transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Álvaro Guimarães	000281	Aquisição de Ambulância para o município de Serranópolis - Go, mediante convênio - Modelo: Doblô Cargo 1.8 flex - Tipo Furgão 4x2 portas - transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Álvaro Guimarães	000282	Aquisição de Ambulância para o município de Castelandia - Go, mediante convênio - Modelo: Doblô Cargo 1.8 flex - Tipo Furgão 4x2 portas - transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00

Álvaro Guimarães	000283	Aquisição de Ambulância para o município de Itumbiara - Go, mediante convênio - Modelo: Doblô Cargo 1.8 flex - Tipo Furgão 4x2 portas - transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Álvaro Guimarães	000284	Aquisição de Ambulância para o município de Inaciolândia - Go, mediante convênio - Modelo: Doblô Cargo 1.8 flex - Tipo Furgão 4x2 portas - transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Álvaro Guimarães	000285	Aquisição de Ambulância para o município de Edeia - Go, mediante convênio - Modelo: Doblô Cargo 1.8 flex - Tipo Furgão 4x2 portas - transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Álvaro Guimarães	000286	Aquisição de Ambulância para o município de Panamá - Go, mediante convênio - Modelo: Doblô Cargo 1.8 flex - Tipo Furgão 4x2 portas - transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Álvaro Guimarães	000287	Aquisição de Ambulância para o município de Porteirão - Go, mediante convênio - Modelo: Doblô Cargo 1.8 flex - Tipo Furgão 4x2 portas - transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Álvaro Guimarães	000288	Aquisição de Ambulância para o município de Vicentinópolis - Go, mediante convênio - Modelo: Doblô Cargo 1.8 flex - Tipo Furgão 4x2 portas - transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Álvaro Guimarães	000289	Aquisição de Ambulância para o município de Joviania - Go, mediante convênio - Modelo: Doblô Cargo 1.8 flex - Tipo Furgão 4x2 portas - transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Álvaro Guimarães	000290	Aquisição de Ambulância para o município de Cachoeira Dourada - Go, mediante convênio - Modelo: Doblô Cargo 1.8 flex - Tipo Furgão 4x2 portas - transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Carlos Antonio	000291	Implantar soluções de drenagem, retenção e reuso das águas pluviais, incluindo a construção de galerias pluviais, no município de Anápolis, mediante convênio.	300.000,00
Carlos Antonio	000294	Implantação de infraestrutura no município de Anápolis, mediante convênio.	300.000,00
Carlos Antonio	000296	Reforma do Hospital Público Municipal de Anápolis, mediante convênio.	380.000,00
Carlos Antonio	000298	Destinação de recursos para aquisição de equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal de Anápolis, mediante convênio.	400.000,00
Carlos Antonio	000314	Repasse de recurso para infraestrutura de pavimentação asfáltica (20.000 m²) nas vias urbanas do município de Anápolis, mediante convênio.	680.000,00
Carlos Antonio	000318	Repasse de recursos financeiros, para o município de Águas Lindas, mediante convênio, com a finalidade precípua de edificar um poço artesiano no Projeto Casa da Farinha, localizado na Chácara 16-A Qd 13 no Setor de Chácaras Aguas Lindas, naquele município.	40.656,40
Carlos Antonio	000319	Repasse de recursos financeiros para o município de Alvorada do Norte-Go, para edificação de um poço artesiano, para ser instalado no Assentamento Rio Corrente, localizado no município de Alvorada do Norte - Go.	40.656,40
Carlos Antonio	000320	Repasse de recursos financeiros para o município de Posse - Go, mediante convênio, para construção de poço artesiano no Povoado de Barbosilândia, Distrito do município de Posse - Go.	40.656,40
Carlos Antonio	000321	Repasse de recursos financeiros para o município de Colinas do Sul-Go, mediante convênio, para construção de poço artesiano no Projeto de Assentamento Terra Mãe, localizado no município de Colinas do Sul - Go.	40.656,40
Carlos Antonio	000322	Repasse de recursos financeiros para o município de Colinas do Sul-Go, mediante convênio, para construção de poço artesiano no Projeto de Assentamento Córrego Bonito, localizado no município de Colinas do Sul - Go.	40.656,40
Carlos Antonio	000323	Repasse de recursos financeiros para o município de Colinas do Sul-Go, mediante convênio, para construção de poço artesiano no Projeto de Assentamento Boa Esperança, localizado no município de Colinas do Sul - Go.	40.656,40
José Vitti	000469	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos "CENTRO ESPIRITA ANJO ISMAEL", com sede no município de Goiânia, mediante convênio.	50.000,00
(...)	(...)	(...)	(...)

LEI Nº 19.705, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Altera a Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte dispositivo:

“Art. 1º
.....
XVII - em Uruaçu, o Colégio Estadual Polivalente Dr. Sebastião Gonçalves de Almeida.” (NR)

Art. 2º Aplicam-se à unidade de ensino criada as disposições do art. 2º, contando-se o prazo estatuído no art. 3º, ambos da Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015, a partir da vigência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Ricardo Brisolla Balestreri
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Protocolo 24755

DECRETO Nº 8.982, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Altera o inciso III do art. 8º do Decreto nº 6.758, de 18 de julho de 2008, que institui a Ordem do Mérito Tiradentes, na Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700002000459,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 8º do Decreto nº 6.758, de 18 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º
.....
III - COMENDADOR: Professores Universitários, Juizes, Promotores de Justiça, Oficiais Intermediários e Subalternos das Forças Armadas, da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militares, Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, Profissionais Liberais, Primeiros, Segundos e Terceiros Secretários de Embaixada ou Legação Estrangeira, Funcionários Públicos, Artistas, Escritores, Desportistas e personalidades de hierarquia equivalente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Ricardo Brisolla Balestreri

Protocolo 24874

DECRETO Nº 8.983, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II às autoridades civis e militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 2º, incisos I, II

e III, 6º, 8º, incisos I, II e III e parágrafo único, do Decreto nº 6.898, de 27 de abril de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700011000542,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a “**Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II**”, nos graus “**Grã-Cruz**”, “**Grande-Oficial**” e “**Comendador**”, às autoridades civis e militares relacionadas no Anexo Único que acompanha este Decreto, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Fica delegada ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, **RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**, competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes, postos e graduações do pessoal constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II

I - GRAU “GRÃ-CRUZ”

No	AGRACIADOS
01	ANÉSIO BARBOSA DA CRUZ JÚNIOR - CORONEL PM
02	ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES
03	BRENO MEDEIROS
04	CARLOS ALBERTO FERLISE
05	CLAUCIR COSTA CONCEIÇÃO - CORONEL BM
06	EDSON TAVARES DA SILVA
07	ERNESTO DE LIMA GIL - CORONEL EB
08	ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS - CORONEL BM
09	EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
10	FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR - CORONEL BM
11	FERNANDO SÉRGIO AUSTREGÉSILO LUZ - CORONEL BM
12	GENY PERIGO DE SOUZA
13	GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
14	GILBERTO MARQUES FILHO
15	GILSON GERALDO VALÉRIO DO AMARAL
16	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA
17	HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR - CORONEL BM
18	HAROLDO REIMER
19	HELBER DE SOUZA LIMA - CORONEL PM
20	JAIR CARNEIRO DE BARROS - CORONEL BM
21	JOSÉ ANTÔNIO VITTI
22	JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA
23	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA
24	MAERCIO ROCHA PEIXOTO
25	MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO
26	MARTÍN CUCALÓN
27	NEUSA CÉSAR DO CARMO
28	NERTAN SILVA DE GOIS
29	OLDAIR MARINHO DA FONSECA
30	ONIR MOCELLIN - CORONEL BM
31	PAULO SÉRGIO PIMENTA
32	RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

33	RONALDO JORGE BRITO DE ALCÂNTARA - CORONEL BM
34	RONNAN WERNECK COSTA RODRIGUES - CORONEL BM
35	RONEY CUNHA DA CONCEIÇÃO - CORONEL BM
36	SEBASTIÃO NOLASCO RIBEIRO - CORONEL BM
37	SILVIO VASCOCELOS NUNES - CORONEL PM
38	VITOR HUGO BENEVIDES DE SOUZA - CORONEL PM
39	WILTON ADRIANO DA SILVA FILHO - CORONEL BM
40	WOLMEY VIEIRA BARROS - CORONEL PM

II - GRAU "GRANDE-OFICIAL"

No	A G R A C I A D O S
01	ALPINIANO DO PRADO LOPES
02	AMILTON DE SOUZA CONCEIÇÃO - TENENTE-CORONEL BM
03	ANDERSON AUGUSTO TAVARES DE SOUZA - MAJOR PM
04	BRUNO ALVARENGA DE MENEZES
05	CARLOS ALBERTO CARDOSO FALEIRO - TENENTE-CORONEL BM
06	CLÉBER MARTINS SALES
07	DEUSDEDITH VAZ
08	EMERSON DIVINO G. FERREIRA - TENENTE-CORONEL BM
09	FERNANDO A. CARAMASCHI DE MELLO - MAJOR BM
10	FRANCISCO GONZAGA PONTES
11	GUSTAVO ASSIS GARCIA
12	HÉLIO LOYOLA GONZAGA JÚNIOR - MAJOR BM
13	HELTER BORGES DE OLIVEIRA - MAJOR BM
14	INDIARA PORFÍRIO RIBEIRO
15	JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA
16	JOÃO DIVINO LOURENÇO JÚNIOR - TENENTE-CORONEL BM
17	LILIAM MARY MILHOMENS
18	LUCAS PAULA DA SILVA
19	MARCELLO RIBEIRO SILVA
20	MARCELO MARQUES SIQUEIRA
21	MARCO AURÉLIO GODINHO - TENENTE-CORONEL PM
22	MEICIVAN LEMES LIMA
23	MIKE FRANCISCO BARRIA RODRIGUES
24	MILENA CRISTINA COSTA
25	NATÁLIA E SILVA AZEVEDO
26	NATAN SILVA DE GOIS
27	NEWTON NERY DE CASTILHO - TENENTE-CORONEL PM
28	NEREU SILVA DE GOIS
29	NEREIDE SILVA DE GOIS CORDEIRO
30	NILVAN SILVA DE GOIS
31	NILCIVAN SILVA DE GOIS
32	REJANIO MENDES LOPES - TENENTE-CORONEL PM
33	RICARDO ALVES MENDES - TENENTE-CORONEL PM
34	ROBERTO MACHADO BORGES - TENENTE-CORONEL BM
35	ROGÉRIO SANTANA FERREIRA
36	RONIE CARLOS BENTO DE SOUZA
37	RUI BARBOSA MESQUITA

38	SEBASTIÃO SOUSA MONTEIRO JÚNIOR
39	THIAGO ABDALA DE MORAIS - MAJOR BM
40	TIAGO RANIERI DE OLIVEIRA
41	ULISSES JOSÉ DA SILVA - TENENTE-CORONEL BM
42	WANDERSON JUNHO GOMES DOS REIS - MAJOR BM
43	WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - MAJOR BM

III - GRAU "COMENDADOR"

No	A G R A C I A D O S
01	ADEMAR RAMALHO DA SILVA FILHO - MAJOR BM
02	ALBERTO DOS SANTOS MOREIRA
03	ALTEMAR SANTOS
04	ALUISIO LAURINDO DA SILVA
05	ANA PAULA DE SOUZA LOPES
06	ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - TENENTE-CORONEL PM
07	ANDRÉ LUIZ MARTINS FELIPE - MAJOR BM
08	ANDRIELY CIRINO - SEGUNDO TENENTE EB
09	ANTÔNIO DE JESUS
10	ARIEL ANSELMO DE OLIVEIRA - MAJOR PM
11	ARY BERNARDO DUTRA DOS SANTOS - CAPITÃO BM
12	BRENO XAVIER DE BRITO
13	BRUNO ALVES FERREIRA - CAPITÃO BM
14	CARLOS ALBERTO DE PAULA MOURA JÚNIOR
15	CÁSSIO OLIVEIRA CAMILO
16	CIDICLEY SANTANA
17	CLEITON CESÁRIO DANTAS
18	CLEUZA GONÇALVES LOPES
19	CRISTIAN WENING SANTANA - CAPITÃO BM
20	DENISE SANTIAGO
21	DONIZETH EDUARDO BORGES
22	EDUARDO DE MELO - CAPITÃO BM
23	EDUARDO DE SOUSA E SILVA - TENENTE-CORONEL BM
24	ERDEBANE RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR - MAJOR BM
25	GERALDO CAETANO GOMES SOBRINHO
26	GIOVANNI JOSÉ SERVA CAFÉ CARVALHÃES
27	GUSTAVO DE MOURA JORGE - CAPITÃO BM
28	HELENA ALMEIDA BARBOSA
29	HENRIQUE CÉSAR
30	HUDSON FARIA DOS SANTOS
31	ISABELLA FREITAS VALLE
32	JAIRO MENEZES
33	JÁNISON CARLIXTO DOS SANTOS
34	JARBAS RODRIGUES JÚNIOR
35	JESUS RODRIGUES CAMARGO
36	JOÃO ANTÔNIO
37	JOÃO ARTUR RASSI
38	JOÃO GONÇALVES DE PINHO
39	JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA JR - CAPITÃO PM
40	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA - TENENTE-CORONEL PM
41	JULIANA MÁRCIA BARROSO
42	KARISSON FERREIRA SOBRINHO - TENENTE-CORONEL PM
43	LARISSA SILVA SOUZA
44	LEONARDO BRUNO DE SOUZA - MAJOR BM
45	LÍVIO ADRIANO DE OLIVEIRA - CAPITÃO PM

46	LUCIANO RIBEIRO NETO
47	LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA - MAJOR BM
48	LUIZ ALBERTO RASSI
49	LUIZ MEDEIROS PINTOS
50	MARA SUASSUNA
51	MARCELO DIAS DE MENDONÇA - MAJOR PM
52	MARCELO MASCARENHAS NOBREGA LEAL
53	MARCOS ABRAHÃO MONTEIRO DE PAIVA - TENENTE-CORONEL BM
54	MARCOS VINÍCIUS BATISTA GONÇALVES - MAJOR BM
55	MARCUS VINÍCIUS BORGES SILVA - MAJOR BM
56	MARIA GORETTI POLITO
57	MARIANA MARTINS DO CARMO
58	MARISE FERNANDES DE ARAÚJO
59	ROSEMARY FREITAS VALLE
60	MICHELSEN RODRIGUES DE FARIA - TENENTE-CORONEL BM
61	NATAL JORGE DOS SANTOS
62	NEILA DE CASTRO ALVES - MAJOR PM
63	ORCELO VÍTOR DE SIQUEIRA CÉSAR - TENENTE-CORONEL BM
64	OSMARINA SANTANA MACEDO
65	QUÉSSIO CÉSAR RABELO
66	RAIMUNDO COELHO PINTO JÚNIOR - MAJOR PM
67	RENATO DE SOUSA CORREIA
68	RICARDO FARIAS BAILONA - CAPITÃO BM
69	RODRIGO FERREIRA DA SILVA - MAJOR BM
70	RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
71	SAMUEL CÉSAR DA CRUZ
72	SELMA EURÍPEDES ALVES - CAPITÃ BM
73	SILVIA FRANCISCA MONTEIRO BATISTA - CAPITÃ PM
74	THIAGO DE LUCENA GONDIM - CAPITÃO BM
75	VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA SILVA ELIAS RAMOS
76	WASHINGTON SOARES DE FREITAS - MAJOR PM
77	WEDER BARBOSA - MAJOR BM
78	WILLIAM LEYSER O'DWYER
79	WILSON ANTÔNIO BORGES
80	WALLACE VENÂNCIO DE MORAES - CAPITÃO PM
81	CLEMENTE CHAVES PINTO FILHO
82	WAGNER LUIZ FERREIRA

Protocolo 24879

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 223, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP-, no valor global de R\$ 2.145.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alíneas "a" e "e", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP- 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 2.145.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados nos incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo especificados:

I- provenientes do Contrato de Repasse nº820313/2015, Processo nº 2508.1026271-97/2015, que entre si celebram a União, representada pela Caixa Econômica Federal, e a Agência Goiana de Transportes e Obras -AGETOP-, no valor de R\$ 1.950.000,00(um milhão, novecentos e cinquenta mil reais);

II- provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de Junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1067 3.129	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE OBRAS CIVIS PÚBLICAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 8.663.850,86	R\$ 8.858.850,86	R\$ 195.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1067 3.129	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE OBRAS CIVIS PÚBLICAS	4 - INVESTIMENTOS	290
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 1.960.000,00	R\$ 1.950.000,00	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			R\$ 2.145.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
99 999 9999 9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	
VALOR TOTAL A REDUZIR			R\$ 195.000,00

Protocolo 24757

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 224, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/GO-, no valor de R\$ 500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "a", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de Janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/GO- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de Junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
 JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
 JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
5901 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 846 0000 7.006	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 170.162,59	R\$ 670.162,59	R\$ 500.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 500.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
99 999 9999 9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 500.000,00	

Protocolo 24758

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 225, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/GO-, no valor de R\$ 1.300.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "a", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/GO- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de Junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
 JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
 JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
5901 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 452 1061 2.326	GOIÁS SINALIZADO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 1.300.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
99 999 9999 9.002	RESERVA DE RECURSOS PARA COMPENSAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 1.300.000,00	

Protocolo 24759

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 226, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FEAS-, no valor de R\$ 1.500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos artigos 10, inciso I, alínea "c", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FEAS- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de Junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3851 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 244 1054 2.293	APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 56.161,77	R\$ 1.556.161,77	R\$ 1.500.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 1.500.000,00	

Protocolo 24760

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 227, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FEAS-, no valor de R\$ 201.499,75.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos artigos 10, inciso I, alínea "c", e 12 da lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL -FEAS- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 201.499,75 (duzentos e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de Junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3851 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 244 1053 2.284	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 9.717,89	R\$ 211.217,64	R\$ 201.499,75	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 201.499,75	

Protocolo 24761

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 228, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG-, no valor de R\$ 700.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "a", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS -FAPEG- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de Junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
6605 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 453.958,95	R\$ 1.153.958,95	R\$ 700.000,00	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			R\$ 700.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
99 999 9999 9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	
VALOR TOTAL A REDUZIR			R\$ 700.000,00

Protocolo 24762

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 229, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no valor de R\$ 1.200.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9 e 12 da lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de Junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3855 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 241 1050 2.271	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 4.820.000,00	R\$ 6.020.000,00	R\$ 1.200.000,00	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			R\$ 1.200.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
3855 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 241 1050 2.271	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	4 - INVESTIMENTOS	220
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.220.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	
VALOR TOTAL A REDUZIR			R\$ 1.200.000,00

Protocolo 24763

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 230, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no valor de R\$ 109.800,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal

nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de Junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 282,10	R\$ 110.082,10	R\$ 109.800,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 109.800,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1023 3.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO VAPT VUPT	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 277.435,68	R\$ 109.800,00	R\$ 109.800,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 109.800,00	

Protocolo 24766

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 231, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -SSPAP-, no valor de R\$ 270.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -SSPAP- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil

reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de Junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2906 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 2.151	APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADM. OPER. E TEC. DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 185.045,36	R\$ 455.045,36	R\$ 270.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 270.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2906 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 128 1031 2.157	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 128 1031 2.157	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL	4 - INVESTIMENTOS	100

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 62.606,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 2.151	APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADM. OPER. E TEC. DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 6.829.760,93	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 2.152	GARANTIA DA ASSISTÊNCIA MATERIAL DO CUSTODIADO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 2.155	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 70.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 2.156	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DESENV. EDUCACIONAL E EMPREGABILIDADE PARA INCLUSÃO SOCIAL E RESGATE DA CIDADANIA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 572 1031 2.153	IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES PRISIONAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 572 1031 2.153	IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES PRISIONAIS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 270.000,00	

Protocolo 24767

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 232, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP-, no valor de R\$ 3.641.064,38.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 3.641.064,38 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de Junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.326.820,65	R\$ 13.967.885,03	R\$ 3.641.064,38	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 3.641.064,38	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 3.641.064,38	R\$ 3.641.064,38	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 3.641.064,38	

Protocolo 24768



Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 030, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - revogar as Portarias nºs 03 e 07 ambas de 07 de janeiro de 2016;

II - delegar à Superintendente Executiva, **ROSEMARY FREITAS VALLE**, competência para, no âmbito da Casa Civil:

a) assinar atos de encaminhamento de processos administrativos de competência de seu Titular, exceto os que se referam à solicitação de pronunciamento quanto a autógrafos de lei, que ficam reservados à autoridade delegante;

b) conceder diária e transporte aos servidores, nos deslocamentos dentro do Estado e ao Distrito Federal, de acordo com as prescrições do Decreto nº 7.141, de 06 de agosto de 2010, devendo explicitar clara e objetivamente a finalidade da viagem;

III - estabelecer que a prática dos atos ora delegados vincula-se obrigatoriamente à rigorosa observância dos princípios constitucionais a que está submetida a Administração estadual e da legislação aplicável às espécies relacionadas aos casos em que a delegação será exercida;

IV - dispor que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário

Protocolo 24746

PORTARIA Nº 031, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

I - revogar as Portarias nº 03 e 11 de 07 e 11 de janeiro de 2016, respectivamente, e nº 001, de 13 de janeiro de 2017;

II - delegar à Superintendente de Gestão Planejamento e Finanças **HELOÍSA HELENA TEIXEIRA AMARAL**, competência para, no âmbito da Casa Civil:

a) a gestão e responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do **FUNDO ROTATIVO** desta Casa Civil, Conta nº 06000115-4, Agência nº 4204, Caixa Econômica Federal;

b) conceder diária e transporte aos servidores, nos deslocamentos dentro do Estado e ao Distrito Federal, de acordo com as prescrições do Decreto nº 7.141, de 06 de agosto de 2010, devendo explicitar clara e objetivamente a finalidade da viagem;

c) exercer a responsabilidade pela supervisão e pelo acompanhamento referente à frequência dos servidores desta Pasta, nos termos da Lei nº 19.019, de 25 de setembro de 2015, e em especial a elaboração e execução do disposto no § 5º do art. 11 da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB, de 29 de outubro de 2014, da Secretaria de Gestão e Planejamento;

III - estabelecer que a prática dos atos ora delegados vincula-se obrigatoriamente à rigorosa observância dos princípios constitucionais a que está submetida a Administração estadual e da legislação aplicável às espécies relacionadas aos casos em que a delegação será exercida;

IV - dispor que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário

Protocolo 24753

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 201600016000076 E ANEXO

RECORRENTE: MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO ROSA MAGALHÃES.

RECORRIDA: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

PARTE FINAL - DESPACHO Nº 291 /2017 - ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, ESPECIALMENTE O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA 2ª COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO ORDINÁRIO E SUMÁRIO - 2ª CPPADOS, FLS. 262/289, O QUAL ACATO, O PARECER Nº 004711/2016, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, FLS. 293/301, E O DESPACHO "AG" Nº 004556/2016, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, FLS. 302/304, OS QUAIS ADOTO COMO RAZÕES DE DECIDIR, HEI POR BEM CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO ROSA MAGALHÃES, CPF Nº 592.244.361-53, SERVIDORA EFETIVA, AUXILIAR DE AUTÓPSIA 1ª CLASSE, NÍVEL I, DOS QUADROS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, LOTADA NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL, DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICA-CIENTÍFICA, FORMULADO EM ANTINOMIA AO JULGAMENTO DO ENTÃO SECRETÁRIO, EXARADO ÀS FLS. 306/315, NÃO RECONSIDERADO MEDIANTE DESPACHO Nº 0735/2017/GAB/SSPAP, DO TITULAR DA PASTA, FLS. 23/24 DOS AUTOS Nº 201700016001729, PARA RATIFICAR A DECISÃO QUE, COM BASE NOS ARTS. 311, INCISO II, 312, INCISO II, E 315, "CAPUT" E § 1º, DA LEI Nº 10.460/88 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE GOIÁS E DE SUAS AUTARQUIAS -, OBEDECIDOS OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE, CONDENOU-A À PENA DE SUSPENSÃO DE 20 (VINTE DIAS) POR TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR ELENCADE NO ART. 303, INCISO XXX, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, CONVERTIDA EM MULTA, NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DE REMUNERAÇÃO, OBRIGANDO O SERVIDOR, NESSE CASO, A PERMANECER NO SERVIÇO, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 315, § 4º, DO REFERIDO ESTATUTO. APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À 2ª COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO ORDINÁRIO E SUMÁRIO - 2ª CPPADOS -, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA CIENTIFICAR A INTERESSADA QUANTO AO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 3º, INCISO II, E 26 DA LEI Nº 13.800, DE 18 DE JANEIRO DE 2001, E ADOTAR AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. GOIÂNIA, 27 DE JUNHO DE 2017. **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR. GOVERNADOR DO ESTADO.**

Protocolo 24888

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017- Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo nº **201700013002156**, referente à contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0013-47**, para o fornecimento de serviços de postagem e entrega de correspondências, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Heloisa Helena Teixeira Amaral
Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Casa Civil, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 24881

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

COM FUNDAMENTO NA IMPERATIVIDADE DO DISPOSTO NO ART. 62, INCISO VII, DA LEI Nº 17.928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, PRORROGA, DE OFÍCIO O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONVÊNIOS ABAIXO RELACIONADOS PARA 30 DE DEZEMBRO DE 2017.

PROCESSO Nº : 201400005002970

CONVÊNIO Nº : 36/2014

CONCEDENTE : Governo do Estado de Goiás - SEGOV

CONVENENTE : Município de Aragarças - GO.

PROCESSO Nº : 201400005004464

CONVÊNIO Nº : 93/2014

CONCEDENTE : Governo do Estado de Goiás - SEGOV

CONVENENTE : Município de Santa Rita do Araguaia - GO.

PROCESSO Nº : 201400005007007

CONVÊNIO Nº : 101/2014

CONCEDENTE : Governo do Estado de Goiás - SEGOV

CONVENENTE : Município de Palmelo - GO.

PROCESSO Nº : 201400005003779

CONVÊNIO Nº : 51/2014

CONCEDENTE : Governo do Estado de Goiás - SEGOV

CONVENENTE : Município de Baliza - GO.

PROCESSO Nº : 201400005002973

CONVÊNIO Nº : 79/2014

CONCEDENTE : Governo do Estado de Goiás - SEGOV

CONVENENTE : Município de Aragarças - GO.

PROCESSO Nº : 201200013003462

SUBVENÇÃO SOCIAL Nº : 01/2014

CONCEDENTE : Governo do Estado de Goiás - SEGOV

CONVENENTE : Associação de Saúde São Pedro D'Alcântara - GO.

PROCESSO Nº : 201200013000861 (Vol. I e II)

CONVÊNIO Nº : 44/2012

CONCEDENTE : Governo do Estado de Goiás - SEGOV

CONVENENTE : Município de Itumbiara - GO.

Goiânia, 27 de junho de 2017.

Valfran de Sousa Ribeiro

Superintendente

Protocolo 24756

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

COM FUNDAMENTO NA IMPERATIVIDADE DO DISPOSTO NO ART. 62, INCISO VII, DA LEI Nº 17.928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, PRORROGA, DE OFÍCIO O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONVÊNIOS ABAIXO RELACIONADOS PARA 30 DE OUTUBRO DE 2017.

PROCESSO Nº : 201600005002606/ 201600005002607/
201600042001641

CONVÊNIO Nº : 29/2016

CONCEDENTE : Governo do Estado de Goiás - SEGOV

CONVENENTE : Município de Itapirapuã - GO

Goiânia, 27 de junho de 2017.

Valfran de Sousa Ribeiro

Superintendente

Protocolo 24754

Secretaria de Estado da Casa Militar

Processo nº 201500015000093

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Identificação do Termo: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2015-SCM.

Objeto Original: prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 012/2015-SCM, de prestação dos serviços de seguro de veículos automotores e realizar o acréscimo de aproximadamente 35,43% referente à manutenção do equilíbrio Econômico e Financeiro do referido contrato.

Valor: R\$ 122.593,06 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e seis centavos).

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 08.816.067/0001-00

Nome/Razão Social: Itaú Seguros de Auto e Residência S/A

Vigência: Início: 30/06/2017 - Término: 29/06/2018

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos: 2017.16.01.04.122.40
02.4002.03.100

Sujeição à Legislação Vigente: O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Casa Militar, 28 de junho de 2017.

Francisco Geraldo Pereira - CEL QOPM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 24787

Vice Governadoria

Portaria n.º 038/2017/GAB

O **Vice-Governador do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, o Decreto n.º 8.431, de 17 de agosto de 2015, Decreto n.º 8.536, de 13 de janeiro de 2016 e nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lorena Rodarte Guedes**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.481.131-73, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, sem prejuízo de suas funções atuais, para **responder** pelas atribuições do cargo de **Gerente de Planejamento e Finanças**, no período de **17 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017**, em substituição a **Ellysson Fernandes Rosa**, inscrito no CPF/MF sob nº 782.143.271-72, enquanto perdurará o gozo de suas férias regulamentares.

CUMpra-se e Publique-se.

Gabinete do **Vice-Governador do Estado**, em Goiânia, aos 20 dias do mês de junho de 2016.

José Eliton de Figueirêdo Júnior

Vice-Governador

Protocolo 24700



**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº035/2013**

Processo: 20130005002943

Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a intervenção da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI-HEL/GO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original nº 035/2013, por mais 12 meses, a partir de 29/05/2017 até 28/05/2018 e a indicação dos recursos orçamentários financeiros para fazer face à despesa.

Valor Total: R\$ 673.815,60 (seiscentos e setenta e três mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).

Vigência: 29/05/2017 até 28/05/2018.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Luiz Cesar Kimura.

Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.

Assina pela CONTRATADA: Humberto Rodrigues de Oliveira.

Protocolo 24655

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017

Processo: 201700005000957

Contratante: Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratado: New Services Assessoria Empresarial LTDA.

Objeto: **Locação de imóvel**, com área de 419,42m², situado na Av. Olinda, Qd. H4, Lts 01, 02, 03, nº 960, Lozandes Shopping, Mezanino, Setor Park Lozandes, Goiânia- Go., para a implantação da Unidade de Atendimento fixa do Vapt Vupt Lozandes Shopping

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Vigência: 24 meses, contados a partir de 27/06p/2017 até 25/06/2019.

Data da assinatura (outorga): 27/06/2017

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado pelo Dr. Luiz Cesar Kimura.

Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio F. Mesquita.

Assina pela CONTRATADA: Altair Lizete Queiroz da Silveira.

Protocolo 24691

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 009/2017**

Processo nº 201600005007021

Contratantes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e o Município de Jataí.

Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Jataí.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Luiz César Kimura.

Assina pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN): Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.

Assina pela Prefeitura Municipal de Jataí: Vinícius de Cecílio Luz e Leonardo Melo Amaral.

Protocolo 24693

Promotória De Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO

CASEGO

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA
E VENDA - CASEGO S/A EM LIQUIDAÇÃO**

OUTORGANTE VENDEDOR FIDUCIÁRIO: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação; CNPJ: 01.556.240/0001-30. **OUTORGADO COMPRADOR**

FIDUCIANTE: Município de Santa Rosa de Goiás/GO - CNPJ: 01.761.113/0001-72. **OBJETO:** Alteração do CNPJ e o endereço do outorgado comprador fiduciante bem como o Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Compromisso de Compra e Venda. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.781,70 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos). **PROCESSO:** 201300005011300.

Protocolo 24666

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Científico e Tecnológico e de Agricultura,
Pecuária e Irrigação - SED**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2017

Processo nº 201714304001484.

Identificação do Termo: Convênio nº 002/2017

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a realização da 34ª EXPOAGRO de Uruaçu de 01 a 09 de julho de 2017, com a contratação de empresa para locação de palco, tendas, iluminação, camarim e equipamento de som profissional.

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ/MF nº. 21.652.711/0001-10. Conveniente: Município de Uruaçu, inscrito no CNPJ/MF nº 01.219.807/0001-82. Vigência: O prazo de vigência do convênio em epígrafe será de 06 (seis) meses, vigorando da data de outorga, 14/06/2017 até 13/12/2017. Dotação Orçamentária de Recursos: 2017.36.02.20.606.1037.21 86.03. Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 24871

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014-
SECTEC**

PROCESSO: 201300018000380 de 18/06/2013.

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2014-SECTEC

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2014.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do serviço contratado por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro dias) e da vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

OBJETO ORIGINAL: Construção de uma Escola Padrão MEC/FNDE no município de mineiros - Go.

CONTRATANTE: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura Pecuária e Irrigação - SED, inscrito no CNPJ, sob o nº 21.652.711/0001-10.

CONTRATADA: Primecon Construtora Ltda.- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.776/0001-23.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir de 17/12/2016 e vigorando até 16/12/2017.

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 24690

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016

PROCESSO: 201614304001040 de 17/05/2016.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 01/2016-SED

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2016.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias e da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

OBJETO ORIGINAL: Execução de serviços remanescentes de obra de construção e revitalização, com acréscimo de área construída, no Parque Municipal Urbano de Guarani de Goiás.

CONTRATANTE: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura Pecuária e Irrigação - SED, inscrito no CNPJ, sob o nº 21.652.711/0001-10.

CONTRATADA: Kllepper Construtora Ltda. - ME, CNPJ sob o nº 05.463.160/0001-90

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de agosto de 2017, vigorando até 16 de novembro de 2017.

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações

Protocolo 24775

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: SANEATECH TECNOLOGIAS EM SANEAMENTO LTDA. - ME - CNPJ nº: 16.607.957/0001-30.

Processo nº: 437.03/2017- SEI nº 201710216000021.

Pregão Eletrônico nº 012/2017 - CONTRATO Nº 029/2017

Valor: R\$ 114.084,00 - Fonte de Recursos: Próprios.

Objeto: Aquisição de antiespumante e nutrientes para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE no Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA.

Vigência: 12 meses - Data da assinatura: 28/06/2017.

Forma de Pagamento: No prazo de 10(dez) dias corridos após a data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Goiânia, 28 de junho de 2017.

Protocolo 24765

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

PORTARIA Nº 131/2017-GAB.

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Memorando nº 1576/17-SLQA, expedido pela Superintendente de Licenciamento e Qualidade Ambiental;

Considerando o disposto nos artigos 22, 23 e 35 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

Considerando a demanda existente nesta Pasta alusiva aos processos administrativos;

Considerando a necessidade de tramitação dos feitos administrativos, em atendimento aos princípios do Direito Administrativo, dentre eles a legalidade, publicidades, moralidade, eficiência e celeridade.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor VITOR BARBOZA LENZA JÚNIOR, portador do CPF/MF nº 778.087.461-34, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização, Monitoramento e Auditoria Ambiental, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Superintendente de Licenciamento e Qualidade Ambiental desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no período de 26 de junho a 04 de julho de 2017, em substituição a sua titular GABRIELA DE VAL BORGES, portadora do CPF/MF nº 798.797.211-87, em virtude do empreendimento de viagem a serviço desta Pasta, podendo para tanto, distribuir processos, proferir orientações, tanto expressas quanto verbais, coordenar os servidores lotados na Superintendência, emitir memorandos, ofícios e despachos de mero expediente necessários ao atendimento das diligências solicitadas internamente e por outros órgão, bem como outras atividades correlatas para o bom andamento dos serviços.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

Protocolo 24744

PORTARIA Nº 132/2017-GAB.

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a permissiva legal constantes nos artigos 22, 23 e 35 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

Considerando a demanda existente nesta Pasta alusiva aos processos administrativos;

Considerando a necessidade de tramitação dos feitos administrativos, em atendimento aos princípios do Direito Administrativo, dentre eles a legalidade, publicidades, moralidade, eficiência e celeridade.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor JULIANO MARTINS RODRIGUES, portador do CPF/MF nº 942.851.871-91, ocupante do cargo de Analista de Políticas e Assistência Social, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Superintendente Executivo de Assuntos Metropolitanos desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no período de 03 a 14 de julho de 2017, em substituição ao seu titular MARCELO DE OLIVEIRA SAFADI, portador do CPF/MF nº 410.140.061-04, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares, podendo para tanto, distribuir processos, proferir orientações, tanto expressas quanto verbais, coordenar os servidores lotados na Superintendência, emitir memorandos, ofícios e despachos de mero expediente necessários ao atendimento das diligências solicitadas internamente e por outros órgão, bem como outras atividades correlatas para o bom andamento dos serviços.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

Protocolo 24747

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº : 201700006015212

Data: 29/05/2017

Nome : Município de Jesúpolis

Assunto : Convênio

Convênio nº 030/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Município de Jesúpolis.

DO OBJETO: Tem por objeto o Projeto Aprendizagem - Garantia de Qualidade de Educação, com acompanhamento específico aos anos iniciais de 1º ao 5º ano e anos finais do 6º ao 9º ano, do Ensino Fundamental, inclusive salas multisseriadas que não desenvolvem a estratégia Metodológica da Escola Ativa, assegurando o sucesso do processo de alfabetização.

DOS VALORES: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente convênio.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será de 04 (quatro) anos, contados a partir da outorga, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo previsto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da convenente.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2017.

DOS PARTÍCIPES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e o Município de Jesúpolis .

Protocolo 24738

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201600006001017
: 12/01/2016

Data

Nome : Dimiranda Construtora Eireli - ME
Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 167/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Dimiranda Construtora Eireli - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de cobertura de quadra escolar pequena, Padrão FNDE, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, na Escola Estadual Zico Coelho, no Município de Itapuranga - Goiás.

DA MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2016.

DOS VALORES: R\$ 203.121,76 (duzentos e três mil cento e vinte e um reais setenta e seis centavos).

DOS RECURSOS:

Dotação Compactada: 2017.2202.301 / Empenho: 00016 / Classificação Funcional: 12 368 1019 3.019 / Grupo: 04 / Natureza: 4.4.90.51.07 / Fonte: 280 / Data: 25/05/2017 / Valor: R\$ 136.427,80.
Dotação Compactada: 2017.2202.300 / Empenho: 00021 / Classificação Funcional: 12 368 1019 3.0019 / Grupo: 04 / Natureza: 4.4.90.51.07 / Fonte: 116 / Data: 25/05/2017 / Valor: R\$ 66.693,96.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, condicionada a eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.

DA DATA DE ASSINATURA: 28/06/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a Dimiranda Construtora Eireli - ME.

Protocolo 24736

Extrato de contrato que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual da Educação e os servidores para prestação de serviços na Rede Estadual de Ensino, que na forma abaixo entre si fazem: DO OBJETO: Estabelecimento de ação conjunta entre os servidores e a Secretaria da Educação visando prestação de serviços, na Rede Estadual de Ensino. DOS RECURSOS: Os recursos financeiros para atender o presente CONTRATO são alocados em dotação orçamentária do TESOIRO ESTADUAL. VALOR E DOTAÇÃO: Os valores dos CONTRATOS estão estimados anualmente em R\$ 6.296.426,00 (Seis milhões duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos vinte e seis reais). As despesas decorrentes destes CONTRATOS ocorreram à conta do FUNDEB e Tesouro Estadual. DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração máxima de 12(Doze) meses, tratando-se de professor o prazo Maximo poderá se estender até 36 (Trinta e seis) meses.

PORTARIA nº 1620/2017 GAB/SEDUCE- A Secretária da Educação Cultura e Esporte resolve nos termos da Lei nº 13.664 de 27 de julho de 2000 que regulamenta o inciso x, do artigo 92 da Constituição Estadual, **contratar** o pessoal abaixo relacionado:

Protocolo 24712

Extrato de contrato que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual da Educação e os servidores para prestação de serviços na Rede Estadual de Ensino, que na forma abaixo entre si fazem: DO OBJETO: Estabelecimento de ação conjunta entre os servidores e a Secretaria da Educação visando prestação de serviços, na Rede Estadual de Ensino. DOS RECURSOS: Os recursos financeiros para atender o presente CONTRATO são alocados em dotação orçamentária do TESOIRO ESTADUAL. VALOR E DOTAÇÃO: Os valores dos CONTRATOS estão estimados anualmente em R\$ 26.717.682,00 (Vinte e seis milhões setecentos e dezessete mil seiscentos e oitenta e dois reais). As despesas decorrentes destes CONTRATOS ocorreram à conta do FUNDEB e Tesouro Estadual. DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração máxima de 12(Doze) meses, tratando-se de professor o prazo Maximo poderá se estender até 36 (Trinta e seis) meses.

PORTARIA nº 1460/2017 - GAB/SEDUCE - A Secretária da

Educação Cultura e Esporte resolve nos termos da Lei nº 13.664 de 27 de julho de 2000 que regulamenta o inciso x, do artigo 92 da Constituição Estadual, **contratar** o pessoal abaixo relacionado:

Protocolo 24723

**AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº: 2015.0000.601.1786; Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de hospedagem, refeição, transporte, equipamentos, materiais de papelaria/gráficos e profissionais de apoio, destinados a realização do Encontro Técnico Pedagógico de Educação Profissional da SEDUCE, para um público de 230 pessoas, no município de Goiânia. **Empresa Vencedora:** SKILLS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 14.493.436/0001-74, Lote 01 - Valor R\$ 26.890,00 (vinte e seis mil oitocentos e noventa reais); e Lote 02 R\$ 22.169,10 (vinte e dois mil, cento e sessenta e nove reais, e dez centavos); GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ nº. 13.712.784/0001-22, Lote 03 - Valor R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais); A EFICZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.579.663/0001-51, Lote 04 - Valor R\$ 1.890,88 (mil oitocentos e noventa reais, e oitenta e oito centavos).

Goiânia, 28 de junho de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 24779

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº: 2016.0000.602.5988; Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote; Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de cantina escolar, para as novas Unidades Escolares, modelo Século XXI, destinados a atender a ação "Reforma na Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos" do Programa "Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica", conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Empresa Vencedora:** SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME., CNPJ: 03.818.333/0001-10, Lote 01, no valor de R\$ 36.999,90 (trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais, e noventa centavos); Lote 02 no valor de R\$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais); Lote 03 no valor de R\$ 56.500,00(cinquenta e seis mil e quinhentos reais); e Lote 04 no valor de R\$ 18.499,95 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais, e noventa e cinco centavos).

Goiânia, 28 de junho de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 24711

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

Portaria nº 0711/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 372/2017, datado de 21 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, perita criminal, LIDIANE APARECIDA DA PENHA SANTANA, CPF 001.915.771-11, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, no período de 03 a 12 de julho de 2017, interregno este em que o titular, RODRIGO IRANI MEDEIROS, estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão,

Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Protocolo 24848

Portaria nº 0712/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta, tendo em vista o que consta do Memorando nº 105/2017-SUP, da Superintendente do Procon/Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados como responsáveis pela Gestão de Projetos dos seus respectivos órgãos:

I - TENENTE CORONEL QOPM 24.307 AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, CPF 492.332.461-91 - representante da PMGO;

II - DYAMER JANUÁRIO, CPF 588.621.451-87, Assistente de Gestão Administrativa; representante da SEAP;

III - VICTOR RIBEIRO SILVA, CPF 002.528.641-23, Gestor Governamental, representante da PCGO;

VI - **CHRISTIANE BAYLÃO LOBO, CPF 336.206.601-15, Analista de Política de Assistência, representante do PROCON-GO, em substituição a ROSÂNGELA MARINHO DE SOUZA ABRÃO, CPF 665.164.122-00, Assistente de Gestão Administrativa;**

VII - ANDRÉ LUIS MINELLI, CPF 706.181.941-34, Agente de Segurança Prisional, representante da SEAP;

VIII - CESAR AUGUSTUS ADORNO FERREIRA LIMA, CPF 961.983.461-53, Perito Criminal, representante da SPTC;

IX - KENIA CHAVES G. NOVAIS COSTA, CPF 774.433.901-06, Assistente de Gestão Administrativa, representante da SSP;

X - TENENTE CBM ROBERTO LUIS MENEZES SOARES, CPF 516.880.771-20, representante do CBM;

Art. 2º Compete aos técnicos designados no artigo antecedente:

I - Acompanhar a disponibilização e/ou abertura de programas no Portal de Convênios SICONV;

II - Acompanhar a disponibilização e/ou abertura de emendas parlamentares específicas para o seu órgão;

III - Elaborar projetos para a proposta de convênios e reunir a documentação necessária ao cadastramento no Portal de Convênios SICONV;

IV - Cadastrar os projetos no Portal de Convênios SICONV e enviá-los para análise; e

V - Acompanhar a emissão de notas técnicas relativas aos projetos cadastrados, bem como respondê-las.

Parágrafo único - O técnico designado deve ater-se aos prazos para cadastro das propostas no SICONV, bem assim para atendimento às notas técnicas e/ou diligências solicitadas pelo órgão conveniente, o que, não sendo observado e seguido, pode implicar em óbice para recebimento do recurso disponibilizado.

Art. 3º Compete à Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica desta Pasta realizar o suporte técnico ao servidor designado e à sua equipe, mediante provocação do interessado.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica desta Pasta, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Protocolo 24853

PORTARIA Nº 27, DE 27 de JUNHO DE 2017.

A Superintendente do PROCON Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado público **Wander Silvio Flores**, Assistente de Gestão Administrativa (CPF nº 912.042.591-00), e os servidores públicos **Rosânia Nunes Ferreira**, Escrivã de Polícia (CPF nº 507.331.501-44), **Marcos Rosa de Araújo**, Assistente de Gestão Administrativa (CPF nº 035.919.516-41), **Danny Razzouk**, Analista de Gestão Administrativa (CPF nº 565.175.131-91), para comporem a equipe de recursos humanos do Núcleo de Inteligência do Procon-Goiás, instituído pela Portaria nº 035, de 21 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 22.595/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se o presente ato ao Coordenador Administrativo Geral, para providências administrativas internas, ao Coordenador de Apoio Técnico e Informática, para publicação na Pasta Eletrônica desta Superintendência e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás-SSP, para publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Superintendente do PROCON-Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Darlene Costa Azevedo Araújo

Superintendente do PROCON-Goiás

Protocolo 24855

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2015

Processo nº: 201400016002985. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ: 05.743.288/0001-08. Objeto: Dilação do prazo contratual. Vigência: 20 (vinte) meses, ou seja, 02/05/17 a 1º/01/19. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 234.700,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos reais). Data/Outorga: 26/06/17.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 24721

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015

Processo nº: 201400016002985. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Thermoambiental do Brasil Ltda, CNPJ: 05.575.239/0001-03. Objeto: Dilação do prazo contratual, acréscimo de 25% do valor originalmente contratado a alteração nas cláusulas Segunda, Sétima e Oitava da avença original. Vigência: 20 (vinte) meses, ou seja, 02/05/17 a 1º/01/19. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 499.980,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais). Data/Outorga: 26/06/17.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 24722

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2017

Processo nº: 201600016001351. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Engepom Equipamentos para Refrigeração Ltda, CNPJ: 39.542.220/0001-82. Modalidade: PE nº 073/16. Objeto: Aquisição de equipamentos específicos para o Núcleo da Polícia Técnico-científica de Aparecida de Goiânia. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Sexta, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). Data/Outorga: 13/06/17.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 24717

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2017

Processo nº: 201600016001351. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Suporte Comercial Atacadista Ltda, CNPJ: 10.907.265/0001-21. Modalidade: PE nº 073/16. Objeto: Aquisição de equipamentos específicos para o Núcleo da Polícia Técnico-científica de Aparecida de Goiânia. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Sexta, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Data/Outorga: 13/06/17.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Protocolo 24718

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2017

Processo nº: 201600016001351. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Cozil Equipamentos Industriais Ltda, CNPJ: 54.177.886/0001-72. Modalidade: PE nº 073/16. Objeto: Aquisição de equipamentos específicos para o Núcleo da Polícia Técnico-científica de Aparecida de Goiânia. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Sexta, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 264.999,92 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Data/Outorga: 13/06/17.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Protocolo 24719

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017

Processo nº: 201600016001351. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Alternativa Comercial Científica Ltda-EPP, CNPJ: 11.099.425/0001-16. Modalidade: PE nº 073/16. Objeto: Aquisição de equipamentos específicos para o Núcleo da Polícia Técnico-científica de Aparecida de Goiânia. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Sexta, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 192.341,00 (cento e noventa e dois mil trezentos e quarenta e um reais). Data/Outorga: 13/06/17.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Protocolo 24720

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA PAD Nº 127/2017-GAB/SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER a servidora Caroline Regina Guimarães Magela, CPF nº 014.067.881-63, comissionada, ocupante à época dos fatos denunciados no cargo de Coordenadora da Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Saúde, da acusação de ter supostamente cometido as transgressões disciplinares previstas no art. 303, incisos IV, LIV, LV e LVIII da Lei nº 10.460/88.

Parágrafo único - A presente decisão possui amparo na orientação contida no procedimento administrativo disciplinar, relativo ao processo de nº 201500010002017, que culminou no Relatório nº 13/2017 - 1º CPPAD/SES/GO, de lavra da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria da Saúde, a qual apurou que não restou caracterizado a prática das

transgressões pelas quais a servidora supracitada foi denunciada.

Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer nº 002194/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002276/2017, os quais concluíram pela legalidade desse.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à **Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SGPF**, para cientificar o interessado e realizar as devidas anotações no assentamento desse.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à **1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1º CPPAD**, para que essa tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse. Feito isso, arquite-se.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de Junho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 24786

PORTARIA PAD Nº 128/2017-GAB/SES

Anula a Portaria PAD nº 27/2016-GAB/SES, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria PAD nº 27/2016 - GAB/SES, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 201600010000414, em desfavor dos servidores **Guinamar Mendes Correia**, CPF nº 315.508.941-53, estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, com lotação na Gerência de Unidades Regionais de Goiânia; **Hebe Macedo**, CPF nº 195.397.621-20, estatutário, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde; **Honório José Alvares Neto**, CPF nº 301.890.981-04, estatutário, ocupante do cargo de Médico Veterinário, com lotação na Gerência das Regionais de Saúde e Núcleo de Apoio ao Controle de Endemias; **Iara Aparecida Rocha de Brito**, CPF nº 360.981.591-49, estatutária, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, com lotação na Gerência das Unidades Regionais de Anápolis; e, **Iraides Caldeira**, CPF nº 310.416.041-49, estatutário, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, com lotação na Gerência de Unidades Regionais de Rio Verde, por cometimento de supostas faltas disciplinares tipificadas no artigo 303, incisos XVI - *negligenciar ou descumprir qualquer ordem legítima*; IV - *valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ilícito*; - XVI - *negligenciar ou descumprir qualquer ordem legítima* - e LV - *lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual* -, da Lei nº 10.460/88.

A abertura do citado procedimento deu-se face a orientação contida no Relatório nº 107/2015-CPS/SES, de lavra da Comissão Permanente de Sindicância (processo nº 201300010006667), em virtude de constar nos autos indicativos de que os denunciados receberam pagamento indevido de Gratificação Fiscal - vez que esses supostamente não estavam no desempenho de atividades fiscais sanitárias na Superintendência de Vigilância em Saúde. Contudo, após a instauração do feito, a Gerência de Correições desta Pasta, concluiu, por meio do Despacho nº 151/2017-GC/GAB-SES/GO, pela inexistência de ilegalidade do pagamento de Gratificação Fiscal aos servidores supracitados, sendo necessário, assim, a anulação deste.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SGPF, para cientificar os interessados e realizar as devidas anotações no assentamento desses.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à Gerência de Correições, para que essa tome conhecimento da presente decisão de anulação



e cientifique a Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 7.041/2009. Feito isso, arquive-se.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 26 dias do mês de junho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 24788

PORTARIA Nº 514/2017-GAB/SES-GO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº. 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto nº. 7.508 / Presidência da República, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº. 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família /ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde /PACS;

Considerando o Decreto nº. 8.731/Governo de Goiás, de 23 de agosto de 2016, que Institui o Programa Goiás Mais Competitivo, o Conselho Executivo e o Conselho de Lideranças Regionais do Estado de Goiás, bem como dispõe sobre a Central de Resultados e dá outras providências;

Considerando o Programa Mais Saúde para Goiás, que tem como objetivo melhorar o acesso com qualidade à atenção primária à saúde em Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretária de Estado da Saúde de Goiás, o **Grupo de Trabalho Intersetorial de Criação do Protocolo Estadual de Atenção as Arboviroses em Goiás**, composto pelos seguintes representantes:

I - Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde / SPAIS/SES-GO:

a) Gerência de Atenção à Saúde:

- Coordenação de Dengue e Outros Agravos à Saúde;
- Coordenação de Média e Alta Complexidade;
- Coordenação de Atenção Primária.

b) Gerência de Regulação e Conformação de Redes de Atenção à Saúde;

c) Gerência de Assistência Farmacêutica

II - Superintendência de Vigilância em Saúde SUVISA/SES - GO:

a) Gerência de Vigilância Epidemiológica:

- Coordenação de Estadual de Zoonoses - CEZ;
- Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS;
- Coordenação Estadual de Controle de Dengue;
- Coordenação de Controle de Vetores.

b) Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN / GO

III - Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais - SUPRASS:

a) Gerência de Regulação:

- Coordenação Geral do Complexo Regulador;
- Coordenação de Atenção às Urgências e Emergências.

IV - Gerência das Unidades Regionais de Saúde e Núcleos de Apoio ao Controle de Endemias (GERNACE)/SES-GO

V - Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Goiás (COSEMS-GO)

VI - Complexo Regulador Municipal de Goiânia;

VII - Conselho Estadual de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em
Goiânia, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 24819

PORTARIA Nº 522/2017-GAB/SES-GO

Institui o Grupo Condutor da Rede Cegonha do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 569/GM/MS, de 01 de junho de 2000, que institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de Junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha, como uma rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudável e determina a instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 650, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

Considerando a Resolução nº 220/2011 da Comissão Intergestores Bipartites (CIB) que aprova a instituição do Grupo Condutor das Oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde e Rede Cegonha no Estado de Goiás;

Considerando a Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria 190/GAB/SES-GO, de 23 de janeiro de 2017, que regulamento o financiamento e a transferência voluntárias dos recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde;

Considerando a necessidade de melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança no Estado de Goiás

RESOLVE:

Art 1o Instituir o **Grupo Condutor da Rede Cegonha do Estado de Goiás**;

Art 2o Ao Grupo Condutor da Rede Cegonha do Estado de Goiás competem as seguintes atribuições:

I - Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase de operacionalização da Rede Cegonha no Estado de Goiás;

II - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação/implementação da rede;

III - Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase operacional; e

IV - Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação da rede.

Art 3o O Grupo Condutor da Rede Cegonha do Estado de Goiás será composto por representantes, titulares e suplentes, dos



seguintes órgãos e entidades:

I - Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais (SUPRASS);

- Gerência de Regulação;

II - Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF);

III - Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES);

IV - Superintendência de Vigilância em Saúde (SUvisa);

V - Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS);

VI - Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde (SPAIS);

- Gerência de Regionalização e Conformação de Redes de Atenção à Saúde;

- Gerência de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente - Área Técnica de Saúde da Criança;

- Gerência de Atenção à Saúde; e

- Gerência de Assistência Farmacêutica.

VII - Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS);

VIII - Gerência das Regionais de Saúde e Núcleo de Apoio ao Controle de Endemias (GERNACE).

Parágrafo Único: O Grupo Condutor da Rede Cegonha do Estado de Goiás contará com apoio institucional permanente do Ministério da Saúde e ainda poderá solicitar, quando se fizer necessário, a participação de representantes externos e/ou internos para encaminhamentos específicos do Grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 21 de junho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 24843

PORTARIA Nº 524 /2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201700010009505, de 05/06/17,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma MAURO MOREIRA BARBOSA, nome fantasia FARMÁCIA DROGAMAR, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 15.998.065/0001-45, localizada à Praça Americano do Brasil, nº 137 Sala A, Bairro Centro, Anápolis-GO, CEP 75.045-190, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 24849

PORTARIA Nº 525/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201700010009507, de 05/06/17,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma ECG COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, nome fantasia DROGAMED UNIVERSITÁRIA, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 26.527.488/0001-01, localizada à Rua Doutor Evandro Pinto Silva, s/nº, Qd. 01 Lt 24 Sl. 02, Bairro Cidade Universitária, Anápolis-GO, CEP 75.083-460, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 24851

EXTRATO DA PORTARIA Nº 301/2017-SES/GO.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201600010016291

CONTRATO Nº: 41/2017-SES-GO

OBJETO: fornecimento e instalação de Terminal de Videoconferência de Médio Porte, na Sede da SES e na Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS.

CONTRATADA: SEAL Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda

GESTOR: Luiselena Luna Esmeraldo; CPF nº 415.202.703-72.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 19/05/2017

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 24893

Aviso de Intenção de Revogar

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201500010025029, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, que tem a intenção de revogar o Pregão Eletrônico nº 052/2017, o qual tem como objeto o registro de preços para eventuais aquisições de equipamentos médico-hospitalares, destinados a atender às necessidades do Hemocentro de Goiás - HEMOGO/SES/GO. Percebe-se que o procedimento em tela deve ser revogado, por conveniência e oportunidade, em decorrência do princípio da autotutela que permite a Administração Pública **anular/regovar** seus atos sem a interferência do Poder Judiciário, conforme apontado no Memorando nº 0036/2017-HG/SES-GO (fl. 527 dos autos) e Despacho nº 1.479/2017 - GAB/SES (fl. 537 dos autos). Abre - se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa.

Goiânia/GO, 28 de junho de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 24890

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017-SES/GO

Processo nº: 201600010016291

Objeto: Fornecimento e instalação de Terminal de Videoconferência de Médio Porte, na Sede da SES e na Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS.

Valor Total: R\$ 89.999,97

Dotação Orçamentária: 2850.10.572.1027.2127.03.100 e 2850.10.572.1027.2127.04.100.

Contratado: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Data de assinatura: 26/06/2017

Vigência: iniciando em 26 de junho de 2017 e expirar-se-á como o



fim da garantia dos equipamentos, que é de 3 (três) anos, contados da entrega definitiva dos equipamentos.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Procurador-Chefe da Advocacia Setorial

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado Da Saúde
Sueli Cristina Letizio
SEAL Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda

Protocolo 24891

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017- SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2017

Processo: . 201600010019900.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços , para eventuais Aquisições de Materiais Médicos Hospitalares, do grupo: Insumos Gerais, subgrupo CMAC, destinados ao Setor de Judicialização/CMAC/SCAGES/SES-GO.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa Adjudicatária :			
Empresa: Científica Médica Hospitalar Ltda CNPJ Nº: 07.847.837/0001-10 Itens Adjudicados: 01,02,05,06.			
Itens Adjudicados:			
(30582) Item 01 - Agulha Para Caneta Ultra Fine 8 mm. Marca SR. Registro ANVISA 80026180043			
Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cx c/ 100 Unidades	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
(65041) Item 02 - Tambor Para Caneta Multiclix. Marca ROCHE. Registro ANVISA 10287410242			
Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Unidade	800	R\$ 23,81	R\$ 19.048,00
(10155) Item 05 - Coletor de Urina, Sistema Aberto ,Cap. 2000ml, Não Estéril. Marca MAXICOR Isento. RDC 185/2001			
Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Unidade	10.000	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
(5456) Item 06 - Coletor de Urina , Sistema fechado,cap. 2000 ml, Estéril, Emb. Ind.; Marca FARMATEX; Registro ANVISA 80440960002			
Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Unidade	500	R\$ 7,08	R\$ 3.540,00
Valor Total		R\$39.288,00	

Item Fracassado: 04**Item Deserto: 03**

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 24896

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017- SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2017

Processo: 201600010028512

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares ,Desfibrilador/ Cardioversor Com Marca Passo, para equipar as novas Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Goiás, e renovar o parque tecnológico do Hospital de Urgências de Anápolis e demais órgãos interessado

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa Adjudicatária:			
Empresa: T&T Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº: 13.032.053/0001-36 Itens Adjudicados: 01			
Item Adjudicado:			
Item 01 - (75346) Desfibrilador / Cardioversor Com Marcapasso, (Desfibrilador /Monitor + Marcapasso Transcutâneo) ; Alim. 100 a 240 VAC, 1,8 a 0,8 A, 50/60Hz, Bateria Lítio 14,8v, 4,5 Ah; Import. Direta; Garantia 12 meses; Incoterms DAP (Delivery At Place) Incoterms/2010- Descarregado; RMS 80102510786; NCM 90189099; Desfibrilador/ Monitor Mindray Beneheart D6			
Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Unidade	175	R\$ 28.500,00	R\$ 4.987.500,00
Valor Total		R\$ R\$ 4.987.500,00	

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 24897

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COINDICE/ICMS

RESOLUÇÃO Nº 131/17 - COINDICE/ICMS, de 13 de junho de 2017.

Republica os índices finais de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS para o exercício de 2017, conforme decisão judicial destacada.

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COINDICE/ICMS, instituído pela Lei nº 11.242, de 13 de junho de 1990, no uso das atribuições estabelecidas no art. 2º, II do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.593, de 20 de fevereiro de 1991,

Considerando o disposto nos arts. 158, parágrafo único e 107, § 1º das Constituições da República e Estadual, respectivamente;

Considerando o Ofício nº 1256/2017 - GAB, da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA e Ofício OCD nº 014/2017 - PPMA, da Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente, que informou ter sido deferida a suspensão da antecipação de tutela deferida na Ação Declaratória nº 201700600260, requerida pelo Município de Aparecida do Rio Doce, por força de tutela recursal proferida no agravo de instrumento nº 5126501.92.2017, interposto pelo Estado de Goiás, em que foi determinada a exclusão do Município de Aparecida do Rio Doce do rol dos municípios contemplados na divisão do percentual do chamado "ICMS Ecológico", em sua pontuação máxima, ou seja, pelo menos 06 (seis) dos critérios ambientais elencados pela Lei Complementar nº 90/11, entendendo haver perigo de dano em decorrência da repercussão financeira da decisão agravada e, também, de que o Município ficou-se inerte ao atendimento das diligências que lhe foram solicitadas pela SECIMA no processo de cadastramento de unidade de conservação;

Considerando o Ofício - OCD nº 22/2017/AS, da Advocacia Setorial da SECIMA, que informou ter sido reformada a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 5037375.31.2017, que havia beneficiado o município de Buriti Alegre com a sua inclusão no rol dos municípios participantes da divisão do ICMS Ecológico;

Considerando o que determina o § 9º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar e com esta publicar, na forma do Anexo Único desta Resolução, os índices a serem aplicados para o repasse das parcelas do ICMS pertencentes aos municípios no exercício de 2017, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Os índices mencionados nesta Resolução serão utilizados também para o cálculo e distribuição, no exercício de 2017, da cota municipal dos recursos recebidos pelo Estado, na forma do art. 159, inciso II e seu parágrafo 3º da Constituição da República.

Art. 3º Os índices aprovados serão utilizados pela Instituição Bancária responsável pela entrega dos recursos do ICMS pertencentes aos Municípios sobre o montante de 25% (vinte e cinco por cento), que lhes são pertencentes, na forma prevista na Constituição da República.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2017.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Secretário de Estado da Fazenda

Presidente do COINDICE/ICMS

Resolução nº 131 de 13 de junho de 2017 - IPM Final (Judicial) 2016									
ÍNDICE RECALCULADO DE ACORDO COM AS SUSPENSÕES DE LIMINARES DEFERIDAS NOS PROCESSOS Nº 5126501.92.2017 (APARECIDA DO RIO DOCE) E 5037375.31.2017 (BURITI ALEGRE)									
Período Base: 2015		Período de Apuração: 2016		Período de Vigência: 2017		Parte Fixa (10%): 0,0406504			
Seq	Município	Valor Adicionado	Índ. Prop 100%	Valor Adicionado	Índ. Prop 100%	Índice Médio dos 2 anos	Índice 85%	Índice Ecológico	Índice Final
1	ABADIA DE GOIAS	125.403.203,00	0,1052555	161.209.061,00	0,1240687	0,1146621	0,0974628	0,0602800	0,1983931
2	ABADIANIA	145.183.383,00	0,1218577	129.299.227,00	0,0995104	0,1106841	0,0940815	0,0602800	0,1950118
3	ACREUNA	384.593.503,00	0,3228034	385.930.775,00	0,2970176	0,3099105	0,2634239	0,0000000	0,3040743
4	ADELANDIA	11.202.131,00	0,0094024	13.838.630,00	0,0106504	0,0100264	0,0085224	0,0000000	0,0491728
5	AGUA FRIA DE GOIAS	128.293.247,00	0,1076812	156.518.146,00	0,1204585	0,1140698	0,0969594	0,0000000	0,1376098
6	AGUA LIMPA	36.668.664,00	0,0307773	42.775.327,00	0,0329205	0,0318489	0,0270716	0,0602800	0,1280019
7	AGUAS LINDAS DE GOIAS	264.680.556,00	0,2221560	358.980.580,00	0,2762763	0,2492162	0,2118338	0,0602800	0,3127641
8	ALEXANIA	509.733.058,00	0,4278375	483.228.909,00	0,3718995	0,3998685	0,3398883	0,0213189	0,4018576
9	ALOANDIA	17.658.360,00	0,0148213	16.971.990,00	0,0130619	0,0139416	0,0118504	0,0000000	0,0525008
10	ALTO HORIZONTE	1.000.386.348,00	0,8396607	1.191.493.229,00	0,9169894	0,8783251	0,7465763	0,0000000	0,7872267
11	ALTO PARAISO DE GOIAS	42.551.646,00	0,0357151	70.221.405,00	0,0540433	0,0448792	0,0381474	0,0602800	0,1390777
12	ALVORADA DO NORTE	38.584.799,00	0,0323856	44.749.970,00	0,0344402	0,0334129	0,0284010	0,0602800	0,1293313
13	AMARALINA	62.604.093,00	0,0525459	40.962.963,00	0,0315257	0,0420358	0,0357304	0,0000000	0,0763808
14	AMERICANO DO BRASIL	19.669.200,00	0,0165091	18.502.438,00	0,0142397	0,0153744	0,0130682	0,0000000	0,0537186
15	AMORINOPOLIS	37.545.375,00	0,0315132	44.988.129,00	0,0346235	0,0330683	0,0281081	0,0000000	0,0687585
16	ANAPOLIS	9.324.571.241,00	7,8264527	9.740.300.149,00	7,4962673	7,6613600	6,5121560	0,0602800	6,6130864
17	ANHANGUERA	1.718.212,00	0,0014422	2.152.618,00	0,0016567	0,0015494	0,0013170	0,0000000	0,0419674
18	ANICUNS	198.909.923,00	0,1669524	222.155.519,00	0,1709739	0,1689631	0,1436187	0,0213189	0,2055880
19	APARECIDA DE GOIANIA	7.574.819.087,00	6,3578219	7.977.137.198,00	6,1393132	6,2485675	5,3112824	0,0602800	5,4122128
20	APARECIDA DO RIO DOCE	75.214.711,00	0,0631304	51.353.769,00	0,0395226	0,0513265	0,0436275	0,0000000	0,0842779

21	APORE	271.503.128,00	0,2278825	317.210.844,00	0,2441298	0,2360061	0,2006052	0,0077320	0,2489876
22	ARACU	20.691.169,00	0,0173669	20.094.654,00	0,0154651	0,0164160	0,0139536	0,0000000	0,0546040
23	ARAGARCAS	53.124.072,00	0,0445890	65.731.541,00	0,0505879	0,0475884	0,0404502	0,0000000	0,0811006
24	ARAGOIANIA	33.357.207,00	0,0279979	41.669.180,00	0,0320692	0,0300335	0,0255285	0,0000000	0,0661789
25	ARAGUAPAZ	89.836.624,00	0,0754032	109.781.909,00	0,0844896	0,0799464	0,0679544	0,0000000	0,1086048
26	ARENOPOLIS	75.778.837,00	0,0636039	68.896.350,00	0,0530236	0,0583138	0,0495667	0,0000000	0,0902171
27	ARUANA	136.882.933,00	0,1148908	155.061.283,00	0,1193373	0,1171141	0,0995469	0,0602800	0,2004773
28	AURILANDIA	39.568.649,00	0,0332114	40.583.902,00	0,0312339	0,0322227	0,0273893	0,0000000	0,0680397
29	AVELINOPOLIS	30.077.900,00	0,0252455	16.596.855,00	0,0127732	0,0190093	0,0161579	0,0000000	0,0568083
30	BALIZA	43.731.584,00	0,0367055	56.855.848,00	0,0437570	0,0402313	0,0341966	0,0213189	0,0961659
31	BARRO ALTO	816.947.411,00	0,6856938	791.527.125,00	0,6091700	0,6474319	0,5503171	0,0000000	0,5909675
32	BELA VISTA DE GOIAS	890.414.418,00	0,7473573	1.217.153.435,00	0,9367378	0,8420476	0,7157404	0,0000000	0,7563908
33	BOM JARDIM DE GOIAS	104.360.690,00	0,0875937	118.808.480,00	0,0914366	0,0895152	0,0760879	0,0000000	0,1167383
34	BOM JESUS	497.104.447,00	0,4172379	524.086.243,00	0,4033439	0,4102909	0,3487473	0,0000000	0,3893977
35	BONFINOPOLIS	30.575.400,00	0,0256630	32.673.096,00	0,0251457	0,0254044	0,0215937	0,0000000	0,0622441
36	BONOPOLIS	87.389.007,00	0,0733488	54.342.348,00	0,0418226	0,0575857	0,0489478	0,0000000	0,0895982
37	BRAZABRANTES	35.096.195,00	0,0294575	48.727.144,00	0,0375011	0,0334793	0,0284574	0,0000000	0,0691078
38	BRITANIA	106.796.660,00	0,0896383	201.444.462,00	0,1550344	0,1223364	0,1039859	0,0602800	0,2049163
39	BURITI ALEGRE	193.187.987,00	0,1621497	285.751.822,00	0,2199185	0,1910341	0,1623790	0,0000000	0,2030294
40	BURITI DE GOIAS	19.478.813,00	0,0163493	21.179.733,00	0,0163002	0,0163247	0,0138760	0,0602800	0,1148064
41	BURITINOPOLIS	54.863.636,00	0,0460491	52.815.919,00	0,0406478	0,0433484	0,0368462	0,0077320	0,0852285
42	CABECEIRAS	114.588.579,00	0,0961784	97.869.092,00	0,0753214	0,0857499	0,0728874	0,0000000	0,1135378
43	CACHOEIRA ALTA	190.667.664,00	0,1600343	469.150.748,00	0,3610648	0,2605496	0,2214671	0,0000000	0,2621175
44	CACHOEIRA DE GOIAS	20.695.437,00	0,0173704	18.260.467,00	0,0140535	0,0157120	0,0133552	0,0000000	0,0540056
45	CACHOEIRA DOURADA	843.377.495,00	0,7078775	653.112.558,00	0,5026443	0,6052609	0,5144718	0,0000000	0,5551222
46	CACU	603.212.747,00	0,5062985	737.417.483,00	0,5675265	0,5369125	0,4563756	0,0000000	0,4970260
47	CAIAPONIA	531.536.107,00	0,4461376	550.463.282,00	0,4236440	0,4348908	0,3696572	0,0000000	0,4103076
48	CALDAS NOVAS	575.754.000,00	0,4832513	736.844.035,00	0,5670852	0,5251683	0,4463930	0,0602800	0,5473234
49	CALDAZINHA	14.995.921,00	0,0125866	25.993.314,00	0,0200048	0,0162957	0,0138514	0,0000000	0,0545018
50	CAMPESTRE DE GOIAS	23.742.538,00	0,0199280	20.939.636,00	0,0161154	0,0180217	0,0153184	0,0213189	0,0772878
51	CAMPINACU	52.911.203,00	0,0444103	59.671.877,00	0,0459243	0,0451673	0,0383922	0,0000000	0,0790426
52	CAMPINORTE	79.689.105,00	0,0668860	93.345.939,00	0,0718403	0,0693631	0,0589587	0,0000000	0,0996091
53	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	240.946.533,00	0,2022352	240.280.411,00	0,1849231	0,1935791	0,1645423	0,0000000	0,2051927
54	CAMPO LIMPO DE GOIAS	77.198.538,00	0,0647955	86.860.019,00	0,0668487	0,0658221	0,0559488	0,0077320	0,1043311
55	CAMPOS BELOS	94.365.303,00	0,0792042	93.843.838,00	0,0722235	0,0757139	0,0643568	0,0000000	0,1050072
56	CAMPOS VERDES	19.668.985,00	0,0165089	22.489.764,00	0,0173084	0,0169087	0,0143724	0,0602800	0,1153027
57	CARMO DO RIO VERDE	113.410.097,00	0,0951892	140.345.502,00	0,1080118	0,1016005	0,0863604	0,0213189	0,1483298
58	CASTELANDIA	46.173.392,00	0,0387550	49.551.225,00	0,0381353	0,0384452	0,0326784	0,0000000	0,0733288
59	CATALAO	5.562.365.057,00	4,6686958	4.688.550.133,00	3,6083719	4,1385339	3,5177538	0,0602800	3,6186841
60	CATURAI	19.625.784,00	0,0164726	23.127.489,00	0,0177992	0,0171359	0,0145655	0,0602800	0,1154959
61	CAVALCANTE	399.596.391,00	0,3353958	411.892.870,00	0,3169983	0,3261971	0,2772675	0,0213189	0,3392368
62	CERES	172.037.670,00	0,1443975	186.425.369,00	0,1434755	0,1439365	0,1223460	0,0602800	0,2232764
63	CEZARINA	375.365.526,00	0,3150580	324.952.213,00	0,2500876	0,2825728	0,2401869	0,0000000	0,2808373
64	CHAPADAO DO CEU	1.187.407.180,00	0,9966341	1.226.926.784,00	0,9442595	0,9704468	0,8248798	0,0602800	0,9258102
65	CIDADE OCIDENTAL	164.239.108,00	0,1378519	203.564.666,00	0,1566661	0,1472590	0,1251702	0,0602800	0,2261005
66	COCALZINHO DE GOIAS	190.605.021,00	0,1599817	161.129.075,00	0,1240071	0,1419944	0,1206953	0,0602800	0,2216256
67	COLINAS DO SUL	15.637.502,00	0,0131251	15.419.639,00	0,0118672	0,0124961	0,0106217	0,0602800	0,1115521
68	CORREGO DO OURO	32.798.224,00	0,0275287	33.640.067,00	0,0258899	0,0267093	0,0227029	0,0000000	0,0633533
69	CORUMBA DE GOIAS	95.299.386,00	0,0799882	92.997.717,00	0,0715723	0,0757803	0,0644132	0,0602800	0,1653436
70	CORUMBAIBA	422.342.700,00	0,3544876	641.425.429,00	0,4936497	0,4240687	0,3604584	0,0602800	0,4613887
71	CRISTALINA	1.600.226.569,00	1,3431285	1.666.882.493,00	1,2828554	1,3129920	1,1160432	0,0602800	1,2169735
72	CRISTIANOPOLIS	35.893.740,00	0,0301269	28.278.272,00	0,0217633	0,0259451	0,0220534	0,0602800	0,1229837

73	CRIXAS	476.116.812,00	0,3996222	596.406.322,00	0,4590024	0,4293123	0,3649155	0,0000000	0,4055659
74	CROMÍNIA	21.725.276,00	0,0182348	31.018.990,00	0,0238726	0,0210537	0,0178957	0,0000000	0,0585461
75	CUMARI	36.441.940,00	0,0305870	44.566.977,00	0,0342994	0,0324432	0,0275767	0,0000000	0,0682271
76	DAMIANÓPOLIS	13.719.382,00	0,0115152	14.754.392,00	0,0113552	0,0114352	0,0097199	0,0213189	0,0716892
77	DAMOLÂNDIA	21.050.337,00	0,0176683	17.471.372,00	0,0134462	0,0155573	0,0132237	0,0000000	0,0538741
78	DAVINÓPOLIS	253.166.465,00	0,2124918	343.988.967,00	0,2647386	0,2386152	0,2028229	0,0000000	0,2434733
79	DIORAMA	35.157.118,00	0,0295087	36.728.324,00	0,0282666	0,0288876	0,0245545	0,0000000	0,0652049
80	DIVINÓPOLIS DE GOIAS	37.533.308,00	0,0315031	41.140.979,00	0,0316627	0,0315829	0,0268454	0,0000000	0,0674958
81	DOVERLÂNDIA	193.873.215,00	0,1627249	175.969.557,00	0,1354286	0,1490767	0,1267152	0,0000000	0,1673656
82	EDEALINA	90.962.589,00	0,0763482	84.321.113,00	0,0648947	0,0706214	0,0600282	0,0000000	0,1006786
83	EDEIA	504.927.835,00	0,4238043	644.722.498,00	0,4961872	0,4599958	0,3909964	0,0000000	0,4316468
84	ESTRELA DO NORTE	34.228.077,00	0,0287289	24.109.123,00	0,0185547	0,0236418	0,0200955	0,0000000	0,0607459
85	FAINA	77.997.700,00	0,0654663	92.778.247,00	0,0714034	0,0684349	0,0581696	0,0000000	0,0988200
86	FAZENDA NOVA	60.531.606,00	0,0508064	89.338.312,00	0,0687560	0,0597812	0,0508140	0,0000000	0,0914644
87	FIRMINÓPOLIS	68.817.436,00	0,0577610	72.328.365,00	0,0556649	0,0567129	0,0482060	0,0602800	0,1491364
88	FLORES DE GOIAS	112.629.325,00	0,0945339	100.719.421,00	0,0775150	0,0860245	0,0731208	0,0000000	0,1137712
89	FORMOSA	927.024.738,00	0,7780857	1.221.384.347,00	0,9399940	0,8590398	0,7301839	0,0602800	0,8311142
90	FORMOSO	32.544.968,00	0,0273162	36.205.710,00	0,0278644	0,0275903	0,0234517	0,0000000	0,0641022
91	GAMELEIRA DE GOIAS	81.836.986,00	0,0686888	66.172.824,00	0,0509275	0,0598081	0,0508369	0,0000000	0,0914873
92	GOIANAPÓLIS	141.952.862,00	0,1191462	170.555.272,00	0,1312617	0,1252039	0,1064233	0,0602800	0,2073537
93	GOIÂNDIRA	63.043.916,00	0,0529151	65.100.469,00	0,0501022	0,0515086	0,0437823	0,0000000	0,0844327
94	GOIANÉSIA	965.294.505,00	0,8102069	1.080.641.370,00	0,8316763	0,8209416	0,6978003	0,0602800	0,7987307
95	GOIANIA	22.655.463.502,00	19,0155567	25.003.119.514,00	19,2427405	19,1291486	16,2597763	0,0602800	16,3607066
96	GOIANIRA	369.100.709,00	0,3097997	375.884.487,00	0,2892858	0,2995427	0,2546113	0,0000000	0,2952617
97	GOIAS	265.611.080,00	0,2229371	418.844.918,00	0,3223487	0,2726429	0,2317465	0,0602800	0,3326768
98	GOIATUBA	1.120.838.999,00	0,9407610	1.338.251.625,00	1,0299366	0,9853488	0,8375465	0,0602800	0,9384769
99	GOUVELÂNDIA	185.037.212,00	0,1553085	272.642.293,00	0,2098292	0,1825688	0,1551835	0,0000000	0,1958339
100	GUAPO	97.799.867,00	0,0820870	94.268.764,00	0,0725505	0,0773188	0,0657209	0,0000000	0,1063714
101	GUARAITA	11.561.322,00	0,0097038	9.530.500,00	0,0073348	0,0085193	0,0072414	0,0000000	0,0478918
102	GUARANI DE GOIAS	33.751.852,00	0,0283292	31.008.249,00	0,0238644	0,0260968	0,0221823	0,0602800	0,1231126
103	GUARINOS	10.928.433,00	0,0091726	20.657.748,00	0,0158985	0,0125356	0,0106552	0,0000000	0,0513056
104	HEITORAI	42.665.212,00	0,0358105	39.203.465,00	0,0301715	0,0329910	0,0280423	0,0000000	0,0686928
105	HIDROLÂNDIA	323.785.418,00	0,2717649	355.575.608,00	0,2736558	0,2727104	0,2318038	0,0213189	0,2937731
106	HIDROLINA	25.525.813,00	0,0214247	28.048.080,00	0,0215862	0,0215055	0,0182796	0,0602800	0,1192100
107	IACIARA	97.049.362,00	0,0814571	82.035.715,00	0,0631358	0,0722964	0,0614520	0,0000000	0,1021024
108	INACIOLÂNDIA	130.029.394,00	0,1091384	132.020.815,00	0,1016050	0,1053717	0,0895660	0,0000000	0,1302164
109	INDIARA	244.819.181,00	0,2054857	247.628.519,00	0,1905783	0,1980320	0,1683272	0,0000000	0,2089776
110	INHUMAS	537.099.842,00	0,4508075	585.420.311,00	0,4505474	0,4506775	0,3830758	0,0000000	0,4237262
111	IPAMERI	692.144.403,00	0,5809420	795.896.935,00	0,6125331	0,5967376	0,5072269	0,0000000	0,5478773
112	IPIRANGA DE GOIAS	16.482.320,00	0,0138342	25.906.840,00	0,0199383	0,0168862	0,0143533	0,0000000	0,0550037
113	IPORA	221.384.861,00	0,1858164	271.246.747,00	0,2087552	0,1972858	0,1676929	0,0000000	0,2083433
114	ISRAELÂNDIA	24.952.644,00	0,0209437	30.795.624,00	0,0237007	0,0223222	0,0189739	0,0000000	0,0596243
115	ITABERAI	1.064.519.712,00	0,8934902	591.492.971,00	0,4552210	0,6743556	0,5732023	0,0602800	0,6741326
116	ITAGUARI	52.778.967,00	0,0442993	60.547.421,00	0,0465981	0,0454487	0,0386314	0,0000000	0,0792818
117	ITAGUARU	26.824.293,00	0,0225146	30.237.429,00	0,0232711	0,0228929	0,0194589	0,0602800	0,1203893
118	ITAJÁ	110.363.306,00	0,0926319	193.612.378,00	0,1490067	0,1208193	0,1026964	0,0000000	0,1433468
119	ITAPACI	173.839.332,00	0,1459097	207.041.812,00	0,1593422	0,1526259	0,1297320	0,0602800	0,2306624
120	ITAPIRAPUA	127.829.514,00	0,1072920	130.070.188,00	0,1001038	0,1036979	0,0881432	0,0000000	0,1287936
121	ITAPURANGA	182.476.283,00	0,1531590	190.837.974,00	0,1468715	0,1500152	0,1275130	0,0602800	0,2284433
122	ITARUMA	403.930.484,00	0,3390336	326.547.325,00	0,2513153	0,2951744	0,2508983	0,0000000	0,2915487
123	ITAUÇU	56.889.299,00	0,0477493	61.123.748,00	0,0470417	0,0473955	0,0402861	0,0000000	0,0809366
124	ITUMBIARA	2.536.747.322,00	2,1291845	3.076.774.342,00	2,3679273	2,2485559	1,9112725	0,0602800	2,0122029
125	IVOLÂNDIA	88.121.740,00	0,0739638	133.035.882,00	0,1023862	0,0881750	0,0749488	0,0602800	0,1758791
126	JANDAIA	215.280.815,00	0,1806930	201.754.737,00	0,1552732	0,1679831	0,1427856	0,0000000	0,1834361
127	JARAGUA	277.293.713,00	0,2327427	376.091.691,00	0,2894453	0,2610940	0,2219299	0,0602800	0,3228603
128	JATAÍ	3.138.610.147,00	2,6343500	4.022.784.227,00	3,0959894	2,8651697	2,4353942	0,0602800	2,5363246
129	JAUPACI	21.261.537,00	0,0178456	26.199.979,00	0,0201639	0,0190047	0,0161540	0,0000000	0,0568044
130	JESUPÓLIS	6.472.369,00	0,0054325	9.569.156,00	0,0073646	0,0063985	0,0054387	0,0000000	0,0460892
131	JOVIANIA	145.822.235,00	0,1223939	117.570.470,00	0,0904838	0,1064389	0,0904730	0,0602800	0,1914034



132	JUSSARA	315.625.861,00	0,2649163	335.896.760,00	0,2585107	0,2617135	0,2224565	0,0000000	0,2631069
133	LAGOA SANTA	33.708.058,00	0,0282924	38.867.940,00	0,0299133	0,0291028	0,0247374	0,0000000	0,0653878
134	LEOPOLDO DE BULHOES	157.385.653,00	0,1320995	146.863.702,00	0,1130283	0,1225639	0,1041793	0,0000000	0,1448297
135	LUZIANIA	1.749.706.369,00	1,4685924	1.945.629.988,00	1,4973833	1,4829878	1,2605396	0,0602800	1,3614700
136	MAIRIPOTABA	25.362.521,00	0,0212877	26.162.020,00	0,0201346	0,0207112	0,0176045	0,0000000	0,0582549
137	MAMBAI	21.280.777,00	0,0178617	26.040.074,00	0,0200408	0,0189513	0,0161086	0,0602800	0,1170389
138	MARA ROSA	103.866.102,00	0,0871786	146.693.292,00	0,1128972	0,1000379	0,0850322	0,0000000	0,1256826
139	MARZAGAO	28.443.376,00	0,0238736	27.341.426,00	0,0210423	0,0224579	0,0190893	0,0000000	0,0597397
140	MATRINCHA	73.535.065,00	0,0617207	84.919.183,00	0,0653550	0,0635378	0,0540071	0,0000000	0,0946575
141	MAURILANDIA	191.100.124,00	0,1603973	159.106.216,00	0,1224503	0,1414238	0,1202102	0,0000000	0,1608606
142	MIMOSO DE GOIAS	43.888.469,00	0,0368372	41.500.731,00	0,0319395	0,0343884	0,0292301	0,0000000	0,0698805
143	MINACU	1.287.353.174,00	1,0805225	1.390.460.545,00	1,0701173	1,0753199	0,9140219	0,0602800	1,0149523
144	MINEIROS	1.869.428.964,00	1,5690799	2.013.152.665,00	1,5493496	1,5592148	1,3253326	0,0602800	1,4262629
145	MOIPORA	31.112.059,00	0,0261135	31.177.821,00	0,0239949	0,0250542	0,0212961	0,0000000	0,0619465
146	MONTE ALEGRE DE GOIAS	61.775.439,00	0,0518504	53.015.891,00	0,0408017	0,0463261	0,0393772	0,0000000	0,0800276
147	MONTES CLAROS DE GOIAS	251.172.877,00	0,2108186	236.148.080,00	0,1817428	0,1962807	0,1668386	0,0000000	0,2074890
148	MONTIVIDIU	727.175.129,00	0,6103446	966.449.378,00	0,7437926	0,6770686	0,5755083	0,0000000	0,6161587
149	MONTIVIDIU DO NORTE	53.314.555,00	0,0447489	59.826.705,00	0,0460434	0,0453961	0,0385867	0,0000000	0,0792371
150	MORRINHOS	955.146.134,00	0,8016890	1.112.009.050,00	0,8558173	0,8287531	0,7044402	0,0602800	0,8053705
151	MORRO AGUDO DE GOIAS	13.108.285,00	0,0110023	17.336.250,00	0,0133422	0,0121722	0,0103464	0,0000000	0,0509968
152	MOSSAMEDES	66.026.507,00	0,0554185	75.220.974,00	0,0578911	0,0566548	0,0481566	0,0602800	0,1490869
153	MOZARLANDIA	439.495.039,00	0,3688842	569.521.517,00	0,4383115	0,4035979	0,3430582	0,0602800	0,4439885
154	MUNDO NOVO	116.988.772,00	0,0981929	127.121.623,00	0,0978345	0,0980137	0,0833117	0,0000000	0,1239621
155	MUTUNOPOLIS	59.551.973,00	0,0499841	47.798.086,00	0,0367861	0,0433851	0,0368773	0,0000000	0,0775277
156	NAZARIO	128.378.128,00	0,1077524	151.693.669,00	0,1167455	0,1122490	0,0954116	0,0213189	0,1573810
157	NEROPOLIS	819.545.981,00	0,6878748	771.928.514,00	0,5940867	0,6409807	0,5448336	0,0602800	0,6457640
158	NIQUELANDIA	952.617.638,00	0,7995667	979.760.480,00	0,7540370	0,7768018	0,6602816	0,0000000	0,7009320
159	NOVA AMERICA	11.509.869,00	0,0096607	16.166.678,00	0,0124421	0,0110514	0,0093937	0,0602800	0,1103240
160	NOVA AURORA	31.994.897,00	0,0268545	39.616.923,00	0,0304897	0,0286721	0,0243713	0,0000000	0,0650217
161	NOVA CRIXAS	469.160.310,00	0,3937834	615.536.014,00	0,4737249	0,4337541	0,3686910	0,0602800	0,4696214
162	NOVA GLORIA	36.322.243,00	0,0304866	56.434.551,00	0,0434328	0,0369597	0,0314157	0,0000000	0,0720661
163	NOVA IGUACU DE GOIAS	21.023.944,00	0,0176462	23.883.387,00	0,0183810	0,0180136	0,0153115	0,0000000	0,0559619
164	NOVA ROMA	40.209.536,00	0,0337493	60.161.893,00	0,0463014	0,0400254	0,0340216	0,0602800	0,1349519
165	NOVA VENEZA	94.093.270,00	0,0789759	120.019.965,00	0,0923690	0,0856725	0,0728216	0,0602800	0,1737519
166	NOVO BRASIL	42.651.250,00	0,0357987	47.996.113,00	0,0369385	0,0363686	0,0309133	0,0000000	0,0715637
167	NOVO GAMA	124.883.969,00	0,1048197	161.809.874,00	0,1245311	0,1146754	0,0974741	0,0000000	0,1381245
168	NOVO PLANALTO	78.982.518,00	0,0662929	86.464.734,00	0,0665444	0,0664187	0,0564559	0,0000000	0,0971063
169	ORIZONA	297.133.003,00	0,2493946	323.401.654,00	0,2488943	0,2491444	0,2117728	0,0000000	0,2524232
170	OURO VERDE DE GOIAS	49.791.479,00	0,0417918	47.341.091,00	0,0364343	0,0391131	0,0332461	0,0602800	0,1341765
171	OUVIDOR	423.685.407,00	0,3556146	697.641.532,00	0,5369144	0,4462645	0,3793248	0,0000000	0,4199752
172	PADRE BERNARDO	258.906.740,00	0,2173099	215.223.063,00	0,1656386	0,1914742	0,1627531	0,0602800	0,2636835
173	PALESTINA DE GOIAS	86.427.373,00	0,0725416	99.232.006,00	0,0763703	0,0744560	0,0632876	0,0000000	0,1039380
174	PALMEIRAS DE GOIAS	897.281.872,00	0,7531214	988.288.884,00	0,7606006	0,7568610	0,6433318	0,0602800	0,7442622
175	PALMELO	21.135.193,00	0,0177395	13.605.740,00	0,0104712	0,0141054	0,0119895	0,0000000	0,0526400
176	PALMINOPOLIS	49.749.658,00	0,0417567	85.135.998,00	0,0655218	0,0536393	0,0455934	0,0602800	0,1465237
177	PANAMA	58.494.230,00	0,0490963	56.138.726,00	0,0432051	0,0461507	0,0392281	0,0000000	0,0798785
178	PARANAIGUARA	140.951.106,00	0,1183054	264.597.212,00	0,2036376	0,1609715	0,1368258	0,0000000	0,1774762
179	PARAUNA	800.782.303,00	0,6721258	687.924.776,00	0,5294363	0,6007810	0,5106639	0,0602800	0,6115942
180	PEROLANDIA	418.983.651,00	0,3516683	452.923.517,00	0,3485761	0,3501222	0,2976038	0,0000000	0,3382543
181	PETROLINA DE GOIAS	81.892.656,00	0,0687355	88.163.943,00	0,0678522	0,0682938	0,0580498	0,0000000	0,0987002
182	PILAR DE GOIAS	114.374.426,00	0,0959986	296.586.565,00	0,2282570	0,1621278	0,1378087	0,0000000	0,1784591
183	PIRACANJUBA	418.276.868,00	0,3510750	384.685.994,00	0,2960596	0,3235673	0,2750322	0,0602800	0,3759626
184	PIRANHAS	226.897.336,00	0,1904432	234.272.014,00	0,1802989	0,1853711	0,1575654	0,0000000	0,1982158

185	PIRENOPOLIS	161.127.250,00	0,1352400	142.640.691,00	0,1097782	0,1225091	0,1041327	0,0602800	0,2050631
186	PIRES DO RIO	580.908.690,00	0,4875778	468.750.812,00	0,3607570	0,4241674	0,3605423	0,0602800	0,4614727
187	PLANALTINA	283.118.057,00	0,2376313	281.477.293,00	0,2166287	0,2271300	0,1930605	0,0602800	0,2939909
188	PONTALINA	255.795.891,00	0,2146988	292.204.489,00	0,2248845	0,2197917	0,1868229	0,0000000	0,2274733
189	PORANGATU	414.808.006,00	0,3481635	481.105.391,00	0,3702652	0,3592144	0,3053322	0,0000000	0,3459826
190	PORTEIRAO	142.662.300,00	0,1197417	94.264.953,00	0,0725476	0,0961446	0,0817229	0,0602800	0,1826533
191	PORTELANDIA	155.120.206,00	0,1301980	148.370.007,00	0,1141876	0,1221928	0,1038639	0,0000000	0,1445143
192	POSSE	141.721.743,00	0,1189522	152.295.415,00	0,1172086	0,1180804	0,1003684	0,0602800	0,2012987
193	PROFESSOR JAMIL	27.276.697,00	0,0228943	32.055.906,00	0,0246707	0,0237825	0,0202151	0,0000000	0,0608655
194	QUIRINOPOLIS	1.447.016.851,00	1,2145340	1.269.231.552,00	0,9768178	1,0956759	0,9313245	0,0602800	1,0322549
195	RIALMA	83.055.334,00	0,0697114	105.350.934,00	0,0810795	0,0753954	0,0640861	0,0000000	0,1047365
196	RIANAPOLIS	75.437.891,00	0,0633178	47.446.632,00	0,0365156	0,0499167	0,0424292	0,0000000	0,0830796
197	RIO QUENTE	89.804.024,00	0,0753758	56.413.670,00	0,0434167	0,0593963	0,0504868	0,0602800	0,1514172
198	RIO VERDE	6.353.074.883,00	5,3323674	7.702.785.283,00	5,9281682	5,6302678	4,7857276	0,0000000	4,8263780
199	RUBIATABA	235.133.851,00	0,1973564	290.181.221,00	0,2233274	0,2103419	0,1787906	0,0602800	0,2797210
200	SANCLERLANDIA	59.238.884,00	0,0497214	67.902.386,00	0,0522586	0,0509900	0,0433415	0,0000000	0,0839919
201	SANTA BARBARA DE GOIAS	54.776.856,00	0,0459762	45.735.113,00	0,0351984	0,0405873	0,0344992	0,0000000	0,0751496
202	SANTA CRUZ DE GOIAS	92.431.086,00	0,0775808	87.621.698,00	0,0674348	0,0725078	0,0616316	0,0000000	0,1022820
203	SANTA FE DE GOIAS	192.212.592,00	0,1613310	220.627.214,00	0,1697977	0,1655644	0,1407297	0,0000000	0,1813801
204	SANTA HELENA DE GOIAS	921.449.679,00	0,7734063	914.895.090,00	0,7041157	0,7387610	0,6279469	0,0000000	0,6685973
205	SANTA ISABEL	42.687.080,00	0,0358288	43.100.890,00	0,0331710	0,0344999	0,0293249	0,0000000	0,0699753
206	SANTA RITA DO ARAGUAIA	78.421.901,00	0,0658224	68.970.781,00	0,0530809	0,0594516	0,0505339	0,0000000	0,0911843
207	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	39.855.563,00	0,0334522	36.911.976,00	0,0284080	0,0309301	0,0262906	0,0000000	0,0669410
208	SANTA ROSA DE GOIAS	21.940.535,00	0,0184155	21.926.122,00	0,0168746	0,0176451	0,0149983	0,0000000	0,0556487
209	SANTA TEREZA DE GOIAS	44.777.162,00	0,0375831	37.799.508,00	0,0290910	0,0333371	0,0283365	0,0000000	0,0689869
210	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	54.466.047,00	0,0457153	72.818.471,00	0,0560421	0,0508787	0,0432469	0,0000000	0,0838973
211	SANTO ANTONIO DA BARRA	208.443.628,00	0,1749543	164.248.214,00	0,1264077	0,1506810	0,1280788	0,0000000	0,1687293
212	SANTO ANTONIO DE GOIAS	38.507.490,00	0,0323207	25.058.990,00	0,0192857	0,0258032	0,0219328	0,0000000	0,0625832
213	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	107.273.356,00	0,0900384	106.104.938,00	0,0816598	0,0858491	0,0729718	0,0602800	0,1739021
214	SAO DOMINGOS	151.043.476,00	0,1267763	138.341.016,00	0,1064691	0,1166227	0,0991293	0,0602800	0,2000597
215	SAO FRANCISCO DE GOIAS	48.641.602,00	0,0408267	42.936.406,00	0,0330444	0,0369356	0,0313952	0,0213189	0,0933645
216	SAO JOAO D'ALIANCA	140.818.508,00	0,1181941	159.420.817,00	0,1226924	0,1204433	0,1023768	0,0213189	0,1643461
217	SAO JOAO DA PARAUNA	39.556.194,00	0,0332010	39.584.976,00	0,0304651	0,0318330	0,0270581	0,0000000	0,0677085
218	SAO LUIS DE MONTES BELOS	290.241.018,00	0,2436099	389.566.427,00	0,2998156	0,2717127	0,2309558	0,0602800	0,3318862
219	SAO LUIZ DO NORTE	56.281.462,00	0,0472391	69.096.019,00	0,0531772	0,0502082	0,0426769	0,0602800	0,1436073
220	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	404.080.298,00	0,3391593	403.553.668,00	0,3105804	0,3248699	0,2761394	0,0602800	0,3770697
221	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	62.488.164,00	0,0524486	44.877.481,00	0,0345383	0,0434935	0,0369694	0,0000000	0,0776198
222	SAO PATRICIO	97.786.616,00	0,0820759	71.328.442,00	0,0548953	0,0684856	0,0582128	0,0000000	0,0988632
223	SAO SIMAO	2.835.013.566,00	2,3795303	1.948.969.838,00	1,4999537	1,9397420	1,6487807	0,0000000	1,6894311
224	SENADOR CANEDO	5.083.476.849,00	4,2667475	6.506.399.959,00	5,0074138	4,6370806	3,9415186	0,0602800	4,0424489
225	SERRANOPOLIS	303.903.511,00	0,2550773	371.743.821,00	0,2860991	0,2705882	0,2300000	0,0213189	0,2919693
226	SILVANIA	457.633.784,00	0,3841087	455.690.991,00	0,3507060	0,3674074	0,3122962	0,0213189	0,3742656
227	SIMOLANDIA	42.320.625,00	0,0355212	38.906.637,00	0,0299431	0,0327322	0,0278223	0,0000000	0,0684727
228	SITIO D'ABADIA	40.966.435,00	0,0343846	44.840.660,00	0,0345100	0,0344473	0,0292802	0,0077320	0,0776626
229	TAQUARAL DE GOIAS	31.786.666,00	0,0266797	32.320.769,00	0,0248745	0,0257771	0,0219105	0,0000000	0,0625609

230	TERESINA DE GOIAS	9.221.586,00	0,0077400	15.373.888,00	0,0118320	0,0097860	0,0083181	0,0077320	0,0567005
231	TEREZOPOLIS DE GOIAS	84.476.990,00	0,0709046	78.195.027,00	0,0601800	0,0655423	0,0557109	0,0602800	0,1566413
232	TRES RANCHOS	14.518.275,00	0,0121857	17.245.289,00	0,0132722	0,0127290	0,0108196	0,0000000	0,0514700
233	TRINDADE	794.890.123,00	0,6671803	1.105.955.058,00	0,8511580	0,7591692	0,6452938	0,0602800	0,7462241
234	TROMBAS	39.377.811,00	0,0330512	43.856.476,00	0,0337525	0,0334019	0,0283916	0,0213189	0,0903609
235	TURVANIA	110.988.468,00	0,0931567	157.488.351,00	0,1212052	0,1071809	0,0911038	0,0000000	0,1317542
236	TURVELANDIA	394.547.720,00	0,3311583	347.570.693,00	0,2674951	0,2993267	0,2544277	0,0000000	0,2950781
237	UIRAPURU	23.821.522,00	0,0199943	30.923.406,00	0,0237991	0,0218967	0,0186122	0,0000000	0,0592626
238	URUACU	331.298.735,00	0,2780711	368.528.852,00	0,2836248	0,2808480	0,2387208	0,0000000	0,2793712
239	URUANA	84.583.698,00	0,0709942	116.726.322,00	0,0898342	0,0804142	0,0683520	0,0000000	0,1090025
240	URUTAI	154.745.763,00	0,1298838	91.029.147,00	0,0700573	0,0999705	0,0849749	0,0000000	0,1256253
241	VALPARAISO DE GOIAS	469.098.964,00	0,3937319	524.221.785,00	0,4034482	0,3985900	0,3388015	0,0213189	0,4007709
242	VARJAO	57.810.822,00	0,0485227	44.427.377,00	0,0341919	0,0413573	0,0351537	0,0000000	0,0758041
243	VIANOPOLIS	212.253.640,00	0,1781522	215.574.475,00	0,1659090	0,1720306	0,1462260	0,0602800	0,2471564
244	VICENTINOPOLIS	275.477.164,00	0,2312180	462.374.385,00	0,3558496	0,2935338	0,2495037	0,0000000	0,2901542
245	VILA BOA	57.350.021,00	0,0481360	56.285.643,00	0,0433182	0,0457271	0,0388680	0,0000000	0,0795184
246	VILA PROPICIO	134.199.878,00	0,1126389	119.676.016,00	0,0921043	0,1023716	0,0870158	0,0000000	0,1276662
	TOTAL DO ESTADO	119.141.731.522,00	100,0000000	129.935.336.233,00	100,0000000	100,0000000	85,0000000	5,0000000	100,0000000

Protocolo 24782

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 110/17 - SRE, 28 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 053/09-SAT, que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente aos grupos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 441 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte.

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "FEIJÃO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 053/09-SAT, de 20 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

ADONIDIO NETO VIEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I
PAUTA DE MERCADORIAS

CÓDIGO	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA			
	FEIJÃO			
21236	Feijão amarelo - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 178,73	R\$ 178,73
23730	Feijão aporé - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 178,73	R\$ 178,73
21242	Feijão branco - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 172,35	R\$ 172,35

21250	Feijão carioquinha - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 178,73	R\$ 178,73
21261	Feijão emgopa - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 178,73	R\$ 178,73
21273	Feijão jalo - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 178,73	R\$ 178,73
23648	Feijão pérola - (prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 178,73	R\$ 178,73
21285	Feijão preto - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 178,73	R\$ 178,73
21297	Feijão rajado - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 178,73	R\$ 178,73
21304	Feijão rosinha - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 178,73	R\$ 178,73
21316	Feijão roxo - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 178,73	R\$ 178,73
22047	Feijão amarelo tipo 1 (merc. atac) fd 30 kg	FD	R\$ 154,90	R\$ 154,90
22050	Feijão amarelo tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 142,98	R\$ 142,98
22062	Feijão amarelo tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 131,07	R\$ 131,07
22075	Feijão branco tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 118,35	R\$ 118,35
22088	Feijão branco tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 111,45	R\$ 111,45
22090	Feijão branco tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 106,85	R\$ 106,85
22109	Feijão carioquinha tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 113,20	R\$ 113,20

22111	Feijão carioquinha tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 107,24	R\$ 107,24
22124	Feijão carioquinha tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 101,28	R\$ 101,28
23710	Feijão carioquinha tipo 4 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 95,33	R\$ 95,33
23728	Feijão carioquinha tipo 5 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 89,36	R\$ 89,36
22137	Feijão emgopa tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 113,20	R\$ 113,20
22140	Feijão emgopa tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 107,24	R\$ 107,24
22157	Feijão emgopa tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 101,28	R\$ 101,28
22160	Feijão jalo tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 122,14	R\$ 122,14
22178	Feijão jalo tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 113,20	R\$ 113,20
22180	Feijão jalo tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 106,91	R\$ 106,91
23659	Feijão pérola tipo 1 (merc. atac.)fd 30 kg	FD	R\$ 113,20	R\$ 113,20
23661	Feijão pérola tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 107,24	R\$ 107,24
23674	Feijão pérola tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 101,28	R\$ 101,28
22193	Feijão preto tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 127,67	R\$ 127,67
22201	Feijão preto tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 108,52	R\$ 108,52
22214	Feijão preto tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 95,75	R\$ 95,75
22227	Feijão rajado tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 109,22	R\$ 109,22
22230	Feijão rajado tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 101,28	R\$ 101,28
22242	Feijão rajado tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 94,06	R\$ 94,06
22255	Feijão rosinha tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 120,76	R\$ 120,76
22268	Feijão rosinha tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 111,82	R\$ 111,82
22270	Feijão rosinha tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 103,76	R\$ 103,76
22283	Feijão roxo tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 113,20	R\$ 113,20

22296	Feijão roxo tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 107,24	R\$ 107,24
22304	Feijão roxo tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 101,28	R\$ 101,28
21668	Feijão amarelo tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 226,40	R\$ 226,40
27054	Feijão amarelo tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 214,48	R\$ 214,48
21670	Feijão branco tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 235,55	R\$ 235,55
27015	Feijão branco tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 212,56	R\$ 212,56
21681	Feijão carioquinha tipo 1 (merc. atacadista) sc 60 Kg	SC	R\$ 232,35	R\$ 232,35
27027	Feijão carioquinha tipo 2 (merc. atacadista) sc 60 Kg	SC	R\$ 214,48	R\$ 214,48
21693	Feijão engopa tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 232,35	R\$ 232,35
27039	Feijão engopa tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 214,48	R\$ 214,48
21700	Feijão jalo tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 232,35	R\$ 232,35
27105	Feijão jalo tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 214,48	R\$ 214,48
23682	Feijão pérola tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 232,35	R\$ 232,35
27044	Feijão perola tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 214,48	R\$ 214,48
21712	Feijão preto tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 255,33	R\$ 255,33
27063	Feijão preto tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 229,79	R\$ 229,79
21730	Feijão rajado tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 206,54	R\$ 206,54
27075	Feijão rajado tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 190,65	R\$ 190,65
21748	Feijão rosinha tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 232,35	R\$ 232,35

27087	Feijão rosinha tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 214,48	R\$ 214,48
21750	Feijão roxo tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 232,35	R\$ 232,35
27099	Feijão roxo tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 214,48	R\$ 214,48
22010	Semente de feijão - sc 40 kg	SC	R\$ 234,80	R\$ 234,80
35591	Semente de feijão - kg	KG	R\$ 5,87	R\$ 5,87
33339	Grao de feijão oriundo do campo de sementes sc 60 Kg	SC	R\$ 158,40	R\$ 158,40
35587	Grao de feijão oriundo do campo de sementes Kg	KG	R\$ 2,64	R\$ 2,64
35704	Feijão caupi(Outros) - do produtor p/ atacado	SC	R\$ 78,20	R\$ 78,20
35717	Feijão caupi(Sempre Verde) - do produtor p/ atacado	SC	R\$ 84,11	R\$ 84,11

Protocolo 24752

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 001/2017-SGPF/COF, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Altera a Instrução de Serviço Conjunta nº 001/2016 - SGPF/COF, que dispõe sobre alocação, guarda e pernoite de veículos oficiais no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos I e III, do art. 9º, do Regulamento desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012, com a anuência do chefe da CORREGEDORIA FISCAL, resolve baixar o seguinte

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Art. 1º O art. 6º da Instrução de Serviço Conjunta nº 001/2016 - SGPF/COF, de 29 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, por meio da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, realizará inspeção anual de todos os veículos alocados para as unidades básicas, complementares ou descentralizadas, para fiscalizar o cumprimento da instrução de serviço referida no artigo anterior e para verificação do estado de conservação das viaturas.

Parágrafo único. O Gestor da Frota definirá data e hora para realização da inspeção anual determinada no *caput*, sendo que todos os veículos alocados nas unidades inspecionadas deverão se encontrar nos locais de guarda e pernoite definidos nesta instrução de serviço conjunta, cabendo ao titular da unidade adotar as providências necessárias para possibilitar esta inspeção.”

Art. 2º O Anexo IV da Instrução de Serviço Conjunta nº 001/2016 - SGPF/COF, passa a vigorar com as alterações do Anexo Único desta instrução.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETES DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DO CHEFE DA CORREGEDORIA FISCAL, da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA
Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 24900

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TDO Nº 001/2015

Processo: 201400014001212. **TITULAR DO CRÉDITO:** Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - SEMDIT. **CNPJ:** 08.876.217/0001-71. **GERENCIADOR DO CRÉDITO:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP **CNPJ:** 03.520.933/0001-06. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao TDO nº 001/2015 referente à contratação de serviços para a construção de 01 (um) Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo no município de Itaberai, previsto no Convênio SICONV n.º 794635/2013-SEDH/PR. **VIGÊNCIA:** 08/05/2018. **DOTAÇÕES:** 2017.3803.14.421.1049.2242.280.04 e 2017.3803.14.421.1049.2242.100.04 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.015.000,00.

Protocolo 24785

DOE SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS, ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL
GOVERNO DE GOIÁS



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

Portaria n. 38/2017 - Goiás Turismo

O Presidente da **GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, criada pela Lei Estadual n. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011; nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO n. 21.992 - Suplemento; no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual n. 7.424, de 11 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 36/2017 - Goiás Turismo, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 20/06/2017 e;

Art. 2º - Designar a servidora **Gisellen Alves de Jesus**, CPF: 921.225.311-34, para assumir a responsabilidade das competências do Núcleo de Eventos, tais como formatação dos processos para realização de festivais, cerimônias, competições, festas ou convenções realizadas pela Goiás Turismo, atendendo a Portaria n. 39/2016, da Goiás Turismo, bem como na realização de orçamentos, e quaisquer outras atividades que se fizerem necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEANDRO GARCIA

Presidente

Protocolo 24635

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2014

Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.

Contratada: Claro S/A, 40.432.544/0001-47.

Objeto: Objetivando alterar na Cláusula Segunda - Da Vigência e Prazos, o Parágrafo Nono e Incluir na Cláusula Nona - Do Preço e Pagamento, o Parágrafo Sétimo.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Processo nº 2014000270000161

Data da Assinatura: 17/04/2017

Vigência: 15/04/2017 a 15/04/2018

Assinaturas:

Pela contratante: LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.

Pela contratada: Guilherme da Penha Macedo Junior, Sócio representante.

Protocolo 24632

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Processo: 201212404000670

Objeto: O 1º T. A. que tem por objetivo a renovação do convênio nº 06/2013 por mais 05 (cinco) anos, celebrado entre a Emater e a Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC.

CNPJ: 01.587.609/0001-71,

Valor sem transferência de recursos.

Vigência: 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2022.

Protocolo 24856

ERRATA

Onde se lê: Processo: 2017124040004798

Leia-se: Processo: 201712404000479

Objeto: onde se lê: Do presente Termo, a

Leia-se: Cessão de Uso de 01 (um) Imóvel a título de contrapartida concedida no convênio ATER nº 018/2014, para funcionamento da Unidade Local da EMATER no Município de Abadiânia. CNPJ: 01.298.330/0001-78

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 14 de dezembro de 2019.

ERRETA

Na Publicação do Extrato no D.O.E, em 19/04/2017 do Termo de Cessão nº 004/2017, Processo nº 201712404000378.

Leia-se: Processo 201712404000501.

Protocolo 24847

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201600029001478
2. MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2016
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	Segundo Termo Aditivo/CORREIOS/AGR/CPL nº 017/2017
4. OBJETO	Inclusão e exclusão de serviços, no Contrato Múltiplo Nº 9912275952, referente a coleta, entrega, remessa e transporte de correspondências postais telemáticos e afins, nacionais e internacionais.
5. CNPJ-MF DO CONTRATADO	34.028.316/0013-47
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ-MF DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	De 17/05/2017 a 17/05/2018 (art. 132, § 3º, CC)
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2017.57.02.26.125.1061.2323.03 (220); 2017.57.02.04.122.4001.4001.03 (220)
11. DATA DE ASSINATURA	17/05/2017
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva

Presidente da CPL

Ridoval Darci Chiareloto

Conselheiro Presidente

Protocolo 24770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201600029001478
2. MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2016
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	Terceiro Termo Aditivo/CORREIOS/AGR/CPL nº 018/2017
4. OBJETO	Prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Sétima do Contrato Múltiplo Nº9912275952, referente à prestação de serviços de coleta, entrega, remessa e transporte de correspondências postais telemáticos e afins, nacionais e internacionais.
5. CNPJ-MF DO CONTRATADO	34.028.316/0013-47
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ-MF DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	De 17/05/2017 a 17/05/2018 (art. 132, § 3º, CC)
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2017.57.02.26.125.1061.2323.03 (220); 2017.57.02.04.122.4001.4001.03 (220)
11. VALOR ANUAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
12. DATA DE ASSINATURA	17/05/2017
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

Protocolo 24772

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 147/2017-PR-NJ. Prorrogação de prazo do Contrato nº. 063/2016-PR-NJ, celebrado em 01/09/2016, referente à serviços de pavimentação e recuperação asfáltica de ruas nos distritos de Artulândia, Monte Castelo E Jardim Aeroporto II, no Município de Jaraguá, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** ALBENGE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 063/2013-2016-PR-NJ por mais 05 (cinco) meses. com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II e VI § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 20753/2013 (vols. 01/03).**

Protocolo 24774

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nº 151/2017-PR-NEJUR. Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 117/2014-AD-GEJUR celebrado em 28/04/2014, referente à execução dos serviços de segurança viária das obras do PROGRAMA RODOVIDA, - Manutenção Lote 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** LOCTEC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados até 08/12/2017 do Contrato nº. 117/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 19611/2011 - Lote 02 (Vols. 01/04).**

Protocolo 24795

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 031/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 019/2016-PR-NELIC. **OBJETO:** REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER, NESTACAPITAL. **VALOR:** R\$ 7.750.000,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.04.122.1067.3.129 - elemento de despesa nº. 3.3.90.39.18 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00014, datada 08/06/2017. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela **Diretoria Obras Cíveis**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16 (dezesseis) meses, contados a partir da sua assinatura. **Processo n.º 009395/16, Vols (01/08).**

Protocolo 24652

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 032/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 342/2014-PR-NELIC. **OBJETO:** TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RODOVIA GO-353/241, NO TRECHO: BONÓPOLIS / CRUZEIRO, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 25.118.605,76 (vinte cinco milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.26.782.1068.3.029, elemento de despesa nº. 4.4.90.51.16 (100), tendo sido empenhado o valor R\$ 17.715.028,93 (dezessete milhões, setecentos e quinze mil e vinte e oito reais e noventa e três centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00079, datada 23/06/2017, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela **Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 (vinte) meses, contados a partir da sua assinatura. **Processo n.º 020178/14, Vols (01/06).**

Protocolo 24653

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 025/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, Pregão Eletrônico nº 010/2016, relativo ao Processo nº 201600005007007. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Controle de Abastecimento de Combustíveis, Lote Único, nos Termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, Edital de Licitação e seus Anexos e Proposta da Contratada. **VALOR:** R\$ 2.221.134,60 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017 6750 26 782 1068 2.356, naturezas de despesas nº (s): 3.3.90.30.05 (100), 3.3.90.30.04 (100), 3.3.90.30.10 (100) e 3.3.90.30.06 (100), do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenhos nº (s) 00108, 00107, 00106 e 00109, de 17/05/2017, no valor de R\$ 1.295.661,77 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses, por solicitação da CONTRATANTE. **Processo nº 013458/2017-AGETOP.**

Protocolo 24769

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº. 038/2017-PR-NEJUR. AUTORIZADORA: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZADA:** MURILO OLIVIERE REIS E CIA LTDA - ME. **OBJETO:** Utilização do **Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira**, localizado nesta Capital, para realização de jogo de futebol com participação de renomados nomes do esporte e da música, para o fim específico de arrecadação de alimentos, a ser realizado no dia 26 de junho de 2017, com horário de início marcado para as 16 (dezesseis) horas e horário de término marcado para as 20 (vinte) horas. **VALOR:** A título gratuito. **Processo nº 011911/2017.**

Protocolo 24777

AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 010/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, informa que, em virtude de decisão judicial, convoca as empresas participantes na Concorrência Nº 010/17-PR-NELIC - Construção do Centro de Atendimento ao Candidato - Vapt Vupt do DETRAN com pistas de provas de direção e CETRAN, no Autódromo Internacional de

Goiânia, situado na Rodovia GO-020, Km 4, nesta Capital - processo nº 201400036006393, a enviarem seus representantes, para a sessão de abertura do envelope da proposta comercial da empresa ALMEIDA BARBOSA CONSTRUTORA LTDA., que passa a ser habilitada no referido certame, às 10:30 horas do dia 30 de junho de 2017, na sala de reuniões do NELIC - sede da AGETOP.

Goiânia, 28 de junho de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 24870

**AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 019/17-PR-NELIC - Conclusão da construção do Ginásio de Esportes, Padrão 97, no município de Gameleira, neste Estado - processo nº 200800036001287, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no NELIC e no site da AGETOP: www.agetop.go.gov.br, conforme quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA SIRIANO-ME (ROCHA ENGENHARIA)	INABILITADA - Itens: 03.01, 03.01.01, 03.04.05, 04.04.02, 04.05.03 e 04.05.03.01
CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.	INABILITADA - Itens: 04.02.01, 04.03.02, 04.05.03, e 04.05.03.01
CN CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
DTC DI ALMEIDA TRANSP. E CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA IRELI - EPP.	HABILITADA
MPA CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
RICCO CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
SVO ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA - Item 04.05.01

Com base no dispositivo legal supracitado, abrimos o prazo para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 28 de junho de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 24822

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 317/2017 - GP/GJUR.
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta no processo nº 201600025186252, relativo ao protocolo deste DETRAN/GO e DESPACHO GJUR Nº 1317/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento do serviço de registro de contrato de financiamento e inclusão de gravame, bem como a correção de erros "sem ônus", do nome do proprietário do veículo marca/modelo HONDA/BIZ 125 ES, ano de fabricação e ano modelo 2009, cor vermelha, placa NLC-7225, chassi nº 9C2JC42209R113094, registrado em nome de PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, para o nome correto Juliano Monteiro de Oliveira, CPF nº 021.281.661-60, e, consequentemente, a emissão de novos Certificado de Registro de Veículo - CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV.

Art. 2º Fica determinada a instauração pela Gerência de Auditoria, de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor do DETRAN/GO, responsável pela triagem e conclusão do serviço registro de contrato de financiamento e inclusão de gravame do retrocitado automotor, objetivando apurar a responsabilidades pelos atos irregulares praticados, quando da execução do epigrafado serviço, na CIRETRAN de Itumbiara/GO.

Art. 3º Fica estabelecida a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º Às Diretorias de Operações; Gerência de Veículos e Gerência da Secretaria Geral, para cumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO., em Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Protocolo 24689

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 326/2017/GP-GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação de Anulação de Auto de Infração de Trânsito nº 179952-07.2014.8.09.0006;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o *caput* do art. 261;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Portaria de nº 413/2014/GP/GJUR e restabeler os efeitos da Portaria de nº 00332/2013/GP/GCNH, que suspenseu pelo período de 12 (DOZE) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor FABIANO BARBOSA MELGAÇA, tendo em vista a Sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação de Anulação de Auto de Infração de Trânsito nº 179952-07.2014.8.09.0006.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, para cumprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 24791

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 281/2017 - GP/GJUR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta no processo nº 201700025076090, relativo ao protocolo deste DETRAN/GO e DESPACHO GJUR Nº 1281/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitida a correção de erro, "sem ônus", no Município de registro do veículo marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano de fabricação 2011, modelo 2012, cor vermelha,

chassi 9C2KC1650CR516692, placa OGL-5861, tendo em vista que na solicitação dos serviços de Transferência de Propriedade, Transferência de Domicílio Veicular e Autorização para Confeção de Placa do referido automotor para Edmilson Sousa Santos, CPF nº 001.374.031-86, foi digitado de maneira errada o Município de registro do citado veículo, como sendo Acreúna/GO, quando o correto seria Paraúna/GO.

Art. 2º Fica determinada a instauração pela Gerência de Auditoria, de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor da CIRETRAN de Paraúna/GO, responsável pela triagem e conclusão dos serviços acima citados, objetivando apurar a responsabilidade pelos atos irregulares praticados, na execução dos epigrafados serviços, na Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Paraúna/GO.

Art. 3º Fica estabelecida a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento e Gerência de Veículos/Coordenadoria de RENAAM, para cumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO., em Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Protocolo 24799

Portaria nº 328/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201700025067325 especialmente o Despacho Saneador da Gerência de Auditoria deste Departamento; **R E S O L V E:**

Art. 1º-Retificar a Portaria nº 188/2017/GP/GSG, datada de 28 de março de 2017, deste Gabinete, referente à instauração de Processo Administrativo em face do permissionário Clínica Médica e Psicologia Valparaíso, código 1022, situado em Valparaíso de Goiás, de forma a acrescentar ao rol de dispositivos possivelmente transgredidos pelo citado permissionário os artigos 7º, 37 inciso VII e 52, todos da Portaria nº 187/2016/DO, deste Gabinete, quando da alteração contratual realizada.

Art.2º - SUSPENDER, cautelarmente, por 30 (trinta) dias, a Clínica Médica e Psicologia Valparaíso, código 1022, do município de Valparaíso de Goiás, com fulcro no art. 49 da Portaria nº 187/2016/DO, deste Gabinete

Art.3º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e de Atendimento, Gerência de Credenciamento e Controle para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 28 de junho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 24899

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201700025076158; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 31/03/2017; **OBJETO:** Rescisão do Contrato Preliminar nº 086/2014 de locação de imóvel para implantação de uma unidade de atendimento Padrão Vapt Vupt no empreendimento denominado Golden Shopping; **PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e Empresa QS Vila Pedrosa Participações Ltda; **VIGÊNCIA:** a partir de 20/06/2017; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 24684

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 201700025100750; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 05/05/2017;

ASSUNTO: Sexto Termo Aditivo (repactuação) ao Contrato nº 034/2014; **OBJETO:** contratação de pessoal para fazer segurança nas dependências físicas do DETRAN/GO, dependências locadas na parte interna e externa, nas CIRETRANS, bem como, nos pátios de retenção de veículos, e qualquer outra unidade que venha ser instituída no futuro por estas Autarquia; **VIGÊNCIA:** a partir de 1º de janeiro de 2017 (data-base); **VALOR TOTAL:** R\$ 1.152.314,88 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e **TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017 59 01 06 122 1060 2.320 03 3.3.90.37.02 (100); **NOTA DE EMPENHO:** 00284; **DATA:** 08/06/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 426.520,80 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 24685

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a **Dispensa de Licitação nº 004/2017** para aquisição de Selos Gráficos e Lâminas grafadas, para atender à solicitação do Programa Educando e Valorizando a Vida - PEVV, da Universidade Estadual de Goiás, em favor da empresa **DIGISELO BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 05.747.179/0001-69**, pelo valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) por Selo de segurança, para um quantitativo de 200.000 (duzentos mil) e R\$ 0,04 (quatro centavos) por Lâmina Grafitada, para um quantitativo de 80.000 (oitenta mil), perfazendo o valor estimado total de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), para o período de (06) meses, conforme processo nº 201700020005023, com fundamento no Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993. Dotação Orçamentária: 2017.6606.19.364.1065.2348.03 - 3.3.90.30.21 - Recurso Tesouro: 220 (Recurso Próprio).

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Prof. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 24804

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 005/2016

Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS-FAPEG **Contratada:** ABRANTES MARTINS LTDA -EPP. **Objeto:** Constitui objeto deste pacto a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016, que terá, desta forma, o Parágrafo 1º da Cláusula Sexta e o Parágrafo 2º da Cláusula Sétima alterada, conforme abaixo especificado.

Processo: 201610267000030. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Dotação orçamentária: 2017.66.05.19.122.1064.3.122.03 Recurso do Tesouro, Fonte: 100, DUEOF Nº. 00003, no valor de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais), de 26/06/2017, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14, **Forma de Pagamento:** Parcelado.

Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018. **Signatários do ajuste:** Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Sócio-Proprietário Danton Abrantes Martins.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contratos

Protocolo 24716

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

CONVOCAÇÃO 002/2017

EDITAL 001/2017 - DICOOPTEC/AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que, conforme **Edital 001/2017-Dicooptec/Agehab referente ao sorteio para Seleção do Programa “Minha Casa, Minha Vida” Conjunto Vera Cruz “Nelson Mandela” e Residencial Jardins do Cerrado 10 - Fase 6**, publicado na D.O.E. nº 22.478, do dia 02 de janeiro de 2017.

Convocamos os seguintes nomes a comparecerem na sede da AGEHAB, cito à Rua 18-A, número 541 - Setor Aeroporto das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, para entrega de sua documentação. Estes foram sorteados como cadastro reserva e convocados através do Comunicado nº 004/2017 do Edital 001/2017 - Dicooptec/Agehab.

O não comparecimento do mesmo no prazo de **5 (cinco) dias úteis** será automaticamente desclassificado do Processo de Seleção, perdendo, assim, todos os direitos referentes a concorrência de sua unidade habitacional conforme foi sorteado neste Processo referido acima.

Nº	CPF	NOME TITULAR
1	03919824199	ALEX DE OLIVEIRA SILVA
2	00616920261	ANTONIA CLAUDETE COSTA RODRIGUES
3	00717735176	DANIELA MORAIS DÁ SILVA
4	00143048139	DIVINA BUENO DE OLIVEIRA DIAS
5	43801293149	DIVINA ELIAMAR PEREIRA
6	99294168115	ELZIRENE DE ARAUJO
7	02608765181	GABRYELLA DO PRADO NEVES
8	74768034187	GISLENE SOUSA SILVA
9	77526791272	GLAUCIANE SOCORRO COSTA DA LUZ
10	02677048108	HELOISA ALVES DA SILVA RIBEIRO
11	01472130375	IVANEIDE PEREIRA SILVA
12	95631461153	IZABEL CRISTINA SILVA SOBRINHO
13	25441833149	JOAO DOS REIS ALVES DE OVELAR
14	80190707100	JOAO NELIO ARRUDA
15	97089931153	JOSUÉ FERRERIRA GOMES
16	97165310282	JURANILDE REIS
17	88564886120	JUVANDIRA FRANCISCA DOS SANTOS
18	70057500126	KENNEDY BRUNO DE JESUS OLIVEIRA
19	04775386140	MABILLY CHRISTIANE FERREIRA
20	02852491184	MARA CLAUDIA RODRIGUES WOLPP
21	82889244172	MARCOS HENRIQUE TEIXEIRA JÚNIOR
22	04256809163	MARCOS VINICIUS DE SOUSA SILVA
23	02744226114	MARIA DIVANILCE QUIRINO DOS SANTOS
24	05453326301	MARIA RAILMA LEITE BARBOSA

25	57847177153	MARINEZ GOMES DE SOUZA
26	39220877287	NELSON DA CONCEIÇÃO SOUSA
27	90176065172	PIERRY CAMARGO MAGALHAES
28	02594666114	POLLYANNA DOS SANTOS PIRES
29	02032965160	REGIANE DE SOUSA FOGACA DOS SANTOS
30	02583636146	ROSANGELA ALMEIDA SILVA
31	01475621124	SAMUEL RODRIGUES DE MEDONÇA
32	70922284172	VALDIRENE PEREIRA BARBOSA
33	04951487250	WANDERSON LIMA BARBOSA
34	07145326302	WELTON DE SOUSA FIGUEIREDO
35	04108610148	WESLEY DOS SANTOS ALVES

Goiânia, 26 de junho de 2017.

Murilo Mendonça Barra

Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica

Luiz Antonio Stival Milhomens

Presidente da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 24727

Aviso de REVOGAÇÃO de Licitação

Concorrência Pública nº 001/2016

Considerando o teor do Despacho nº 0255/2017 da Gerência de Obras desta Agência que fosse realizado os procedimentos necessários para que não houvesse duplicidade na contratação dos empreendimentos citados para o Município de Morrinhos, uma vez que estes empreendimentos foram incluídos no processo nº 1466/2017 que trata de realização de Chamamento Público para seleção de construtoras para contratação de unidades habitacionais de interesse social no estado de Goiás com recursos do FGTS no âmbito do Programa MCMV-PMCMV, o Presidente da AGEHAB decidiu pela REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 relativo ao Processo nº 201600031000076, cujo objeto é a **contratação de Empresa de Engenharia para a execução de 148 (cento e quarenta e oito) unidades habitacionais e pavimentação asfáltica distribuídas no Residencial Cristina Park e no Residencial Solar do Bosque em Morrinhos - Goiás, reunidos em lotes.**

Goiânia, 21 de junho de 2017.

NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 24658

CELG Geração de Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61 P.U. LEI 8.666/93
PR-PRGE 037/2017 (Processo nº 17.500670-02). SEPNET: 201300047003770. Objeto: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 30/2012. Contratada: RG Segurança e Vigilância LTDA - EPP. CNPJ: 13.019.295-0001/90. Valor Contratual: R\$ 2.009.828,00 (dois milhões, nove mil e oitocentos e vinte e oito reais). Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original.

Protocolo 24667

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201700057000740
Espécie: Contrato nº 007/2017
Contratante: Centrais de Abastecimento de Goiás S.A.
Contratada: Zênite Informação e Consultoria S.A.
Objeto: Fornecimento de orientação por escrito em Licitações e Contratos
Prazo: 12 meses, a partir de 26/06/2017
Valor Global: R\$ 4.950,00
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16.

Protocolo 24726

Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS

COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 - GOIASPARCERIAS
LOCAÇÃO DE UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA A GUARDA DE VEÍCULO DE USO DA GOIASPARCERIAS.
Contratante: COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCERIAS (CNPJ 08.235.587/0001-20).
Contratada: ESTACIONAMENTO E LAVAJATO BITTAR LTDA. (CNPJ 05.919.906/0001-38).
Objeto: locação de uma vaga de estacionamento para a guarda de veículo de uso da GOIASPARCERIAS (período integral).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Vigência: 18 meses, a partir da assinatura.
Valor total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e valor mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Assinado em Goiânia-GO, na data de 20/06/2017.

Protocolo 24713

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI 001/2017

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, por intermédio de sua Presidência torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, o seguinte chamamento público:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 001/2017, Processo nº.575/2017, para a obtenção, até a data de 15 de setembro de 2017, de estudos, levantamentos e propostas para estruturação de modelo de concessão administrativa para prestação de serviços de gestão, operação, manutenção decorrente da produção da unidade fabril da Indústria Química do Estado de Goiás - IQUEGO, incluindo a realização de investimentos, a aquisição de bens de consumo e a assessoria para a obtenção de registros dos medicamentos e produtos para a saúde, de acordo com o Decreto Estadual nº 7.365, de 09 de junho de 2011.

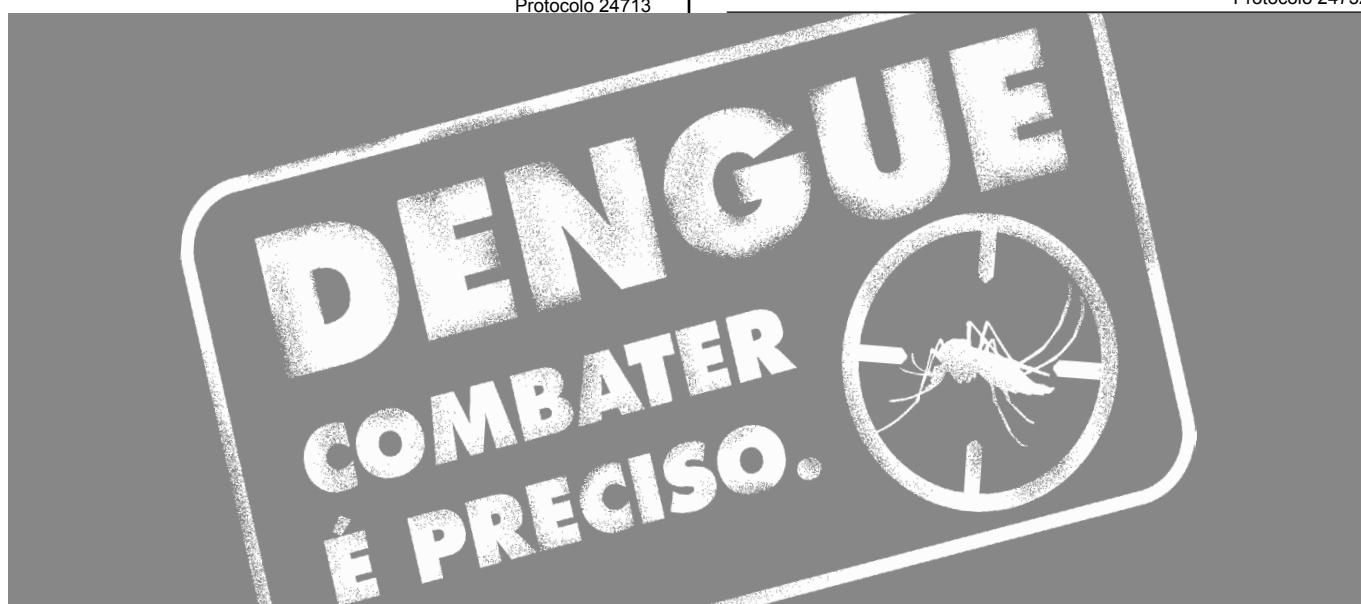
O edital estará disponível no site www.iquego.go.gov.br.

Outras informações pelo fone: (62) 3235-2922/3235-2973.

Goiânia, 29 de junho de 2017

Antonio Faleiros Filho
Diretor Presidente

Protocolo 24732



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade. Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 201700047000577. **ASSUNTO:** Ata de Registro de Preços nº 014/2017. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **FORNECEDOR:** Apar Construções Projetos LTDA - ME (CNPJ: 09.214.319/0001-94). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para manutenção e ampliação das instalações hidrossanitárias, sendo a 1ª etapa - lote 1 - Materiais hidráulicos; 2ª etapa - lote 2 - materiais sanitários e 3ª etapa - lote 3 - louças e metais, para atender às necessidades desta Corte de Contas. **VALOR:** R\$ 9.924,10 para o Lote 01; R\$ 11.514,97 para o Lote 02; e R\$ 52.898,61 para o Lote 03, perfazendo a montante total de R\$ 74.337,68. **OBSERVAÇÃO:** a integralidade da Ata será publicada no Diário Eletrônico de Contas do TCE-GO.

Protocolo 24725

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 201700047000998. **Identificação:** Nota de Empenho. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. **Contratada:** Elétrica Cidade Jardim Ltda - ME (CNPJ 02.709.144/0001-47). **Fundamentação legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto nº 7.892/2013, Resolução Normativa TCE nº 007/2012. **Objeto original:** Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017. **Nota de Empenho nº:** 00399. **Dotação Compactada:** 2017.0201.005. **Objeto da nota de empenho:** Fornecimento de materiais hidráulicos para manutenção dos sistemas de irrigação e adução deste Tribunal de Contas. **Prazo de vigência:** por 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 25.058,83 (vinte e cinco mil e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). **Fonte de recursos:** Tesouro Estadual

Protocolo 24660

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 201700047001112. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. **Contratada:** VHPM Comercial LTDA - EPP (CNPJ 07.908.408/0001-05). **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 007/2017, Lote 04 - 1ª (PRIMEIRA) ETAPA, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Fundamentação legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto nº 7.892/2013, Resolução Normativa TCE nº 007/2012. **Nota de Empenho nº:** 00445. **Dotação Compactada:** 2017.0201.005. **Objeto da nota de empenho:** Fornecimento parcial de materiais de higienização, utensílios de copa, lixeiras e materiais descartáveis. **Valor total:** R\$ 9.928,00 (nove mil novecentos e vinte e oito reais).

Protocolo 24662

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 201700047000660

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer acostado às fls. TCE 083/086;

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X

da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, **Declarar** inexigível a licitação em favor da empresa **EXPLAIN Consultoria Organizacional**, com vistas a ministrar Curso de Coaching para gestores desta Casa, no valor total anual de R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 13 de junho do ano de 2017.

Nilson Elias de Carvalho Junior
Presidente da CPL - TCE/GO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo nº 201700047000660

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação (fl. TCE 090), exarado no dia 13 de junho do ano em curso, com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso X do artigo 33 da Lei estadual nº 17.928, de 27/12/2012, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de nº 201700047000660, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **EXPLAIN INSTITUTE - Consultoria Organizacional Ltda. - ME**, CNPJ nº 07.819.929/0001-96, para ministrar Curso de Coaching para gestores desta Casa, com cargo horária de 164 h/a, perfazendo a despesa o valor total de R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

Conselheiro Kennedy Trindade
Presidente

Protocolo 24681

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIAN.º 561/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 28 de junho do corrente ano, **CAMILA DE SA BATISTA ASSIS**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Assessoria da Presidência, símbolo "C-2", constante do Quadro de cargos de Direção e Chefia deste Tribunal de Contas dos Municípios.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos dias do mês de junho de 2017.

Cons.º **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**
PRESIDENTE

Protocolo 24850

PORTARIAN.º 562/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 19.617/17,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de junho do corrente ano, **DANIELLA BRICE OLIVEIRA DE PAULA**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, símbolo "AE-I", constante do Quadro de cargos de apoio à Presidência deste Tribunal de Contas dos Municípios;

Art. 2º NOMEAR, a partir de 28 de junho do corrente ano, **JOICE**



LOPES CARDOSO, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial I, símbolo "AE-I"**, constante do Quadro de cargos de apoio à Presidência deste Tribunal de Contas dos Municípios; CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos _____ dias do mês de junho de 2017.

Cons.º JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 24852

P O R T A R I A Nº 557/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Tribunal, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2014, cujo resultado final foi homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, n.º 22.257 de 2 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - **Tornar público** que o candidato abaixo relacionado solicitou formalmente prorrogação de prazo para posse, por 30 (trinta) dias, conforme art. 28 da Lei nº 10.460/88, por não desejar fazê-lo no prazo previamente definido:

Nome: **DANIEL SAVA PUPAK**
Cargo: Auditor de Controle Externo - Informática
Classificação: 8ª

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

Protocolo 24898

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201700063810 **Licitação:** Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 63/2016 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 63/2016 **Locatária:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Locador:** Marcus Antônio Rodrigues Dias **Período:** 15/08/2017 a 14/08/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 33.000,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** 00757 de 06 de junho de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 12.466,67 **Data de assinatura do Aditivo:** 22/06/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61

Protocolo 24735

Extrato da Ata de Sessão
Edital de Licitação nº. 034/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Sistema: Registro de Preços
Tipo: Menor Preço Global

Aos 19/04/2017, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 034/2017, que tem por objeto a prestação

de serviço de jardinagem em comarcas do interior. Participaram da licitação as seguintes empresas: Florart Paisagismo LTDA, Ello Corporações LTDA - ME, Rede Limpa Fácil Comércio e Serviços de Limpeza LTDA - ME, Fidelidade Dedetizadora LTDA, Qualymulti Serviços EIRELI - ME, CMF Empreendimentos EIRELI ME, Liderança Comércio e Serviços LTDA - ME. Após a fase de lances e negociação, a empresa Rede Limpa Fácil Comércio e Serviços de Limpeza LTDA - ME ofertou o menor preço global no valor total de R\$ 216.678,94. Analisadas proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Equipe de Apoio
Marcy Sheiza Simões de Andrade - Equipe de Apoio

Protocolo 24636

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2017, o Chamamento para contratação, dos profissionais abaixo relacionados:

Karla Camargo dos Santos MED ME-Médica-ESF;
Karla Camargo dos Santos MED ME-Médica Plantonista-HPM;

Hospital e Maternidade Santa Cecília LTDA-Clinica Própria-FMS.

Aguinaldo Ferreira Rodrigues
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 24688

Alto Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte - GO pelo Fundo municipal de Saúde, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Prestação de serviços de dedetização. Será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial: nº 025/2017; II- TIPO: menor preço por item III- PROCESSO Nº 5061/2017; IV- OBJETO: Prestação de serviço de dedetização; V- DATA AUDIÊNCIA: 11/07/2017 às 08: 00 horas VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br Alto Horizonte, 29 de Junho de 2017. THIAGO LEANDRO COSTA

E SILVA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 24860

Alto Paraíso de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO. Contratada: Rogerio Napoleao de Araujo-Me. bjeeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos em Arquitetura e Serviços Técnicos em Engenharia Civil. Valor total do contrato: R\$ 81.000,00. Vigência: 10/04/2017 à 31/12/2017. Contrato Nº: 83/2017. Fundamentação legal: Carta Convite Nº 03/2017, Lei 8.666/93. Alto Paraíso de Goiás, 23 de JUNHO de 2017. **Mauricio Wisley Fabricio da Silva - Presidente da Comissão de Licitação**

Protocolo 24671



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO. Contratada: Onedeland Teixeira Filho - Me. Objeto: Locação de Maquinas Pesadas para Manutenção de Vias Publicas na Zona Rural. Valor total do contrato: R\$ 78.000,00. Vigência: 19/04/2017 à 19/06/2017. Contrato Nº: 85/2017. Fundamentação legal: Carta Convite Nº 05/2017, Lei 8.666/93. Alto Paraíso de Goiás, 23 de JUNHO de 2017. **Mauricio Wisley Fabricio da Silva - Presidente da Comissão de Licitação**

Protocolo 24672

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Previdência. Contratada: Garcez Advogados SS. Objeto: Execução de Serviços Técnicos Especializados na Consultoria Jurídica na Área do Regime Geral de Previdência Social. Valor total do contrato: R\$ 54.000,00. Vigência: 02/01/2017 à 31/12/2017. Contrato Nº: 78/2017. Fundamentação legal: Inexigibilidade Nº 03/2017, Lei 10.520/2002. Alto Paraíso de Goiás, 26 de Junho de 2017. **Mauricio Wisley Fabricio da Silva - Presidente da Comissão de Licitação**

Protocolo 24673

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Joaquim Bernardo da Silva 61815136120. Objeto: Contratação de Profissional com Experiencia na Area de Comunicação, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação. Valor total do contrato: R\$ 21.000,00. Vigência: 08/06/2017 à 31/12/2017. Contrato n 120/2017. Fundamentação legal: Pregão Presencial n 28/2017, Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93. Alto Paraíso de Goiás, 23 de Junho de 2017. **Mauricio Wisley Fabricio da Silva - Pregoeiro**

Protocolo 24678

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 35/2017

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Técnico de Informática para o Polo UAB e Escolas Municipais. Data de abertura 12/07/2017 às 08h00min na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 - Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto a Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br. Alto Paraíso de Goiás, 27 de Junho de 2017. **Mauricio Wisley Fabricio da Silva - Pregoeiro**

Protocolo 24668

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 36/2017

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Médico-Hospitalar, Gesso, Imobilização e Raio-X. Data de abertura 12/07/2017 às 09h00min na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 - Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br. Alto Paraíso de Goiás, 27 de Junho de 2017. **Mauricio Wisley Fabricio da Silva - Pregoeiro**

Protocolo 24669

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 37/2017

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Aquisição de Computadores, Impressoras e Estabilizadores para a Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura 17/07/2017 às 09h00min na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01-Centro-Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br. Alto Paraíso de Goiás, 27 de Junho de 2017. **Mauricio Wisley Fabricio da Silva - Pregoeiro**

Protocolo 24670

Avelinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Avelinópolis, GO, inscrita no CNPJ nº 01.215.839/0001-00, torna público que requereu junto a SECIMA-GO, a Licença Ambiental, para obra de Pavimentação Asfáltica das seguintes rua/avenida, localizadas no Setor Residencial do Bosque, Rua do Bosque 03 e Av. Tempo Novo.

Protocolo 24789

Barro Alto

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRO ALTO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

O Município de Barro Alto-Go, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de julho de 2017, às 09h00, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 042/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO-GO. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 28 de junho de 2017. **MARIA CLAUDIA DINIZ E SILVA - PREGOEIRA.**

Protocolo 24790

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRO ALTO NOVA DATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017.

O Município de Barro Alto-Go, torna público, para conhecimento dos interessados que a presente Tomada de Preço Nº. 003/2017, que seria realizado no dia 12 de julho de 2017, às 08hs30min, passará a ser realizado no dia 17 de julho de 2017, às 10hs30min, licitação na modalidade Tomada de Preço, regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SOUZALÂNDIA. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 28 de junho de 2017. **MARIA CLAUDIA DINIZ E SILVA - C.P.L.**

Protocolo 24861

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRO ALTO CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

O Município de Barro Alto-Go, torna público, para conhecimento dos interessados que fica CANCELADO o Pregão Presencial nº. 008/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO-GO. Maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 28 de junho de 2017. **MARIA CLAUDIA DINIZ E SILVA - C.P.L.**

Protocolo 24862

Bela Vista de Goiás

Município de Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 33/2017

O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial*, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos relógios de ponto nas unidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 12/07/2017 - às 09h00min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003. **Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira**

Protocolo 24792

Buritinópolis

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017019/2017 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, cumprindo o que prevê o Artigo 21 Incisos II e III, e o Inciso III do Parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem assim as suas modificações posteriores, e ainda o que couber dos seguintes da legislação pertinente, torna público, que fará realizar no dia 14 DE JULHO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, sito à Praça dos Poderes, Centro, Cep: 73.975-000, Buritinópolis - GO, licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor Preço Global, que reger-se-á pela mencionada Lei Federal n.º 8666/93, e modificações posteriores, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS DE ACORDO COM CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS, com todas as especificações descritas no edital de licitação que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Buritinópolis - GO, a partir do dia 29 de junho de 2017. Maiores informações, esclarecimentos e cópia do Edital de Licitação, poderão ser encontrados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Buritinópolis - GO no horário comercial de 9:00 às 11:00 horas de segunda a sexta Feira, no período de 29 de junho de 2017 à 14 de julho de 2017. Buritinópolis - GO, 27 de junho de 2017. ANA PAULA SOARES DOURADO - Prefeita Municipal - Município de Buritinópolis - GO.

Protocolo 24793

Caldas Novas

DEMAE- Departamento Municipal de Água e Esgoto, com sede na Av. Cel. Bento de Godoy Qd33, Lt13 - Centro, em Caldas Novas, Goiás, torna público que requereu à SECIMA (Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos), a Licença Ambiental de INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para a duplicação do emissário/interceptor Caldas de esgotamento sanitário.

Protocolo 24892

Castelândia

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017. EDITAL DE COMUNICAÇÃO. Comunicamos que o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS de nº 11/2017, visando a Aquisição de Materiais para Construção, para atender as necessidades de varias secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Castelândia, teve o seguinte vencedor, com os seguintes preços: 1 - Firma: GESMAR MARTINS SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.950.223/0001-21. Valor: R\$337.424,20 (trezentos trinta e sete mil, quatrocentos vinte e quatro reais, vinte centavos). COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Junho do ano de 2017. WALDEIR RIBEIRO E SILVA. Pregoeiro Municipal.

Protocolo 24704

Resultado Julgamento Pregão Presencial Nº 007/2017. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CASTELÂNDIA. EDITAL DE COMUNICAÇÃO. Comunicamos que o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 007/2017, visando a Aquisição de Medicamentos, Produtos Hospitalares e Produtos Odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS - "Unidade Basica de Saúde e Farmacia Basica, teve as seguintes vencedores, com os seguintes preços: 1 - Firma: RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 25.029.414/0001-74. Valor: R\$ 100.424,54 (cem mil, quatrocentos vinte quatro reais cinquenta quatro centavos). 2 - Firma: WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 24.484.451/0001-00. Valor: R\$

81.500,90 (oitenta e um mil, e quinhentos reais, noventa centavos). 3 - Firma: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.835.955/0001-70. Valor: R\$ 183.607,22 (cento oitenta e três mil, seiscentos sete reais, vinte dois centavos). Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-GO, aos 02 dias do mês de Maio do ano de 2017. WALDEIR RIBEIRO E SILVA. Pregoeiro Municipal.

Protocolo 24745

RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. EDITAL DE COMUNICAÇÃO. Comunicamos que o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 005/2017, visando a compra de produtos alimentícios, higiene, limpeza, copa e cozinha, panificados e derivados, teve os seguintes vencedores, com os seguintes preços: - Firma: TALLYS ALVES CUNHA -ME, inscrita no CNPJ: 24.220.148/0001-08 Valor: R\$ 206.051,44. 2 - Firma: ROSANA ASSIS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 18.606.859/0001-04. Valor: 33.635,00. COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Maio do ano de 2017. WALDEIR RIBEIRO E SILVA. Pregoeiro Municipal.

Protocolo 24778

Catalão

Estado de Goiás AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017 O Município de- Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 12 de julho de 2017, às 15h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de CAL PARA PINTURA COM FIXADOR, visando atender ao Secretaria Municipal de Transporte do Município de Catalão - GO, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 041/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 14:00 às 17:00hs, localizada na Rua Nassim Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 29 de junho de 2017. KEDNA ALVES SILVÉRIA Pregoeira

Protocolo 24846

CAMARA DE CATALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Vereadores de Catalão - Estado de Goiás, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 31 de julho de 2017, TOMADA DE PREÇO do tipo MELHOR TÉCNICA, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei Complementar 123/2006, destinada a contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, na fórmula de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, observados os termos da Lei 4.680/65 de 18 de junho de 1965; do Decreto nº. 57.690 de 1º de fevereiro de 1966; do Decreto nº. 4.563 de 31 de dezembro de 2002; das NORMAS-PADRÃO da atividade publicitária do CENP (conselho executivo de normas padrão). Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Vereadores de Catalão, no endereço supracitado, ou através do telefone (64) 3411-4444 e na web Page www.camaracatalao.go.gov.br. Catalão - GO, 27 de junho de 2017. FERNANDO MARTINS LOURENÇO - PRESIDENTE CPL.

Protocolo 24794

Ceres

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará na sala (Auditório) de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no dia 12/07/2017

às 09:00 horas, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL na modalidade MENOR PREÇO, para a aquisição de um veículo zero km, tipo passeio, ano/modelo 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e demais condições e normas oferecidas. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 29 de junho de 2017. Walnice Siqueira dos Santos Silva - Presidente da C.P.L.

Protocolo 24797

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará na sala (Auditório) de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no dia 12/07/2017 às 14:00 horas, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL na modalidade MENOR PREÇO, para a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de locação de caminhão pipa, para atender as necessidades de agendamento e outros serviços correlatos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o exercício de 2017, conforme especificações e demais condições e normas oferecidas. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 29 de junho de 2017. Walnice Siqueira dos Santos Silva - Presidente da C.P.L.

Protocolo 24798

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 12, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017, do tipo menor preço, com abertura no dia 17/07/2017, às 16:00hs, para prestação de serviço de monitoramento de prédios públicos com o fornecimento e instalação dos equipamentos a título de comodato. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Pregoeiro.

Protocolo 24886

Colinas do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da apresentação artística com a Banda SKY LOVE para apresentação de show na 65ª Caçada da Rainha Colinas do Sul/GO, no dia 08 de julho de 2017, com fundamentação técnico legal no art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2017. NILÓ ADRIANO ALMEIDA PASSOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 24800

Corumbaíba

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2017. O FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAÍBA-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 07h30min do dia 12 (doze) de julho de 2017, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza de uso hospitalar, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.680-000, fone (64)99279-6421, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 29 de junho de 2017. Fabricio Silva de Deus
Pregoeiro

Protocolo 24780

Cumari

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2017

A Prefeitura Municipal de Cumari, Estado de Goiás, torna a público que a licitação realizada no dia 24 de maio de 2017 às 09h00min, em sua sede administrativa, sito à Praça São João Batista n.º 01-Centro, na modalidade de Pregão Presencial n.º 10/2017 e processo n.º 50/2017. Objetivando a aquisição de combustíveis diversos. Referente ao Contrato n.º 018/2017 firmado em 01/06/2017. Dotação- 56.10.08.244.2026.1004- 56.10.08.243.2026.2026.1014- 22.06.26.782.2004.2.032- 44.01.10.304.2023.2.042-44.01.10.301.2023.2.041-44.01.10.302.2023.2.054- 44.01.10.301.2023.2.044. Foi vencida pela empresa: ELVIRA LÚCIA GODOI SEVERINO & CIA LTDA CNPJ Sob o n.º 37.042.876/0001-00, no valor global de R\$: 213.466,50 (duzentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar, por razões de interesse público, solicitar a cópia deste contrato pelo Site: www.cumari.go.gov.br. Cumari 28 de junho de 2017. JOÃO BATISTA DAVI RIOS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N.º 019/2017

A Prefeitura Municipal de Cumari, Estado de Goiás, torna a público que a licitação realizada no dia 24 de maio de 2017 às 09h00min, em sua sede administrativa, sito à Praça São João Batista n.º 01-Centro, na modalidade de Pregão Presencial n.º 10/2017 e processo n.º 50/2017. Objetivando a aquisição de combustíveis diversos. Referente ao Contrato n.º 019/2017 firmado em 01/06/2017. Dotação- 22.06.26.782.2004.2032- 22.04.20.606. 2012.2.013-22.06.15.452.2003.2.026. Foi vencida pela empresa: POSTO CUMARI LTDA CNPJ Sob o n.º 02.087.803/0001-50, no valor global de R\$: 213.210,00 (duzentos e treze mil e duzentos e dez reais), em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar, por razões de interesse público, solicitar a cópia deste contrato pelo Site: www.cumari.go.gov.br. Cumari 28 de junho de 2017. JOÃO BATISTA DAVI RIOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 24783

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017

O Município de Edealina, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, e com a Lei nº 8.666/93, que no dia 18/07/2017 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: veículos, máquinas, caminhão e outros de sua propriedade,

conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Edealina, sito na Rua 21, Quadra 04 - Centro, Edealina, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3480-1133/ (62) 8544-3261. www.lkleiloes.com.br. Winicius Arantes de Miranda - Prefeito Municipal.

Protocolo 24801

Edéia

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO O Município de Edéia, Estado de Goiás, por intermédio do Presidente da Comissão Municipal de Licitação de Edéia-Go., Sr. PAULO DE ARAUJO, instituída pelo Decreto nº. 019/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que **estará realizando em 19/07/2017, PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, através do site www.bllcompras.org.br**, cujo objeto é a possível aquisição de **Aquisição de Equipamentos Agrícola, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, convenio 808570/2014 - 1020055-66 OGU - 031062/2014 SICONV**. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no site www.edeia.go.gov.br e site www.bllcompras.org.br. Observado o prazo legal o fornecedor poderá formular consultas pelo e-mail prefeituraedeia@gmail.com ou pelo telefone(64) 3492-1545. Edéia (GO), 28 de junho 2017 - **Paulo de Araújo - Presidente**

Protocolo 24823

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO O Município de Edéia, Estado de Goiás, por intermédio do Presidente da Comissão Municipal de Licitação de Edéia-Go., Sr. PAULO DE ARAUJO, instituída pelo Decreto nº. 019/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que **estará realizando em 18/07/2017, PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2017, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, através do site www.bllcompras.org.br**, cujo objeto é a possível aquisição de **Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Mobiliários e Equipamento de Informática, com recursos do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde (Fundo a Fundo), Propostas 08033.825000/1150-01 e 08033.825000/1150-03**. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no site www.edeia.go.gov.br e site www.bllcompras.org.br. Observado o prazo legal o fornecedor poderá formular consultas pelo e-mail prefeituraedeia@gmail.com ou pelo telefone(64) 3492-1545. Edéia (GO), 28 de junho 2017 - **Paulo de Araújo - Presidente**

Protocolo 24824

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 O Município de Davinópolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitações do Município, torna do conhecimento público que realizará **no dia 17 de julho de 2017, às 09 horas**, na sede administrativa do Município, Rua Dorcília Cândida de Jesus, 02, Centro, Davinópolis-GO, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, sob o Nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE VELÓRIO COM ÁREA TOTAL DE 146,66M² NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-GOÍÁS**, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:00 às 11:00hs e das 12:00 às 16:00hs, fone: (64) 3697-1150, ou ainda no Site Oficial do Município www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis, aos 27 dias do mês de junho de 2017. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Clênia Pereira da Silva - Presidente da CPL**

Protocolo 24831

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Davinópolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitações do Município, torna do conhecimento público que realizará **no dia 12 de julho de 2017, às 09 horas**, na sede administrativa do Município, Rua

Dorcília Cândida de Jesus, 02, Centro, Davinópolis-GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 008/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO FMS DE DAVINÓPOLIS-GO**, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:00 às 11:00hs e das 12:00 às 16:00hs, fone: (64) 3697-1150, ou ainda no Site Oficial do Município www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis, aos 27 dias do mês de junho de 2017. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Clênia Pereira da Silva - Presidente da CPL**

Protocolo 24832

Iaciara

Prefeitura Municipal de Iaciara
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo VAN de 16 lugares zero km motor Bi-turbo a diesel, caixa de câmbio manual de 06 marchas, freios ABS, ASR, BAS e EBV, teto alto ano mínimo de 2016/2016 para manutenção da Secretária de Promoção Social. DATA DE ABERTURA: 11/07/2017; HORÁRIO: 14:00h; LOCAL: Praça Cirilo Sabath, s/n Prefeitura de Iaciara - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.iaciara.go.gov.br. Iaciara, 28 de Junho de 2017. Darlos de Sousa - Pregoeiro.

Protocolo 24796

Inhumas

Pregão Presencial 020/2017
O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas torna público que realizará na sala de reuniões do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Qd. 1 Lt. 11, Bairro Anhanguera, Inhumas), pregão presencial tipo menor preço por item, objetivando a compra de computadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da informatização de todas as unidades básicas de saúde, no dia 12/07/2017 às 08:30 horas. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, pelo telefone (62)3511-2121, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 24828

Pregão Presencial 021/2017
O Município de Inhumas torna público que realizará na sala de reuniões do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Quadra 01, Lote 11, Bairro Anhanguera, Inhumas), pregão presencial tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento em 44 (quarenta e quatro) pontos distintos, no dia 12/07/2017 às 13:30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3511-2121, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 24829

Pregão Presencial 022/2017
O Município de Inhumas torna público que realizará na sala de reuniões do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Qd. 1 Lt. 11, Bairro Anhanguera, Inhumas), pregão presencial tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneu, bateria, material para borracharia e serviço de recapagem, para atender às necessidades da Secretaria de Gestão e Planejamento do município de Inhumas-GO pelo prazo de 12 meses, no dia 13/07/2017 às 08:30 horas. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, pelo telefone (62)3511-2121, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 24830



Iporá

Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 03/2017

O Município de Iporá, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá - GO., licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo "Menor Preço Global", com abertura às 8:00 horas do dia 19/07/2017, com objetivo de "Contratação Pessoa Jurídica para Consultoria Executiva, com Carga Horária de 20 (Vinte) Horas Semanais, para Elaboração de Projetos de Reformas e Ampliações de Prédios Públicos, planilhas Orçamentárias, Cronograma Físicos Financeiros, Memórias de Cálculo e Descritivos, Apoio, Acompanhamento, Supervisão e Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia, Incluindo os Convênios junto aos Governos Federal e Estadual, Liberação de Alvarás e Termos de Habite-Se de Construções, no Âmbito do Município de Iporá/GO, Consistindo ainda no Acompanhamento dos Serviços de Engenharia em Obras Cíveis e de Infraestrutura, Atendendo ainda Todas as Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência", conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.ipoago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ informações: Fone: (64) 3603-7200 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá-GO-Sala de Licitações. Iporá-Go, 28 de Junho de 2017. Luiz Marcio Martins Costa-Presidente Comissão Licitação

Protocolo 24703

Jaraguá

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2017 O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, torna público aos interessados que **no período de 4 a 7 de julho de 2017, das 08hr às 11hr e das 13hr às 17hr**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Jaraguá-GO, **realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2017, para a seleção da melhor proposta visando o patrocínio de cervejarias, em razão do uso de Espaços no Parque de Exposições Agropecuária para a divulgação da sua marca, bem como a venda exclusiva de seus produtos, durante a 14ª Exposição Agropecuária e 40ª Festa do Peão de Jaraguá.** Os interessados poderão obter maiores informações junto à Prefeitura. Jaraguá, 26 de junho de 2017. **Sabrina Lopes de Oliveira Benarrós - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo 24837

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, torna público, que fará realizar no dia **12/07/2017 às 13:30 (treze horas e trinta minutos), licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2017, tipo menor preço, tendo como objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia civil e/ou agrimensura.** Maiores informações, email: cplcjaragua@gmail.com e fone: (62) 3326-4077, Jaraguá - GO., 26 de Junho de 2017. **Sabrina Lopes de Oliveira Benarrós - Pregoeira**

Protocolo 24840

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, torna público, que fará realizar no dia **12/07/2017 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2017, tipo menor preço, tendo como objeto à contratação de empresa especializada em produção de spot's e programete.** Maiores informações, email: cplcjaragua@gmail.com e fone: (62) 3326-4077, Jaraguá - GO., 26 de Junho de 2017. **Sabrina Lopes de Oliveira - Benarrós Pregoeira**

Protocolo 24842

Jatá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATÁ/GO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017
No Edital da Tomada de Preços 03/2017 no item 7 do termo de referência onde se lê: Atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes (CORECON ou CRA). Leia-se: Atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CORECON, CRC ou CRA), conforme item 4.4.3 do edital. Por fim, informamos que tais retificações, não afetam a formulação das propostas, conforme §4º do art. 21 da Lei 8.666/93. Flúvia de Resende Souza - Presidente da Comissão de Licitações.

Protocolo 24802

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 021/2017
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 12/07/2017, às 09:30 horas, de Brasília, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP, menor preço unitário, tendo por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e manutenção em geral - Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br esclarecimentos pelo fone 61-39063652/39063653. Luziânia, 27 de Junho 2017. Ediomar Antônio Gomes dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 24803

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 11/07/2017, às 09:30 horas, de Brasília, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, menor preço unitário, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em trabalho com, comunidades de baixa renda, para implementar, executar, monitorar e avaliar o projeto técnico social, contemplando os eixos de mobilização e organização comunitária, gestão social da intervenção, educação sanitária e ambiental, geração de trabalho e renda, educação patrimonial e orçamentária na área denominada Residencial Jardim São Paulo no Município de Luziânia GO. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-39063652/39063653. Luziânia, 27 de Junho 2017. Ediomar Antônio Gomes dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 24805

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 11/07/2017, às 14:00 horas, de Brasília, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, menor preço unitário, tendo por objeto a Aquisição de 02 (Duas) Grades Aradoras 16 x 28 intermediária, com controle remoto. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br esclarecimentos pelo fone 61-39063652/39063653. Luziânia, 27 de Junho 2017. Ediomar Antônio Gomes dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 24806

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 12/07/2017, às 15:00 horas, de Brasília, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, menor preço unitário,



tendo por objeto a Aquisição de leite pasteurizado tipo C para uso da SMPST. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br esclarecimentos pelo fone 61-39063652/39063653. Luziânia, 27 de Junho 2017. Ediomano Antônio Gomes dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 24807

Monte Alegre de Goiás

Pregão Presencial Nº 015/2017 O Município de Monte Alegre de Goiás - GO torna público que realizará no dia **11 de julho de 2017**, às **08h15min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2017**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de merenda escolar e gêneros alimentícios para o Município de Monte Alegre de Goiás. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (62) 3457-1231 ou pelo site: www.montealegre.go.gov.br / licitacao@montealegre.go.gov.br Monte Alegre de Goiás - Goiás, 28 de junho de 2017. **JUVENAL FERNANDES ALMEIDA1** Prefeito

Protocolo 24889

Morro Agudo de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, com sede na Avenida Flamboyant N.º 749 - Centro - Morro Agudo de Goiás-GO, CNPJ sob o nº 25.043.621/0001-83, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que no dia **21 de Julho de 2017, às 10:00 horas**, será realizada Licitação Pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo **REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, cujo objeto será a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE MORRO AGUDO DE GOIÁS**, em conformidade com os termos do Edital e anexos da Tomada de Preços nº 003/2017, que contém as respectivas especificações técnicas e serviços, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, processada nos autos do processo administrativo nº 003/2017/TP. Os recursos destinados à execução do objeto deste certame são oriundos do Convênio N.º 00022/2017, Processo N.º 201700042000940, pactuado entre o município de Morro Agudo de Goiás e a Secretaria de Governo do Estado de Goiás. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima referido onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame. Maiores informações no fone: (062) 3334-3144/3145, ou através do site www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br na aba licitações.

Morro Agudo de Goiás, 29 de Junho de 2017.
Márcio Ferreira Arriel
Presidente da CPL

Protocolo 24845

Nova América

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL.
O Município de Nova América, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental Online, para atividade de pavimentação de vias urbanas (reconstrução asfáltica em ruas e avenidas da cidade de Nova América). Foi determinado que não houve estudo de impacto ambiental. Nova América, 28 de junho de 2017. Eurípedes Miguel Manso - Prefeito.

Protocolo 24808

Nova Roma

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201708/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL O Município de Nova Roma, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 19 de Julho de 2017, às 10:00 horas no endereço sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, sito à Praça Augusto Pio de Santana, Nº 01, Centro, CEP 73.820-000, Nova Roma - GO, licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo menor Preço por item, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Compor o Cardápio da Merenda Escolar a serem ofertadas aos Alunos das Escolas do Município de Nova Roma-GO. Maiores informações, esclarecimentos e cópia do Edital de Licitação, poderão ser encontrados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Roma - GO, pelo Fone: (62) 3482-1333, no horário comercial de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no endereço supracitado acima. Nova Roma - GO, 28 de Junho de 2017. **TIAGO GOMES RUSSO** Pregoeiro

Protocolo 24708

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA - GO CNPJ: 01.067.925/0001-12 **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2017** A Prefeitura Municipal de Nova Roma, através da Secretaria de Educação, torna público, para ciência dos interessados, a chamada pública 003/2017, para a Contratação para Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural a serem ofertadas aos Alunos das Escolas do Município de Nova Roma-GO, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei 11.947/2009 de 16/06/2009, resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, para o período compreendido na data da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 19 de Julho de 2017 as 15:00 horas, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Roma. A copia do Edital poderá ser obtida pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Augusto Pio de Santana, nº 01, Centro, Nova Roma - GO, das 8:00 as 16:00 horas, maiores informações pelo telefone (62) 3482-1333. Nova Roma-GO, aos 28 dias do mês de Junho de 2017. Antonio Lucio Ferreira Presidente da C.P.LV

Protocolo 24709

CONCESSÃO DE LICENÇA A Prefeitura Municipal de Nova Roma, Estado de Goiás, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental Simplificada de Pavimentação de Vias Urbanas - Exclusiva para Órgãos Públicos, com validade de 12/06/2023 (seis anos) para diversas ruas e avenidas do município dos setores Central, COHAB. Arnaldo N. Sampaio, Jardim Brasil e Aeroporto.

Protocolo 24825

Nova Veneza

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que no dia 12 de Julho de 2017, as 09:00 hrs no Centro cultural de Nova Veneza, sito à Av. Manoel Antonio da Silva, Q.21, Lt.08, Centro, Nova Veneza - GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é a Aquisição de Equipamentos e veículo de passeio para a Unidade de Saúde do Município de Nova Veneza conforme proposta nº 08868.932000/1150-01 - Ministério da Saúde, conforme memorial descritivo anexo I deste edital. O Edital completo



poderá ser obtido no departamento de licitações sediado na Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, Nova Veneza - GO, ou pelo site www.novaveneza.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3356-1120, e-mail: nvlicita@gmail.com, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Thiago Felix de Souza - Pregoeiro.

Protocolo 24854

Ouro Verde de Goiás

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

AVISO DE CANCELAMENTO DO LEILÃO Nº 001/2017

O Município de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, o CANCELAMENTO da hasta pública prevista para ser realizado no dia 14/07/2017 às 14:00hs. Maiores informações, poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás Rua Carlos Pina, nº 72 Centro, Ouro Verde de Goiás, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3342-1122/ (62) 8544-3261. JAIME RICARDO FERREIRA - Prefeito Municipal.

Protocolo 24810

Paranaiguara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA

EXTRATO DA RESCISÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2016. Rescisão do Primeiro aditivo do contrato nº 044/2016. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.204.871/0001-43 e a empresa IC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 03.467.890/0001-34, com sede na Rua 261, nº 93, QD. 46, LT. 23-7, salas 01/02, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP nº 74.533-050. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -Janete Bento da Silva Couto

Protocolo 24841

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/17. PROCESSO ADM. Nº 3033/17:

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Piracanjuba. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: CONTRATO Nº 218/17, GIGA Comercio de Prod. Hosp. Alim. e Sup. Ltda-ME CNPJ nº 14.800.997/0001-79. VALOR TOTAL: R\$ 970,00. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. A íntegra da Dispensa 18/2017 encontra-se à disposição dos interessados, no site www.piracanjuba.go.gov.br. Piracanjuba/GO, 20 de junho de 2017. André Fernandes Machado - Secretário Interino da Administração.

Protocolo 24811

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

AVISO DE EDITAL Tomada de Preços nº 6/2017 - Republicação O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO, no uso de suas atribuições legais, torna publico que fará realizar Tomada de Preços nº 6/2017 - Edital Republicado, do tipo Menor Preço Global, no dia 7 de agosto de 2017, às 8:00hs., na sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, objetivando a contratação de empresa, para a construção de 4 (quatro) Praças, conforme especificado no EDITAL, o qual encontra-se à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no site www.piracanjuba.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (64) 3405-4003 ou pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba-GO, 27 de junho de 2017. João Barbosa de Oliveira - Prefeito.

Protocolo 24817

Porangatu

MUNICÍPIO DE PORANGATU - EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2017 - CONTRATO Nº 290/2017, LICITAÇÃO RDC Nº 002/2017, FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Porangatu, CONTRATADO: ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELLI-EPP, com CNPJ sob nº 19.416.581/0001-75; OBJETO: Empreitada de obras e serviços de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DEOLINO FRANCO DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 meses, FORMA DE PAGAMENTO: conforme medição e apresentação da fatura ou nota fiscal, devidamente protocolada e atestada pelo setor competente, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALORES: valor global de R\$ 615.550,86 (Seiscentos e Quinze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Seis Centavos) sendo dividido no valor de R\$ 600.162,09 (Seiscentos Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Nove Centavos) na dotação Construção Ref. De Unidade esportiva - Dot. Orç.: 10.1061.27.812.1671.1216- 449051 - Fonte: 123 conforme convenio e R\$ 15.388,77 (Quinze Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) pela dotação Construção Ref. De Unidade esportiva - Dot.Orç.: 10.1061.27.812.1671.1216-449051 - Fonte: 100 de contrapartida, conforme Contrato de repasse nº 818769/2015. DATA ASSINATURA: 27/06/2017.

Protocolo 24867

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1248/2017 - CONTRATO Nº 1248/2017, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: SWS ENGENHARIA LTDA -ME, com CNPJ sob nº 25.245.914/0001-43; OBJETO: execução da obra de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, do setor Santa Luzia (Hospital Municipal de Porangatu). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias, FORMA DE PAGAMENTO: conforme medição e apresentação da fatura ou nota fiscal, devidamente protocolada e atestada pelo setor competente, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALORES: valor total da obra é de R\$ 183.011,46 (Cento e Oitenta e Três Mil e Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos) que será paga na Dot. Orc.: 13.1349.10.302.1701.1235-449051 Fonte 121, conforme contrato de repasse nº 825028/2015. DATA ASSINATURA: 28/06/2017.

Protocolo 24868

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU - EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2017 - CONTRATO Nº 150/2017, LICITAÇÃO RDC Nº 001/2017, FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV, art. 1o, da Lei no 12.462, de 05 de agosto de 2011, subsidiariamente, no que couber, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CONTRATADO: ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELLI-EPP, com CNPJ sob nº 19.416.581/0001-75; OBJETO: ITEM 1: Empreitada de obras e serviços de engenharia para execução da obra da creches padrão FNDE na Escola Infantil Nossa Senhora Da Piedade na Av. São Miguel do Araguaia, Escola Municipal Santa Terezinha a serem edificadas no município de Porangatu, estado de Goiás. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses, FORMA DE PAGAMENTO: conforme medição e apresentação da fatura ou nota fiscal, devidamente protocolada e atestada pelo setor competente, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALORES: valor total da obra é de R\$ 1.681.169,65 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Um Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) que será paga na Dot. Orc.: 14.1463.12.365.1715.1265-449051 - Fonte: 120, conforme Termo de Compromisso PAC 6138/2013. DATA ASSINATURA: 28/06/2017.

Protocolo 24865

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU - EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2017 - CONTRATO Nº 151/2017, LICITAÇÃO RDC Nº 001/2017, FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV, art. 1o, da Lei no 12.462, de 05 de agosto de 2011, subsidiariamente, no que couber, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, CONTRATANTE: Fundo



Municipal de Educação, CONTRATADO: VALLE CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, com CNPJ sob nº 18.237.428/0001-18; OBJETO: ITEM 2: Empreitada de obras e serviços de engenharia para execução da obra da creches padrão FNDE na Escola Infantil do Flamboyant na Rua Wilson Cordeiro, saída para Mutunópolis a serem edificadas no município de Porangatu, estado de Goiás. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses, FORMA DE PAGAMENTO: conforme medicação e apresentação da fatura ou nota fiscal, devidamente protocolada e atestada pelo setor competente, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALORES: valor total da obra é de R\$ 1.656.036,16 (Um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil trinta e seis reais e dezesseis centavos) que será paga na Dot. Orc.: 14.1463.12.365.1715.1265-449051 - Fonte: 120, conforme Termo de Compromisso PAC 5802/2013. DATA ASSINATURA: 28/06/2017.

Protocolo 24866

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU - EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2017 - CONTRATO Nº 149/2017, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CONTRATADO: VALLE CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS LTDA -ME, com CNPJ sob nº 18.237.428/0001-18; OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do remanescente das obras referentes a uma Unidade de Educação Infantil no Jardim Brasília Padrão FNDE no Município de Porangatu, Estado de Goiás. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias, FORMA DE PAGAMENTO: conforme medicação e apresentação da fatura ou nota fiscal, devidamente protocolada e atestada pelo setor competente, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALORES: valor total da obra é de R\$ 715.571,31 (Setecentos e Quinze Mil Quinhentos e Setenta e Um Real e Trinta e Um Centavos) que será paga na Dot. Orc.: 14.1463.12.361.1701.1211-449051- Fonte: 120, conforme Termo de compromisso PAC 202659/2012. DATA ASSINATURA: 28/06/2017.

Protocolo 24869

Rio Quente

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 022/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, Estado de Goiás, torna público aos interessados por motivos administrativos o CANCELAMENTO do Edital de Licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 tipo menor preço por item, com vistas a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza urbana, consistente na varrição manual e mecanizada de vias e lougradouros públicos, coleta de residuo domiciliar, jardinagem, pintura de meio fio coleta de galhos e saldo de varrição. Mais informações no endereço, Av. José Dias Guimarães nº 535, Centro - Rio Quente/ Go, Fone (64)3480-1133, Site: www.rioquente.go.gov.br. Pregeoeiro Otavio Marcolino dos Santos.

Protocolo 24903

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 075/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição e comunicação para atender as necessidades da equipe de topografia da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde - G O , conforme especificações - Termo de Referência do Edital.

DESPACHO: Considerando, os pedidos de esclarecimentos por parte de 02 (duas) empresas em relação ao item 2, que muito provavelmente culminará e m modificação do item do Edital em tela., fica S U S P E N S O SINE DIE, o presente certame que seria realizado no dia

06/07/2017, às 09h00m.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e S a l a de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3 2 1 5, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 6 4 - 3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente. Rio Verde - Goiás, 28 de junho de 2017.

MÁRCIO HELOÍSO DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 24742

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 073/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde - Goiás, conforme especificações - Termo de Referência do Edital.

DESPACHO: Considerando, os pedidos de esclarecimentos por parte de várias empresas em relação ao percentual da taxa de administração, que muito provavelmente culminará em modificação do item do Edital em tela., fica SUSPENSO SINE DIE, o presente certame que seria realizado no dia 30/06/2017, às 09h00m.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e S a l a de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3 2 1 5, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 6 4 - 3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente. Rio Verde - Goiás, 28 de junho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 24894

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA - GO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA ÁREA DA SAÚDE Nº 002/2017. O Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba, Goiás, através de sua Comissão de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no dia 04 de julho de 2017 até o dia 18 de julho de 2017, cadastramento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, visando a contratação das Unidades Privadas de Saúde, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em atendimentos Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, de forma complementar, conforme especificações constantes no Edital de Chamamento nº 002/2017, cuja cópia completa poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município, de 2º a 6º, horário de expediente ou pelo site: <http://www.rubiataba.go.gov.br>. Informações: (62) 3325-2437. Rubiataba/GO, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

Juriane da Silva Costa Araújo - Presidente da CPL

Protocolo 24876

Turvelândia

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002 / 2017
O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.107.657/0001-83, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 17 de Julho de 2017, às 09:30 horas, em sua sede administrativa, situada na Avenida José Mario da Costa Rezende, Nº. 13,



Centro, Turvelândia - GO, CEP: 75.970-000, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada global, do tipo menor preço, dos serviços de CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIO PÚBLICO) PARA DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - GO., conforme especificação técnica contida no memorial descritivo e nos projetos, anexo ao Edital, regendo-se o procedimento pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Complementar Federal nº 123/2000, Convênio nº. 00018/ 2017 - Processo Nº. 201700042000922 - do Governo do Estado de Goiás, e demais legislações aplicáveis e pelas disposições do Edital. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município <http://www.turvelandia.go.gov.br/> e maiores informações pelo fone: (64) 3642-8012 ou e-mail: licitar@turvelandia.go.gov.br. Turvelândia - GO, 27 de Junho de 2017. LYLTA TATIANE DE FARIA THOMÁZ - PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 24820

Varjão

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017
O MUNICÍPIO DE VARJÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Varjão, torna público que estará recebendo propostas objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, e de Fornecedores Individuais Rurais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em sua sede, a partir desta publicação com abertura dos envelopes no dia 20 de julho de 2017 às 14:00 horas, nos termos da Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013, com as alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE nº. 04/2015, e suas alterações posteriores em conformidade com as normas estabelecidas no respectivo Edital, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração em Varjão - GO. Varjão - GO, 29 de junho de 2017. Naiara Alves Rezende, Pregoeira.

Protocolo 24884

Vianópolis

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, de 21.07.93 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de prestador de serviços de entretenimento artístico com show musical composto pela DUPLA CHRYSYAN & RALF. CONTRATADA: DWRC SHOWS E EVENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 24.335.294/0001-70, R\$ 120.000,00. VIGÊNCIA: Até 31/08/2017.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017
DOTAÇÃO: 04.122.0052.009/73/3.3.90.39
Vianópolis - GO, 29 de maio de 2017. MELYNNA QUEIROZ VIEGAS - Controle Interno

Protocolo 24826

CÂMARAS MUNICIPAIS

Goianira

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS - DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO

Em atendimento ao Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna-se público o extrato do contrato nº 012/2017, firmado com a MR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.610.605/0001-79. Objeto: Fornecimento de águas minerais pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 79.000,00. Assinatura do contrato: 21 de junho de 2017. Marcos Bueno de Brito - Presidente da CPL.

Protocolo 24377

Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, torna público, que fará realizar nova sessão no dia 13/07/2017 às 09:00 (nove horas), de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2017 - SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresas do ramo visando à aquisição de material de expediente. Maiores informações, email: camarajaragua@hotmail.com e fone: (62) 3326-1513, Jaraguá - GO, 26 de junho de 2017. Adão Bastos de Assunção - Pregoeiro

Protocolo 24613

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes Processos nºs 2016/04290 em desfavor de J. B. D. S. (JOÃO BATISTA DA SILVA OAB/GO nº12060),2016/06270 em desfavor de S. M. A. D. F. S. (SUSY MARIA ALVES DE FARIA SILVA OAB/GO nº18927),2016/06255 em desfavor de S. X. D. G. (SEBASTIÃO XAVIER DE GODOY OAB/GO nº15064),2016/06266 em desfavor de S. M. F. L. Z. (SÔNIA MARGARIDA FERREIRA LOPES ZOMONARO OAB/GO nº15591),2016/06273 em desfavor de P. A. B. (PATRICIA ALVES BRETAS OAB/GO nº27454),2016/06341 em desfavor de D. L. F. (DÉBORA LIMA FERREIRA OAB/GO nº15420),2016/06267 em desfavor de S. L. S. (SORAIA LINO SUZUKI OAB/GO nº24981),2016/06288 em desfavor de E. F. B. (ENNIO FERREIRA BASTOS OAB/GO nº7015),2016/06349 em desfavor de D. D. F. (DOMINGOS DIAS FILHO OAB/GO nº25975),2016/06343 em desfavor de D. T. A. (DENISE TEÓFILO ALVES OAB/GO nº28884),2016/06336 em desfavor de D. X. M. (DANIEL XAVIER MARTINS OAB/GO nº22032),2016/06337 em desfavor de D. F. (DANILO FIRMINO OAB/GO nº17489),2016/06302 em desfavor de M. D. S. (MARCIA DOS SANTOS OAB/GO nº20587),2016/06334 em desfavor de M. A. P. (MÔNICA ANDRADE PIRES OAB/GO nº38604),2016/06325 em desfavor de M. C. G. F. (MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA OAB/GO nº35560),2016/06317 em desfavor de M. F. (MARILDA FAGUNDES OAB/GO nº4315),2016/06333 em desfavor de M. D. B. (MIRNA DONATA BARBOZA OAB/GO nº35966),2016/06309 em desfavor de M. A. D. A. (MARIA APARECIDA DIAS DE ARAUJO OAB/GO nº11919),2016/06326 em desfavor de M. D. D. C. R. (MAURÍCIO DALBARAN DE CASTRO RIBAS OAB/GO nº32937),2016/06314 em desfavor de M. L. L. P. R. V. (MARIA LUCILA LOUSA PASSOS RODRIGUES VIEIRA OAB/GO nº20244),2016/06319 em desfavor de M. I. T. M. (MARINALVA IRINEU TORRES MACHADO OAB/GO nº29799),2016/06280 em desfavor de P. D. P. R. (PEDRO DE PAULA RODRIGUES OAB/GO nº28612),2016/06327 em desfavor de M. G. D. N. (MAURÍCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO OAB/GO nº23141),2016/05051 em desfavor de M. B. D. M. M. (MIRELLA BIANCA DE MORAES MORANDO OAB/GO nº26046),2016/05005 em desfavor de M. A. M. (MARLENE ANDRADE MOREIRA OAB/GO nº4921),2016/06450 em desfavor de A. J. B. T. (ALEXANDER JOSE BUENO TELLES OAB/GO nº31739),2016/06352 em desfavor de L. C. D. F. (LANA CRISTINA DE FREITAS OAB/GO nº22056),2016/06365 em desfavor de L. E. B. R. (LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO OAB/GO nº24689),2016/04705 em desfavor de A. R. H. (ANDRE ROGERIO HAFEMANN OAB/GO nº14861),2016/06449 em desfavor de A. T. S. R. (ALESSANDRA TORRES SEVERO RAMPELOTTI OAB/GO nº25924),2016/04522 em desfavor de A. M. (ADRIANA MORENO OAB/GO nº22394),2016/04647 em desfavor de A. G. D. F. (ANA GABRIELA DIAS FERREIRA OAB/GO nº26133),2016/06185 em desfavor de Q. D. O. (QUINTILIANO DE OLIVEIRA OAB/GO nº13362),2016/06411 em desfavor de G. C. D. R. (GLÊUBER COSTA DOS REIS OAB/GO nº18199),2016/06413 em desfavor de G. F. E. S. (GUSTAVO FREITAS E SILVA OAB/GO nº39255),2016/06405 em desfavor de G. B. C. (GINA BARBOSA CALIXTO OAB/GO nº28454),2016/06410 em desfavor de G. O. C. D. S. (GLAUCIA OLIVEIRA CRUZ DA SILVA OAB/GO nº16664),2016/06403 em desfavor de G. I. D. O. (GILDAIR INÁCIO DE OLIVEIRA OAB/GO nº5860),2016/06279 em desfavor de P. R. L.

(PAULO RICARDO LICODIEDOFF OAB/GO nº24138),2016/06346 em desfavor de D. R. R. (DIOGO RODRIGUES RIBEIRO OAB/GO nº41170),2016/06271 em desfavor de S. D. C. B. M. (SUZIANE DE CAMARGOS BARROZO MARTINS OAB/GO nº33086),2016/05112 em desfavor de M. D. S. L. R. (MARIVALDA DA SILVA LIMA RAMOS OAB/GO nº20266),2016/04306 em desfavor de J. L. G. B. (JOÃO LUIZ GUIMARÃES BRUM OAB/GO nº20888),2016/04364 em desfavor de J. C. A. J. (JOSÉ CAPUAL ALVES JUNIOR OAB/GO nº25025),2016/04280 em desfavor de J. N. F. M. C. S. (JHONATAN NERYVALDO FERREIRA MENDANHA CARDOSO SILVA OAB/GO nº40275),2016/05103 em desfavor de C. C. B. D. S. (CASSIUS CLEY BARBOSA DA SILVA OAB/GO nº30397),2016/04300 em desfavor de J. F. B. D. P. (JOÃO FERNANDO BUENO DE PASSOS OAB/GO nº6949),2016/04453 em desfavor de J. C. D. S. (JULIETE CUNHA DE SIQUEIRA OAB/GO nº35139),2016/04403 em desfavor de J. N. A. (JOSÉ NICOLAS ANDRAOS OAB/GO nº6415). Como encontram-se os representados em lugar incerto e não sabido, o que inviabiliza a comunicação pessoal, notifico-os a comparecerem na Sede desta Seccional da OAB, situada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, nesta Capital, para apresentação de **Razões Finais** no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital. Goiânia, 26 de Junho de 2017. Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral da OAB/GO.

Processo nº. **2012/08923**. Repte: **Paulo Francisco Ferreira**. Rptado: **T.A.S.C (Tássia Angélica Silva Caetano OABGO 24.234)** Juiz Relator: Luiz Rodrigues da Silva. **EMENTA:** ABANDONO DE CAUSA. INÉRCIA DO ADVOGADO. PROVAS JUNTADAS NOS AUTOS. O abandono da causa por inércia do advogado traz prejuízos ao cliente. A segurança do julgador está nas provas juntadas aos autos. Os documentos juntados pelo representante provam o abandono da causa. Assim, é procedente a representação. **ACÓRDÃO:** a unanimidade de votos, em conhecer da representação ético-disciplinar e julgá-la procedente, aplicando a sanção de censura, conforme relatório e voto que integram o presente. Goiânia, 14 de setembro de 2016. **Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO.** Processo nº. **2014/08685**. Repte: **OABGO**. Rptado: **E.F.S (Elisvando Furtunato dos Santos OABGO 33.712)** Juíza Relatora: Zelina de Assunção França. **EMENTA:** ADVOGADO. RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. FARTA DOCUMENTAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO. 1- Caracteriza infração disciplinar, a retenção de autos por prazo superior ao legal configurando infração ético-disciplinar nos termos do artigo 34 inciso XXII do Estatuto da Advocacia. **ACÓRDÃO:** a maioria de votos, em conhecer da representação ético-disciplinar e julgá-la procedente, aplicando ao representado a pena de suspensão pelo período de 90 (noventa) dias cumulada com multa pecuniária arbitrada a base de 03 anuidades, conforme relatório e voto que integram o presente. Goiânia, 09 de novembro de 2016. **Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO.** Processo nº. **2014/06666**. Repte: **Solange Maria Franco**. Rptado: **J.A.T.J (José Antônio Tavares Júnior OABGO 12.424)** Juiz Relator: Carlos Márcio Rissi Macedo. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO. ABANDONO DE CAUSA. CONFIGURAÇÃO. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. 1- Restando inequívoco que o representado abandonou a causa, não observando as formalidades legais, caracteriza-se a infração ética prevista no artigo 34, XI do EAOAB. 2- Representação julgada procedente. **ACÓRDÃO:** unanimidade de votos, em conhecer da representação ético-disciplinar e julgá-la procedente, aplicando ao representado a sanção de censura, conforme relatório e voto que integram o presente. Goiânia, 02 de março de 2017. **Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO.** Processo nº. **2013/07974**. Repte: **Master Forte Esquadrilhas de Alumínio LTDA-ME.** (Proc. **Karen Cristine Aires Ribeiro, Josimar Alves de Almeida, André Luiz Ignácio de Almeida OABGO 14.943, Milena Guimarães Pereira de Almeida OABGO 19.078, Rosana Garcia Silva OABGO 31.560**) Rptado: **L.G.S.J (Leon Gomes dos Santos Junior OABGO 26.880), M.V.P.L (Marcus Vinicius Pereira Lima OABGO 26.160), V.E.G (Viviane Elias Gonçalves OABGO 20.423)** Juiz Relator: Moacyr Ribeiro da Silva Netto. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INEFICÁCIA PROBATORIA. INFRAÇÃO NÃO COMPROVADA. A conduta do advogado para que seja analisada e julgada pelo Tribunal de Ética e Disciplina, deve minimamente se amoldar a alguns dos tipos elencados em seus dispositivos. Inexistindo materialidade de uma conduta tópica e alguma prova de sua antijuricidade e culpabilidade, além de inexistir nos autos provas suficientes para caracterizar infração ao código de Ética e Disciplina ou à Lei 8.906/94, a representação formulada

contra advogado não deve prosperar. Menor sucesso daquele desejado pela parte, quando resolvida a lide, não implica, por si só, indício de ato infracional ao advogado, quando não demonstrado que sua atuação revele inépcia profissional ou o alegado patrocínio infiel. **ACÓRDÃO:** unanimidade de votos, em julgar improcedente a presente representação, conforme relatório e voto que integram o presente. Goiânia, 03 de agosto de 2016. **Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO.** Processo nº. **2012/06195**. Repte: **Elisa Alves de Sousa Silva**. Rptada **A.O.K.M (Aline Olcineia Keller Molorc OAB/GO 28951)** Juiz Relator: Dr. Nelson Cardoso Couto Juiz Redator: Moacyr Ribeiro da Silva Netto. **EMENTA:** PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. CONFIGURAÇÃO. RECUSA EM PRESTAR CONTAS AO CLIENTE. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR CONFIGURADA. 1- O advogado que confessa o recebimento de dinheiro das mãos de seu constituinte para realização de consignação em pagamento judicial e não comprova documentalmente a operação de crédito, comete ato de locupletamento. 2. Constitui dever indeclinável do advogado prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele ou de terceiros por conta dele. 3 - A recusa em prestar contas, sob a alegação de que os documentos necessários estão em escritório de advocacia de que não mais faz parte, não se justifica e não lhe retira a obrigação de prestar contas. **ACÓRDÃO:** Por maioria em acolher o voto divergente e julgá-la procedente, nos termos do voto do redator Moacyr Ribeiro da Silva Netto. Goiânia, 19 de maio de 2016 - **Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO.** Processo nº. **2012/04562**. Repte: **Alcino Rodrigues de Farias.** (Proc. **Iraís Aparecida de Resende OABGO 30.951, Ricardo de Brito Ribeiro OABGO 39.935**) Rptado: **A.O.B.N (Alvacir de Oliveira Berquó Neto OABGO 20.508)** Juiz Relator: Helvécio Costa de Oliveira. **EMENTA:** ADVOGADO. DEMORA NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. INFRAÇÃO ÉTICA INEXISTENTE. Acusação sobre conduta profissional de advogado precisa, obrigatoriamente, estar instruída com provas suficientes e inequívocas para dar ao julgador a certeza da culpa do representado. **ACÓRDÃO:** unanimidade de votos, em julgar improcedente a presente representação, conforme relatório e voto que integram o presente. Goiânia, 18 de maio de 2016. **Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO.**

Protocolo 24812

ESPLANADA BIOENERGIA S/A.
CNPJ Nº 21.521.749/0001-54

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da controladora JALLES MACHADO S/A., na fazenda São Pedro, Rodovia GO-080, Km 75,1, zona rural, neste município de Goianésia, estado de Goiás, no próximo dia 06 de julho de 2017 às 08:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2017;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado e distribuição de dividendos;
3. Demais assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, desde o dia 29 de maio de 2017, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2017.

Goianésia, 31 de maio de 2017.

Otávio Lage de Siqueira Filho
Diretor Presidente

Rodrigo Penna de Siqueira
Diretor Financeiro

Protocolo 24138

Jalles Machado S.A.

CNPJ: 02.635.522/0001 - 95

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2017 e 2016. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Goianésia (GO) 20 de junho de 2017. A Diretoria.

Balanço patrimonial em 31 de março - Em milhares de reais

Ativo	Controladora			Consolidado		
	31/03/2017	31/03/2016	01/04/2015	31/03/2017	31/03/2016	01/04/2015
Circulante		Reapresentado	Reapresentado		Reapresentado	Reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	333.112	266.119	142.938	334.210	268.215	146.579
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 4)	-	2.857	20.734	-	2.857	21.964
Contas a receber e outros recebíveis (Nota 5)	25.004	33.494	19.867	25.200	33.810	19.560
Estoques (Nota 6)	63.317	58.477	61.476	63.338	58.491	61.792
Ativos biológicos (Nota 10)	202.526	139.599	144.009	202.763	139.879	144.100
Impostos e contribuições a recuperar (Nota 7)	58.913	18.493	21.175	59.038	18.583	21.218
Dividendos a receber	2.404	4.210	3.691	-	2.245	-
Total do ativo circulante	685.276	523.249	413.890	684.549	524.080	415.213
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 4)	711	5.480	7.178	3.793	6.690	7.178
Contas a receber e outros recebíveis (Nota 5)	3.316	812	720	3.298	796	720
Depósitos judiciais (Nota 14)	27.099	25.598	25.092	27.133	25.667	25.196
Impostos e contribuições a recuperar (Nota 7)	28.109	54.563	35.037	28.347	54.875	35.270
Total do realizável a longo prazo	59.235	86.453	68.027	62.571	88.028	68.364
Investimentos (Nota 8)	207.084	215.607	201.073	77.320	83.747	24.306
Imobilizado (Nota 9)	809.393	711.566	727.023	916.547	825.877	940.690
Intangível	9.805	10.676	9.722	9.806	10.676	9.725
Total do ativo não circulante	1.026.282	937.849	937.818	1.003.673	920.300	974.721
Total do ativo	1.770.793	1.547.551	1.419.735	1.750.793	1.532.408	1.458.298

Balanço patrimonial em 31 de março - Em milhares de reais

Passivo	Controladora			Consolidado		
	31/03/2017	31/03/2016	01/04/2015	31/03/2017	31/03/2016	01/04/2015
Circulante		Reapresentado	Reapresentado		Reapresentado	Reapresentado
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)	346.610	274.722	374.777	340.013	269.141	379.592
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 12)	55.519	39.674	32.662	53.594	38.023	33.697
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 16)	4.791	45.845	6.154	4.791	45.845	6.154
Provisões e encargos trabalhistas	15.624	15.439	14.258	15.808	15.596	14.716
Obrigações fiscais	13.971	12.218	7.170	14.203	12.351	8.511
Imposto de renda e contribuição social a recolher	-	13.377	-	1.243	14.667	-
Adiantamento de clientes	3.571	13.965	5.789	3.577	13.997	5.789
Total do passivo circulante	440.086	415.241	440.810	433.229	409.620	448.459
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)	817.169	758.827	705.435	804.042	749.305	736.300
Adiantamento de clientes	-	-	8.900	-	-	8.900
Impostos de renda e contribuição social diferidos (Nota 13)	75.356	41.552	23.794	75.356	41.552	23.794
Outras contas a pagar	16	-	-	-	-	-
Provisões para contingências (Nota 14)	30.135	29.781	28.317	30.135	29.781	28.366
Total do passivo não circulante	922.676	830.160	766.446	909.533	820.638	797.360
Patrimônio líquido						
Capital social	271.970	186.250	186.250	271.970	186.250	186.250
Reservas de lucros	54.491	90.141	16	54.491	90.141	16
Ajustes de avaliação patrimonial	82.290	86.566	86.775	82.290	86.566	86.775
Ações em tesouraria (720)	(720)	(540)	-	(720)	(540)	-
Prejuízos acumulados	-	(60.267)	(60.562)	-	(60.267)	(60.562)
Total do patrimônio líquido	408.031	302.150	212.479	408.031	302.150	212.479
Total do passivo e patrimônio líquido	1.770.793	1.547.551	1.419.735	1.750.793	1.532.408	1.458.298

Demonstrações do resultado - Exercícios Findos em 31 de março - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Receita operacional líquida (Nota 17)	707.204	705.408	708.465	716.490
Varição do valor justo de ativos biológicos (Nota 10)	58.867	(6.809)	58.867	(6.810)
Custo das vendas e serviços (Nota 18)	(491.508)	(502.268)	(477.695)	(496.383)
Lucro bruto	274.563	196.331	289.637	213.297

Jalles Machado S.A.**CNPJ: 02.635.522/0001 - 95**

Despesas operacionais				
Despesas de vendas (Nota 18)	(49.438)	(44.414)	(49.452)	(44.475)
Despesas administrativas egerais (Nota 18)	(54.011)	(43.807)	(54.251)	(44.232)
Outras receitas operacionais líquidas (Nota 19)	56.776	160.156	56.822	160.395
Lucro antes do resultado financeiro, equivalência patrimonial e impostos	227.890	268.266	242.756	284.985
Despesas financeiras (Nota 20)	(346.765)	(467.911)	(345.192)	(468.150)
Receitas financeiras (Nota 20)	251.074	312.885	251.195	313.165
Despesas financeiras líquidas (Nota 20)	(95.691)	(155.026)	(93.997)	(154.985)
Participação nos lucros de empresas investidas por equivalência patrimonial	(5.993)	5.763	(15.520)	(3.883)
Lucro antes dos tributos	126.206	119.003	133.239	126.117
Imposto de renda e contribuição social correntes (Nota 13)	13.377	(13.377)	6.344	(20.491)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 13)	(33.524)	(16.962)	(33.524)	(16.962)
Lucro líquido do exercício	106.059	88.664	106.059	88.664

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios Findos em 31 de março - Em milhares de reais

Controladora e consolidado	2017	2016
		(Reapresentado)
Resultado do exercício	106.059	88.664
Realização da reserva de ajustes de avaliação patrimonial	(4.818)	(1.756)
Ajustes de avaliação de investimento pelo valor justo, líquido dos efeitos tributários	542	1.547
Resultado abrangente total	101.783	88.455

Demonstração das mutações no patrimônio líquido - Em milhares de reais

	Reservas de lucros							Total
	Capital social	Legal	Subvenção para investimentos	Trasacões entre acionistas	Ajustes de avaliação patrimonial	Ações em Tesouraria	Prejuízos acumulados	
Saldos em 01 de abril de 2015 (reapresentado)	186.250	16	-	-	86.775	-	(60.562)	212.479
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	149.033	149.033
Efeito da Reapresentação do resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	(60.369)	(60.369)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(1.756)	-	1.756	-
Ações em tesouraria	-	-	-	-	-	(540)	-	(540)
Avaliação de investimento pelo valor justo	-	-	-	-	1.547	-	-	1.547
Destinação de lucros:								
Reserva legal	-	4.418	-	-	-	-	(4.418)	-
Recomposição parcial da subvenção para investimento	-	-	85.707	-	-	-	(85.707)	-
Saldos em 31 de março de 2016	186.250	4.434	85.707	-	86.566	(540)	(60.267)	302.150
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	106.059	106.059
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(4.818)	-	4.818	-
Avaliação de investimento pelo valor justo	-	-	-	-	542	-	-	542
Integralização de reservas	85.720	(13)	(85.707)	-	-	-	-	-
Ações em tesouraria	-	-	-	-	-	(720)	-	(720)
Cancelamento de ações em tesouraria	-	-	-	(540)	-	540	-	-
Destinação de lucros:								
Reserva legal	-	2.531	-	-	-	-	(2.531)	-
Recomposição parcial da subvenção para investimento	-	-	48.079	-	-	-	(48.079)	-
Saldos em 31 de março de 2017	271.970	6.952	48.079	(540)	82.290	(720)	-	408.031

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios Findos em 31 de março - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
		Reapresentado		Reapresentado
Fluxo de caixa de atividades operacionais				
Resultado do período	106.059	88.664	106.059	88.664
Ajustes para:				
Depreciação de imobilizado	85.041	80.114	92.350	91.741
Amortização de intangível	1.410	851	1.410	1.154
Depreciação de lavoura	90.086	91.048	90.313	91.268
Amortização de tratos culturais	113.477	107.545	114.053	107.760
Prejuízo na alienação de imobilizado	792	2.621	817	2.624
Ganho na venda de investimento de controlada	-	(109.863)	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	5.993	(5.763)	15.520	3.883

Jalles Machado S.A.

CNPJ: 02.635.522/0001 - 95

Provisões diversas	-	1.928	-	1.928
Provisão para contingências	354	1.464	354	1.415
Amortização de custos de transação de empréstimos	2.349	769	2.874	1.307
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	26	66	26	66
Provisão com derivativos	16.759	4.380	16.759	4.380
Variação do valor justo de ativo biológico	(58.867)	6.810	(58.867)	6.810
Provisão para estoque de lenta movimentação	(619)	27	(619)	(126)
Variação cambial de empréstimos	(37.632)	62.181	(37.632)	62.181
Ajuste a valor presente	(1.208)	(2.407)	(1.208)	(2.406)
Impostos e contribuições correntes	(13.377)	13.377	(6.344)	20.491
Impostos e contribuições diferidos	33.524	16.962	33.524	16.962
Juros provisionados de empréstimos e financiamentos	122.966	107.560	120.752	107.373
Variações em:				
Contas a receber e outros recebíveis	7.925	(17.127)	6.082	(19.460)
Estoques	(4.221)	6.713	(4.228)	7.168
Ativos biológicos	(117.537)	(109.944)	(118.070)	(110.349)
Adiantamento a fornecedores	-	(917)	-	(917)
Impostos e contribuições a recuperar	(13.966)	(16.844)	(13.927)	(16.970)
Depósitos judiciais	(1.501)	(506)	(1.466)	(471)
Fornecedores e outras contas a pagar	15.861	5.083	15.571	2.397
Provisões e encargos trabalhistas	185	1.182	212	880
Obrigações fiscais	1.753	5.048	1.852	4.842
Outros passivos	-	(724)	-	-
Adiantamento de clientes	(10.395)	-	(10.420)	(693)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(110.415)	(85.571)	(121.297)	(97.423)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(7.079)	(6.827)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	234.822	254.727	237.371	369.652
Fluxo de caixa de atividades de investimentos				
Aplicações (resgate) financeiras vinculadas	7.628	19.575	5.754	19.595
Aquisição de outros investimentos	(3.563)	(2.899)	(3.647)	(7.987)
Adiantamento para futuro aumento de capital em coligada	(2.380)	-	(2.380)	-
Aquisição de ativo imobilizado	(189.000)	(64.966)	(189.404)	(63.517)
Aquisição de ativo intangível	(540)	(2.091)	(540)	(2.091)
Valor recebido em caixa por venda de investimentos	-	106.335	-	-
Valor recebido em caixa por venda de imobilizado	702	777	702	777
Plantações e aquisições de lavouras de-cana de açúcar	(85.448)	(77.398)	(85.448)	(77.399)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(272.601)	(20.667)	(274.963)	(130.622)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos				
Empréstimos e financiamentos tomados	440.182	269.780	440.181	262.744
Amortização de empréstimos e financiamentos	(276.878)	(415.430)	(278.061)	(414.909)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	(57.812)	35.311	(57.813)	35.311
Compra de ações em tesouraria	(720)	(540)	(720)	(540)
Fluxo Caixa líquido proveniente das (utilizados nas) atividades de financiamentos	104.772	(110.879)	103.587	(117.394)
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	66.993	123.181	65.995	121.636
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	266.119	142.938	268.215	146.579
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	333.112	266.119	334.210	268.215

Composição da Diretoria

Otávio Lage de Siqueira Filho **Rodrigo Penna de Siqueira** **Henrique Penna de Siqueira** **Joel Soares Alves da Silva** **Nelson Gomes da Silva Neto**
Diretor Presidente Diretor Financeiro Diretor com/Administrativo Diretor de Operações ContadorCRC/GO nº 011 107/O - 2

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM AS NOTAS EXPLICATIVAS NA ÍNTEGRA, O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ENCONTRAM DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS NA SEDE DA EMPRESA.

Protocolo 24569

ESPLANADA BIOENERGIA S.A.
CNPJ Nº 21.521.749/0001-54

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da controladora JALLES MACHADO S/A., na fazenda São Pedro, Rodovia GO-080, Km 75,1, zona rural, neste município de Goianésia, estado de Goiás, no próximo dia 06 de julho de 2017 às 15:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do endereço da sociedade, especificamente o CEP;
2. Demais assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em

nossa sede social, os documentos a que se refere o artigo 135, § 3º da Lei nº 6.404/76.

Goianésia, 19 de junho de 2017.

Otávio Lage de Siqueira Filho
Diretor Presidente

Rodrigo Penna de Siqueira
Diretor Financeiro

Protocolo 24141

J2 OFTALMOLOGIA LTDA-ME, CNPJ: 15.805.531/0002-00, situada a Avenida Pedro Ludovico Teixeira, n.º 436, Setor Central, Piraçanjuba - GO. Torna-se público que Recebeu da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a **Licença Ambiental On line - LAO, licença n.º: 201601171, para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.**

Protocolo 24365

Esplanada Bioenergia S.A.

CNPJ: 21.521.749/0001-54

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2017 e 2016. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Goianésia (GO), 20 de junho de 2017. Diretoria

Balanço patrimonial em 31 de março - Em reais

Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	202,62	57,03	Obrigações fiscais	76,79	72,98
Impostos e contribuições a recuperar	-	1,18	Total do passivo circulante	76,79	72,98
Total do ativo circulante	202,62	58,21	Não circulante		
Não circulante			Empréstimos e financiamentos	18.129,36	15.480,89
Investimentos	2.626,09	2.272,97	Total do passivo não circulante	18.129,36	15.480,89
Total do ativo não circulante	2.626,09	2.272,97	Patrimônio líquido		
Total do ativo	2.828,71	2.331,18	Capital social	1.000,00	1.000,00
			Prejuízos acumulados	(16.377,44)	(14.222,69)
			Total do patrimônio líquido	(15.377,44)	(13.222,69)
			Total do passivo e patrimônio líquido	2.828,71	2.331,18

Demonstração do resultado em 31 de março - Em reais

	2017	2016
Despesas operacionais		
Despesas administrativas e gerais	(480,07)	(12.800,04)
Outras receitas operacionais líquidas	31,23	-
Resultado antes do resultado financeiro, equivalência patrimonial e impostos	(448,84)	(12.800,04)
Despesas financeiras	(1.950,55)	(1.331,17)
Receitas financeiras	321,89	266,46
Despesas financeiras, líquidas	(1.628,66)	(1.064,71)
Resultado antes dos tributos	(2.077,50)	(13.864,75)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(77,25)	-
Prejuízo do exercício	(2.154,75)	(13.864,75)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido em 31 de março - Em reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
SalDOS em 01 de abril de 2015	1.000,00	(357,94)	642,06
Resultado do período	-	(13.864,75)	(13.864,75)
SalDOS em 31 de março de 2016	1.000,00	(14.222,69)	(13.222,69)
Resultado do exercício	-	(2.154,75)	(2.154,75)
SalDOS em 31 de março de 2017	1.000,00	(16.377,44)	(15.377,44)

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de março - Em reais

	2017	2016
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Resultado do período	(2.154,75)	(13.864,75)
Ajustes para:		
Impostos e contribuições correntes	77,25	-
Juros provisionados de empréstimos	1.939,37	1.331,17
Variações em:		
Adiantamento a fornecedores	-	7.025,00
Impostos e contribuições a recuperar	1,18	-
Obrigações fiscais	3,81	57,81
Imposto de renda e contribuição social pagos	(77,25)	-
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(210,39)	(5.450,77)
Fluxo de caixa de atividades de investimentos		
Aquisição de outros investimentos	(353,12)	(266,26)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(353,12)	(266,26)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos tomados	709,10	3.800,30
Fluxo Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	709,10	3.800,30

Esplanada Bioenergia S.A.

CNPJ: 21.521.749/0001-54

Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa

	145,59	(1.916,73)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	57,03	1.973,76
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	202,62	57,03

Composição da Diretoria

Otávio Lage de Siqueira Filho	Rodrigo Penna de Siqueira	Henrique Penna de Siqueira	Joel Soares Alves da Silva	Nelson Gomes da Silva Neto
Diretor Presidente	Diretor Financeiro	Diretor com/Administrativo	Diretor de Operações	ContadorCRC/GO nº 011 107/O-2

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM AS NOTAS EXPLICATIVAS NA ÍNTEGRA, O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ENCONTRAM DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS NA SEDE DA EMPRESA.

Protocolo 24594

COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A.

CNPJ nº 02.737.302/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Ativo	Notas	2016	2015	Passivo e Patrimônio líquido	Notas	2016	2015
Circulante				Passivo circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	936.531,15	342.560,52	Fornecedores		198.326,61	126.087,95
Clientes		1.125.117,71	1.293.826,90	Financiamentos		68.833,65	197.359,37
Impostos a Recuperar		61.898,91	46.045,43	Débitos Trabalhistas		74.701,80	80.028,99
Adiantamentos		6.493,69	5.984,50	Débitos Previdenciários		51.870,10	27.364,50
Depósitos Judiciais		29.249,25	-	Impostos e contribuições a pagar		42.006,81	21.901,71
Outros Créditos		5.138,19	-	Adiantamento de Clientes		30.167,00	639.854,05
Total do Ativo Circulante		2.164.428,90	1.688.417,35	Outros Débitos		95.435,31	90.917,63
Não Circulante				Provisões Constituídas		47.777,04	31.744,08
Realizável a Longo Prazo		3.309.742,88	3.309.742,88	Total do passivo circulante		609.118,32	1.215.258,28
Depósitos Judiciais		1.489.227,02	1.489.227,02	Passivo não Circulante			
Créditos a Receber de Terceiros		1.820.515,86	1.820.515,86	Empréstimos e Financiamentos		883.823,20	663.858,50
Investimentos		13.290.386,66	12.081.980,62	Empréstimos c/ Sócios		3.125.000,00	1.800.000,00
Participações em Outras Sociedades		13.290.386,66	12.081.980,62	Adiantamento de Clientes		1.259.993,35	-
Imobilizado		2.329.380,43	2.732.216,10	Total do passivo não circulante		5.268.816,55	2.463.858,50
Bens em Uso		9.065.781,01	9.474.002,98	Patrimônio líquido			
Depreciações Acumuladas		(6.736.400,58)	(6.741.786,88)	Capital social	2	7.000.000,00	7.000.000,00
Total do Ativo não Circulante		18.929.509,97	18.123.939,60	Reserva de Correção Monetária		848,66	848,66
Total do ativo		21.093.938,87	19.812.356,95	Reserva de Lucro		9.132.391,51	9.132.391,51
				Ajustes Exercícios Anteriores		(212.995,50)	-
				Resultado do Exercício		(225.709,42)	-
				Distribuição de Lucros		(478.531,25)	-
				Total do patrimônio líquido		15.216.004,00	16.133.240,17
				Total do passivo		21.093.938,87	19.812.356,95

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016

	Notas	2016	2015
Receita Líquida	3	4.405.437,79	3.034.481,10
Custos Operacionais		(3.579.421,63)	(3.395.608,21)
Lucro/Prejuízo Bruto		826.016,16	(361.127,11)
(Despesas) receitas operacionais		(1.213.734,14)	(1.601.939,44)
Despesas administrativas		(808.631,96)	(987.707,50)
Depreciações		(379.835,67)	(587.274,71)
Despesas tributárias		(25.266,51)	(26.957,23)
Lucro/Prejuízo antes do Resultado Financeiro		(387.717,98)	(1.963.066,55)
Despesas financeiras		(77.686,86)	(51.956,43)
Receitas Financeiras		1.494,80	488.237,51
Lucro/Prejuízo Após o Resultado Financeiro		(463.910,04)	(1.808.787,46)
Resultado de Participações societárias		641.728,49	550.000,00
Lucro/Prejuízo antes das Provisões do imposto de renda e contribuição social		177.818,45	(1.258.787,46)
Resultado Equivalência Patrimonial		(443.261,40)	6.902.125,75
Resultado Não Operacional		205.620,37	76.169,79
Lucro/Prejuízo antes das Provisões do imposto de renda e contribuição social		(59.822,58)	5.719.508,08
Provisões		(165.886,84)	(110.906,19)
Provisão para Imposto de Renda		(101.283,05)	(62.213,68)
Provisão para Contribuição Social s/Lucros		(64.603,79)	(48.692,51)
Lucro/Prejuízo do exercício		(225.709,42)	5.608.601,89

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016

	Notas	2016	2015
Receita bruta	3	4.757.519,51	3.357.981,82
De Obras p/Empreitada		4.631.197,85	3.275.981,82
Aluguéis		126.321,66	82.000,00
Outras Receitas		-	-
Deduções da receita		(352.081,72)	(323.500,72)
Impostos incidentes		(352.081,72)	(323.500,72)
Glosas e outros abatimentos		-	-
Total das deduções da receita		(352.081,72)	(323.500,72)
Receita líquida	3	4.405.437,79	3.034.481,10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Capital social subscrito	Reser-vas	Reserva de Lucro	Total
Saldo em 31/12/2015		7.000.000,00	848,66	9.132.391,51	16.133.240,17
Distribuição de Lucros		-	-	(478.531,25)	(478.531,25)
Ajustes Exercícios Anteriores		-	-	(212.995,50)	(212.995,50)
Resultado do exercício		0,00	0,00	(225.709,42)	(225.709,42)
Saldo em 31/12/2016		7.000.000,00	848,66	8.215.155,34	15.216.004,00

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2016

1. Informações gerais: COMAR - Construções e Montagens S/A., é uma sociedade empresária Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Rua 13, s/nº, Qd 11, lote 52/56 - Bairro Polo Empresarial Goiás - Aparecida de Goiânia - GO., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.737.302/0001-72, com registro na JUCEC sob o nº 52300016398 em 13 de dezembro de 1979. O objeto social da Companhia é (i) serviços de engenharia elétrica em geral (construção, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações; montagens eletromecânicas de subestações e linhas de transmissão; instalações prediais; instalação de ar condicionado; iluminação pública e ornamental, eficiência energética; poda de árvores e limpeza de faixa; instalação de coletores solares de energia; leitura de medidores, ligação e corte de consumo de energia elétrica e elaboração de projetos); (ii) serviços de engenharia civil em geral (construção de edifícios e redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, obras de arte especiais, pavimentação e urbanização); (iii) pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos no campo, bem como outros campos em que se desdobram, locação de máquinas, veículos equipamentos, mão de obra em geral; e (iv) compra, venda e aluguel de bens móveis e imóveis próprios. **2. Principais políticas contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade e base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da sociedade em 04 de março de 2016 e tem por base as legislações aplicáveis a entidades de Construção no Brasil, como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) incluindo a Orientação CPC 17 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC

02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras - no que diz respeito ao reconhecimento de receitas e respectivos custos e despesas decorrentes de operações de Contrato de Construção durante o andamento da obra (**Método da percentagem completada - POC**). **Nota - 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Descrição	2016	2015
Caixa	237.199,30	8.572,80
Bancos conta Movimento	73.517,07	152.632,46
Aplicações Financeiras	625.814,78	181.351,26
Total do caixa e equiv. de caixa	936.531,15	342.560,52

Nota - 2 - Capital social: A sociedade foi constituída em 13/12/1979, em 10 de setembro de 2013, transformou-se em Sociedade Anônima de capital fechado, com a subscrição e integralização, de capital social em moeda corrente no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (Sete milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal. **Nota - 3 - Receita Operacional líquida:** Refere-se à receita de obras por empreitada e locação de imóveis, reconhecida por competência de acordo com o CPC - 17, que tem por base a evolução dos custos incorridos dos contratos de construção. Os impostos são calculados e registrados no passivo e no resultado do exercício de acordo com a receita reconhecida. Foi adotado para cálculo dos tributos federais o regime de caixa.

A Diretoria

Clenira Silva dos Santos - Diretora
Edson Rezende da Mota - Diretor
Joaquim Pereira da Silva - CRC GO-16278/O2

Protocolo 24486

Goias Latex S.A.

CNPJ: 08.172.563/0001-79

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2017 e 2016. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Goiânia (GO), 20 de junho de 2017. A Diretoria

Balanço patrimonial em 31 de março - Em milhares de reais

Ativo	31/03/2017	31/03/2016	01/04/2015	Passivo	31/03/2017	31/03/2016	01/04/2015
	Reapresentado				Reapresentado		
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 8)	609	444	1.107	Fornecedores e outras contas a pagar	97	28	59
Contas a receber e outros recebíveis (Nota 9)	254	318	92	Adiantamentos de clientes	6	32	-
Estoques	22	14	12	Provisões e encargos trabalhistas (Notas 13)	183	156	130
Ativos biológicos (Nota 11)	237	281	90	Obrigações fiscais (Notas 14)	160	68	38
Adiantamento a fornecedores	1	-	-	Imposto de renda e contribuição social a recolher (Nota 18)	38	78	-
Impostos e contribuições a recuperar	125	88	1	Dividendos a pagar	101	159	201
Total do ativo circulante	1.248	1.145	1.302	Total do passivo circulante	585	521	428
Não circulante				Patrimônio líquido (Nota 15)			
Realizável a longo prazo				Capital social	8.000	3.750	3.750
Depósitos judiciais	34	69	8	Reservas de lucros	1.038	4.964	5.753
Impostos e contribuições a recuperar	238	312	191	Lucros / Prejuízos acumulados	-	592	-
Total do realizável a longo prazo	272	381	199	Total do patrimônio líquido	9.038	9.306	9.503
Investimentos	128	89	34				
Imobilizado (Nota 10)	7.975	8.212	8.396				
Total do ativo não circulante	8.103	8.301	8.430	Total do passivo e patrimônio líquido	9.623	9.827	9.931
Total do ativo	9.623	9.827	9.931				

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de março - Em milhares de reais

	31/03/2017	31/03/2016
		Reapresentado
Receita operacional líquida (Nota 19)	2.383	1.631
Custo das vendas e serviços (Nota 20)	(2.334)	(1.754)
Lucro (prejuízo) bruto	49	(123)
Despesas operacionais		
Despesas de vendas (Nota 20)	(15)	-
Despesas administrativas e gerais (Nota 20)	(218)	(291)
Outras receitas operacionais líquidas (Nota 20)	25	45
Resultado antes do resultado financeiro, equivalência patrimonial e impostos	(159)	(369)
Despesa Financeiras (Nota 21)	-	(1)
Receitas Financeiras (Nota 21)	101	325
Receitas Financeiras líquidas (Nota 21)	101	324
Prejuízoantes dos tributos	(58)	(45)
Imposto de renda e contribuição social correntes (Nota 18)	(109)	(151)
Prejuízo do exercício	(167)	(196)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido em 31 de março - Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de lucros		Dividendos propostos	Lucro/p prejuízos acumulados	Total
		Legal	Retenção de lucros			
SalDOS em 01 de abril de 2015	3.750	42	5.711	-	-	9.503
Resultado do período (reapresentado)	-	-	-	-	(197)	(197)
Compensação de prejuízos com reserva de retenção de lucros	-	-	(789)	-	789	-
Dividendos propostos	-	-	(1.214)	1.214	-	-
SalDOS em 31 de março de 2016 (reapresentado)	3.750	42	3.708	1.214	592	9.306
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	-	(167)	(167)
Integralização de reservas	3.036	(42)	(2.994)	-	-	-
Integralização de dividendos propostos	1.214	-	-	(1.214)	-	-
Reserva legal	-	21	-	-	(21)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(101)	(101)
Retenção de lucros	-	-	303	-	(303)	-
SalDOS em 31 de março de 2017	8.000	21	1.017	-	-	9.038

Goiás Latex S.A.

CNPJ: 08.172.563/0001-79

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios Findos em 31 de março - Em milhares de reais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Resultado do período	(167)	(196)
Ajustes para:		
Depreciação de imobilizado	15	13
Depreciação de lavoura	251	220
Amortização de tratos culturais	577	214
Impostos de renda e contribuição social	109	151
Variações em:		
Contas a receber e outros recebíveis	64	(226)
Estoques	(8)	(2)
Ativos biológicos	(533)	(406)
Adiantamento a fornecedores	(1)	-
Impostos e contribuições a recuperar	37	(208)
Depósitos judiciais	35	(61)
Fornecedores e outras contas a pagar	69	(31)
Provisões e encargos trabalhistas	27	26
Obrigações fiscais	92	-
Adiantamento de clientes	(26)	32
Imposto de renda e contribuição social pagos	(149)	(42)
Fluxo de caixa líquido decorrente das (utilizado nas) atividades operacionais	<u>392</u>	<u>(516)</u>
Fluxo de caixa de atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado	(29)	(49)
Aquisição de investimentos	(39)	(55)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	<u>(68)</u>	<u>(104)</u>
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados	8	-
Amortização de empréstimos	(8)	-
Pagamento de dividendos	(159)	(43)
Fluxo Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	<u>(159)</u>	<u>(43)</u>
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	<u>165</u>	<u>(663)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	444	1.107
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>609</u>	<u>444</u>

Composição da Diretoria

Otávio Lage de Siqueira Filho **Rodrigo Penna de Siqueira** **Henrique Penna de Siqueira** **Joel Soares Alves da Silva** **Nelson Gomes da Silva Neto**
Diretor Presidente Diretor Financeiro Diretor com/Administrativo Diretor de Operações ContadorCRC/GO nº 011 107/O- 2

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM AS NOTAS EXPLICATIVAS NA ÍNTEGRA, O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ENCONTRAM DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS NA SEDE DA EMPRESA.

Protocolo 24604

ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S.A.

CNPJ nº 11.792.420/0001-74 - NIRE nº 523.0001722-0

4ª ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2016, às 9 horas, na sede da companhia, Jataí/GO estabelecida na Rodovia GO 184, km 11, à esquerda 8 km, Zona Rural, CEP 75.800-001. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4.º do art. 124 da Lei 6.404/76. **MESA:** **Presidente:** Presidente - Eduardo de Oliveira Villela; Secretário - Augusto Francisco da Silva **ORDEM DO DIA:** Apreciação das contas dos administradores e discussão e votação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2015. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes: **1) Aprovação das Demonstrações Financeiras:** Os acionistas aprovam por unanimidade os relatórios da Diretoria, dos Balanços Patrimoniais, das Demonstrações dos resultados dos Exercícios, relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social

encerrado em 31 de Dezembro de 2015. **ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta Ata, do Estatuto Social Consolidado e transcrição nos livros societários. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, lavrando a presente Ata no Livro de Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio. Jataí/GO, 30 de abril de 2016 **Mesa:** Eduardo de Oliveira Villela - Presidente; Augusto Francisco da Silva - Secretário; **Acionistas:** **CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA.** - Eduardo de Oliveira Villela; **CCN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** - José Marcelo Machado Reguffe; **LUANA ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Luis Eduardo Oliani Gonçalves, Ana Cláudia Oliani Gonçalves Coutinho; **CELG - GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.** - **CELG GT** - Augusto Francisco da Silva; **HY BRAZIL ENERGIA S.A** - Glauber Araújo de Freitas. **JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2016 SOB O NÚMERO: 52160871840 Protocolo: 16/087184-0 Empresa: 52 3 0001722-0 ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.**

Protocolo 24578

ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S.A.

CNPJ nº. 11.792.420/0001-74 - NIRE/JCGO nº 52300017220

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: 02 de junho de 2016, às 10 horas, na sede da Companhia, Jataí/GO, estabelecida na Rodovia GO 184, km 11, à esquerda 8km, Zona Rural, CEP 75.800-001. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração, conforme dispõe o parágrafo 3º do art. 13º do Estatuto Social da Energética Fazenda Velha S.A. **MESA:** Presidente - Eduardo de Oliveira Villela; Secretário - José Marcelo Machado Reguffe **ORDEM DO DIA:** **1)** Alinhamento de Aportes; **e 2)** Autorizar solicitação de Aporte no Valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões). **DELIBERAÇÕES:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes: **1) Alinhamento de aportes.** Os AFAC realizados antecipadamente pelos acionistas LUANA e CELG GT no primeiro trimestre, previamente aprovados para serem feitos em 04 abril de 2016, serão regularizados pelos demais investidores até o final do segundo trimestre. Exclusivamente para estes AFAC, caso não ocorra o pagamento no prazo ajustado, será aplicada a correção pela SELIC, correção que será calculada a partir de 04 de abril de 2016, data definida no item 3 da AGE de 27 de janeiro de 2016. **2) Autorizar solicitação de aporte no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).** Restou deliberada solicitação de aportes no valor de R\$ 2.000.000,00, (dois milhões de reais), sendo um aporte no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em 04 de julho de 2016 e outro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 04 de agosto de 2016. Os aportes serão feitos a título de AFAC. **ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, o Conselho deliberou pelo arquivamento desta Ata perante o Registro de Empresas e transcrição nos livros societários. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, lavrando a presente Ata no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Jataí/GO, 02 de junho de 2016. **Eduardo de Oliveira Villela** - Presidente; **José Marcelo Machado Reguffe** - Secretário; **Conselheiros:** EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA; PAULO BORGES RODRIGUES DA CUNHA; LUIS EDUARDO OLIANI GONÇALVES; AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA; GLAUBER ARAUJO DE FREITAS; **VISTO DO ADVOGADO:** Luciana Bailão Moreira - OAB/GO 37.293. JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2016 SOB O NÚMERO: 52160871832 Protocolo: 16/087183-2 Empresa: 52 3 0001722-0 ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.

Protocolo 24589

ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S.A.

CNPJ nº. 11.792.420/0001-74 - NIRE/JCGO nº 52300017220

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: 28 de outubro de 2016, às 14 horas, na sede da Companhia, Jataí/GO, estabelecida na Rodovia GO 184, km 11, à esquerda 8km, Zona Rural, CEP 75.800-001. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração, conforme dispõe o parágrafo 3º do art. 13º do Estatuto Social da Energética Fazenda Velha S.A. **MESA:** Presidente - Eduardo de Oliveira Villela; Secretário - José Marcelo Machado Reguffe **ORDEM DO DIA:** **1)** Autorizar solicitação de Aporte no Valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões); **2)** Eleição ou Re-Eleição da Diretoria; **3)** Aprovação do POA (Plano Orçamentário Anual), para 2017; **4)** Assuntos Gerais; **DELIBERAÇÕES:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes: **1) Autorizar solicitação de aporte no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).** Restou deliberada

solicitação de aportes no valor de R\$ 2.000.000,00, (dois milhões de reais), para suportar a necessidade de capital de giro referente aos meses de novembro e dezembro de 2016, sendo um aporte no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em 04 de novembro de 2016 e outro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em 02 de dezembro de 2016. Os aportes serão feitos a título de AFAC. **2) Eleição dos Membros da Diretoria, Mandato com Vigência de 13/12/2016 A 12/12/2018** - Restou deliberada pela eleição da diretoria, tendo sido atendido os requisitos da Cláusula 10ª, Parágrafo 2º, letra "b", sendo composta pelos Srs. **Eduardo de Oliveira Villela**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiás - GO, nascido em 07/02/1962, filho de Creso Villela e de Ernestina de Oliveira Villela, domiciliado no SAAN Quadra 02 lote 1370 - Asa Norte - Brasília-DF, CEP nº. 70.632-200, portador da C.I. nº. 548.759, expedida pela SSP-DF em 08/07/2005, CPF nº. 271.136.801-78 como Diretor Presidente, **José Marcelo Machado Reguffe**, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade nº 10.588/D CREA/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 768.200.251-49, domiciliado em Brasília - DF, no STRC Trecho 02, Conjunto A, Lote 06 - Parte 1, Guará, CEP 71.225-521, como Diretor Vice Presidente e **Asley Stecca Steindorff**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, identidade nº CREA-GO 9371/D-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 823.112.501-91, domiciliado com endereço comercial na Rua 02, Qd. A-37, nº 515, Jardim Goiás, 1º andar, auditório da CELG D, Goiânia-Goiás, CEP.: 74.805-180, como Diretor Vice Presidente, únicos candidatos aos cargos de diretores da Companhia Energética Fazenda Velha S.A., eleitos pela unanimidade dos votos deste Conselho. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer qualquer atividade mercantil. A seguir foi votada a proposta de remuneração dos Diretores, a qual foi fixada em até R\$2.400; **3) Aprovação do POA (Plano Orçamentário Anual), para 2017.** Restou deliberada a aprovação do Plano Orçamentário Anual (POA), 2017; **ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, o Conselho deliberou pelo arquivamento desta Ata perante o Registro de Empresas e transcrição nos livros societários. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, lavrando a presente Ata no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio. Jataí/GO, 28 de outubro de 2016. **Eduardo de Oliveira Villela** - Presidente; **José Marcelo Machado Reguffe** - Secretário; **Conselheiros:** EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA; JOSÉ MARCELO MACHADO REGUFFE; ANA CLÁUDIA OLIANI GONÇALVES COUTINHO; LUIZ FERNANDO DE MORAIS TORRES; GLAUBER ARAUJO DE FREITAS. **VISTO DO ADVOGADO:** Luciana Bailão Moreira - OAB/GO 37.293. JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2017 SOB O NÚMERO: 52171734025 Protocolo: 17/173402-5 Empresa: 52 3 0001722-0 ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.

Protocolo 24598

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A, CNPJ nº **47.067.525/0192-08** torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde a renovação da Licença de Funcionamento, Proc. 2014056620 para atividade de fabricação de amidos e féculas de vegetais, situado à Rodovia BR 060, km 380, Setor Industrial, Rio Verde- GO.

Protocolo 24664

Alambique CAMBÉBA do Brasil Ltda., CNPJ 37.642.048/0001-03, torna público que recebeu da SECIMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Urbanismo, Habitação, Cidade e Postura, a Licença Ambiental de Funcionamento, com validade até 13/06/2021, para FABRICAÇÃO E ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, sito Fazenda Briosso Rodovia BR 060 Km 21, Serra do Ouro, município ALEXÂNIA - GOIÁS.

Protocolo 24675

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **Confiança Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ n.º 07.023.615/0001-82, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis/GO - Semma, a Licença Ambiental de Instalação de n.º 130/2017, processo n.º 000040797/2016 para à atividade de construção de salas comerciais para locação, imóvel este, localizado na rua Almiro de Amorim esquina com a Rua Flamboyant, quadra 03, lote 01, Bairro Residencial Portal do Cerrado, descrito e caracterizado na matrícula n.º 65.635 - C.R.I. 01ª circunscrição desta Comarca, Zona Urbana, Município de Anápolis.

Protocolo 24696

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **Confiança Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ n.º 07.023.615/0001-82, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis/GO - Semma, a Licença Ambiental de Instalação de n.º 129/2017, processo n.º 000034797/2017 para à atividade de construção de sala comercial para locação, imóvel este, localizado na rua Floriano Peixoto n.º 1313, Setor Central, descrito e caracterizado na matrícula n.º 27.487 - C.R.I. 02ª circunscrição desta Comarca, Zona Urbana, Município de Anápolis.

Protocolo 24701

TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 37.027.380/0001-68 NIRE nº 522.0094784-5

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 de junho de 2017, às 09h30, na Rua 23, nº 420, Quadra A11, Lote 20, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260, Goiânia/GO, sede da TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 522.0094784-5 em 18/09/1991, e no CNPJ com o nº 37.027.380/0001-68, os sócios representantes da totalidade do capital social compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação, escolheram para presidir os sessões o sr. Sebastião de Passos Ferreira, ora denominado Presidente e a mim, sr. André Eugene Laperche para secretariar, ora denominado Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram em conformidade com as disposições do Código Civil (art. 1.082, inciso II), reduzir o valor do Capital Social em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), passando dos atuais R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais) para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). A redução ora proposta se opera em virtude do excesso verificado face ao objeto social. O montante reduzido será devolvido aos sócios na proporção de suas quotas, na forma de bens patrimoniais, avaliados pelo valor contábil, os quais serão desincorporados do patrimônio da sociedade. Posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem restrições e reservas. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, e pelos sócios quotistas na forma estabelecida e em seus respectivos contratos sociais, para que se cumpram os efeitos legais.

Sebastião de Passos Ferreira
Presidente

André Eugene Laperche
Secretário

Sócios Quotistas:

SUL AMERICANA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

GEAP GOIÂNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA.

CONFIPAR CONFIANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Protocolo 24750

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PROJETO SÍTIO SOLO SAGRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 14.038.705/0001-02, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás - SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de Rede de Drenagem Urbana e Pavimentação Asfáltica situados à Rodovia BR 070, km 14, 02 km a esquerda - Zona Urbana, Águas Lindas de Goiás - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Protocolo 24784

Auto posto Boa Viagem II Ltda-ME sob o CNPJ 25.196.499/0001-85, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação nº 811/2017 do processo n.º 3388/2017 para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, no endereço AV. GO 118 nr/SN QD QSA 02 LOTE 01 e 02 - Vila Baiana município de Campos Belos-Go.

Protocolo 24833

FIVE STAR MINERAÇÃO LTDA., torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, RENOVAÇÃO da Licença e Funcionamento referente o processo 4182/2015 para extração e beneficiamento de rocha kimberlítica (diamante) na fase de pesquisa com Guia de Utilização, situado na Fazenda São Miguel, município de Ouidor, Goiás.

Protocolo 24834

FR Incorporadora Ltda. CNPJ nº 04.222.898/0001-01, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica Ranchinho I, com 14,0 MW de potência, a ser instalada no rio Corrente, municípios de Itajá e Itarumã, estado de Goiás, para atividade de geração de energia elétrica.

Protocolo 24835

JAIME TONON, CPF nº 165.823.739-00, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação n.º 818/2017 do processo n.º 10555/2014 para armazenagem e beneficiamento de grãos, sito à Rua Benjamim Roriz, Qd. 33, Lt. 32, Centro, município de Luziânia - GO.

Protocolo 24836

SEBASTIÃO MENDES DOS SANTOS, pessoa física CPF nº. 021.345.191-34, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Taquaral - GO, pedido da Licença Ambiental de Instalação e Licença de Operação - LO, para atividade de ordenha, no seguinte endereço: Fazenda Soledade, município de Taquaral - GO.

Protocolo 24838

Edital de Citação

Processo: Z027L144
Protocolo NUMR: 348703-82.2011.8.09.0160
Autos NUMR: 1229
Natureza: USUCAPIO
Requerente: Eurani José da Silva
ADV (REQTE): (8387 GO) Clara Marcia de Rivoredo
Requerido: Antonino De Siqueira
Endereço: .
NUMR: 0 QD: LT:
Bairro: CEP.: 0
MUNIC: Nova Gama Estado: GO
CPF: 000000000-00
Valor da Causa: R\$545,00
Juiz(a): Joyre Cunha Sobrinho (Juiz 0)
Prazo do Edital: 20 dias.
Prazo: 15 dias.
Observação: O prazo para contestar, conta-se a partir da publicação deste edital.

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOYRE CUNHA SOBRINHO (JUIZ 1) do(a) COMARCA DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS. Faz saber, que por este, cita o(s) REQUERIDO (s) acima qualificado(s), que ora se encontra(m), em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa, perante este juízo, com o seguinte objetivo: citar o requerido.

Despacho: cita-se o requerido, com o prazo de 20(vinte)dias. E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste, no Placar do Fórum Local, nos termos da lei. Dando-lhe ciência de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. NOVO GAMA, 20 de Junho de 2017.

Protocolo 24432

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS** e do **Hospital de Urgências Governador Otávio Lage - HUGOL**, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para Aquisição de equipamentos, insumos e serviços como segue:

Carta Cotação nº	Descrição
063/17 - AGIR	Contratação de Empresa para fornecimento contínuo de insumos de hemodiálise
069/17 - AGIR	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias e remoção de entulhos
110/17 - AGIR	Contratação de Link Dedicado de Internet
114/17 - AGIR	Contratação de empresa para o fornecimento de papel A4
122/17 - AGIR	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores
167/17 - AGIR	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Siemens
1467/17 - CRER	Aquisição de instrumentos cirúrgicos

Todas as informações referentes as Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirgo.org.br/> no link **compras** e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5478. Encontram-se também disponíveis no site da AGIR, outras Cartas Cotações para aquisição de equipamentos, insumos e serviços com valores estimados abaixo de R\$ 100.000,00.

Serviço de Compras

Protocolo 24844

JALLES MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
CNPJ Nº 20.324.709/0001-50

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da controladora JALLES MACHADO S/A., na fazenda São Pedro, Rodovia GO-080, Km 75,1, zona rural, neste município de Goianésia, estado de Goiás, no próximo dia 06 de julho de 2017 às 15:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do endereço da sociedade, especificamente o CEP;
2. Demais assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o artigo 135, § 3º da Lei nº 6.404/76.

Goianésia, 19 de junho de 2017.

Otávio Lage de Siqueira Filho**Diretor Presidente**

Rodrigo Penna de Siqueira
Diretor Financeiro

Protocolo 24112

GOIÁS LÁTEX S/A.
CNPJ Nº 05.890.359/0001-03

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da controladora JALLES MACHADO S/A., na fazenda São Pedro, Rodovia GO-080, Km 75,1, zona rural, neste município de Goianésia, estado de Goiás, no próximo dia 06 de julho de 2017 às 15:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do endereço da sociedade, especificamente o CEP;
2. Demais assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o artigo 135, § 3º da Lei nº 6.404/76.

Goianésia, 19 de junho de 2017.

Otávio Lage de Siqueira Filho**Diretor Presidente**

Rodrigo Penna de Siqueira
Diretor Financeiro

Protocolo 24124

AMBEV S.A., CNPJ: **07.526.557/0010-09**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Anápolis, através da Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento para desenvolvimento da atividade: Fabricação de cervejas e chopes, e demais atividades secundárias, na Rodovia BR -060, S/N, Km 110-114, Zona Rural, Anápolis-Goiás.

Protocolo 24519

Diego Humberto da Silva, inscrito no CPF: 003.102.341-07, torna público que recebeu da **SECIMA**- Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás a licença de Instalação (LI) nº201701328 Val. 20/06/2023 processo nº201701328 para ordenha mecânica, localizado na Fazenda Ariranha do Corrente Pontezinha, Zona Rural, município de Itarumã-Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 24550

Jalles Machado Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ: 20.324.709/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações relativos aos exercícios sociais encerradas em 31 de março de 2017 e 2016. Permanecemos à disposição V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Goianésia (GO) 20 de junho de 2017. A Diretoria.

Balanço patrimonial em 31 de março - Em milhares de reais

Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 8)	489	1.653	Empréstimos e Financiamentos (Nota12)	10.258	8.654
Contas a receber e outros recebíveis (Nota 10)	18.818	16.005	Fornecedores e outras contas a pagar	-	93
Impostos e contribuições a recuperar	-	2	Obrigações Fiscais	72	65
			Imposto de renda e contribuição social a recolher (Nota 17)	1.206	1.212
			Dividendos a pagar(Nota 14)	2.303	1.806
Total do ativo circulante	19.307	17.660	Total do passivo circulante	13.839	11.830
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Empréstimos e Financiamentos (Nota12)	52.892	62.826
Aplicações financeiras vinculadas (Nota9)	3.082	1.210			
Contas a receber e outros recebíveis (Nota 10)	66.018	72.347	Total do passivo não circulante	52.892	62.826
Total do realizável a longo prazo	69.100	73.557	Patrimônio líquido (Nota 14)		
			Capital social	112.994	112.994
Investimentos (Nota 22)	174	131	Reservas de lucros	8.035	9.795
Propriedades para investimento (Nota 11)	99.179	106.097			
Total do ativo não circulante	99.353	106.228	Total do patrimônio líquido	121.029	122.789
Total do ativo	187.760	197.445	Total do passivo e patrimônio líquido	187.760	197.445

Demonstrações do resultado - Exercícios Findos em 31 de março - Em milhares de reais

	2017	2016
Receita operacional líquida (Nota 18)	22.320	20.336
Custo dos serviços prestados (Nota 1 9)	(7.293)	(6.961)
Lucro bruto	15.027	13.375
Despesas operacionais		
Despesas administrativas e gerais (Nota 19)	(23)	(29)
Outras receitas operacionais líquidas	23	117
Lucro antes do resultado Financeiro e tributos	15.027	13.463
Despesas Financeiras (Nota 20)	(11.430)	(12.275)
Receitas Financeiras (Nota 20)	13.024	13.160
Receitas Financeiras líquidas (Nota 20)	1.594	885
Lucro antes dos tributos	16.621	14.348
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	(6.925)	(6.745)
Lucro líquido do exercício	9.696	7.603

Demonstração das mutações no patrimônio líquido - Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Legal	Retenção de lucros		
Saldos em 01 de abril de 2015	112.994	262	3.736	-	116.992
Resultado do exercício	-	-	-	7.603	7.603
Reserva legal	-	380	-	(380)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.806)	(1.806)
Retenção de lucros	-	-	5.417	(5.417)	-
Saldos em 31 de março de 2016	112.994	642	9.153	-	122.789
Distribuição de dividendos	-	-	(9.153)	-	(9.153)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	9.696	9.696
Reserva legal	-	485	-	(485)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.303)	(2.303)
Retenção de lucros	-	-	6.908	(6.908)	-
Saldos em 31 de março de 2017	112.994	1.127	6.908	-	121.029

Jalles Machado Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ: 20.324.709/0001-50

Demonstração do Fluxos de caixa - Exercícios Findos em 31 de março - Em milhares de reais

	2017	2016
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Resultado do período	9.696	7.603
Ajustes para:		
Depreciação	7.293	6.961
Amortização de custos de transação de empréstimos	524	265
Impostos de renda e contribuição social provisionados	6.925	6.745
Juros sobre empréstimos	10.790	11.903
Variações em:		
Contas a receber e outros recebíveis	(7.443)	(5.502)
Impostos e contribuições a recuperar	2	(2)
Fornecedores e outras contas a pagar	(93)	(432)
Obrigações Fiscais	1	3
Juros pagos de empréstimos	(10.881)	(11.853)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(6.925)	(6.528)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	9.889	9.163
Fluxo de caixa de atividades de investimentos		
Resgate de aplicações Financeiras vinculadas líquidas	(1.872)	20
Aquisição de investimentos	(43)	(129)
Aquisição de propriedades para investimento	(375)	(2.162)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(2.290)	(2.271)
Fluxo de caixa de atividades de Financiamentos		
Amortização de empréstimos e Financiamentos	(8.763)	(5.690)
Pagamento de dividendos	-	(1.245)
Fluxo Caixa líquido utilizado nas atividades de Financiamentos	(8.763)	(6.935)
Redução em caixa e equivalentes de caixa	(1.164)	(43)
Caixa e equivalentes no início do exercício	1.653	1.696
Caixa e equivalentes no Final do exercício	489	1.653

Composição da Diretoria

Otávio Lage de Siqueira Filho Diretor Presidente	Rodrigo Penna de Siqueira Diretor Financeiro	Henrique Penna de Siqueira Diretor coml/Administrativo	Joel Soares Alves da Silva Diretor de Operações	Nelson Gomes da Silva Neto Contador /CRC/GO nº 011 107/O - 2
--	--	--	---	--

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM AS NOTAS EXPLICATIVAS NA ÍNTEGRA, O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS NA SEDE DA EMPRESA

Protocolo 24651

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALVARENGA E GOMES - ME, CNPJ: **18.941.692/0001-38**, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente do município de Anicuns - **SEMMA**, uma Licença para Carvoejamento Simplificada (LCS), na Fazenda Água Clara, município de Anicuns-Go. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 24707

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 033/2017 - Tipo: Menor Preço por Item
Processo de licitação n. 050/2017

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 14 de julho de 2017, às 08h00min**, Licitação Pública para **participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos destinados aos laboratórios de biologia molecular, engenharia mecânica e sementes da UniRV- Universidade de Rio Verde, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações

pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-2200, ramal 3321, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 28 de junho de 2017.

Mayko Roberto Damasceno Souza
Pregoeiro

Protocolo 24743

UniRV - Universidade de Rio Verde**Extrato de aditivo de contrato**

Objeto: Primeiro Termo Aditivo para acréscimo na quantidade .
Dados do processo original: Processo Licitatório n. 004/2017; Pregão Presencial n. 003/2017, contrato n. 021/2017. Valor: R\$ 142.825,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais). Contratada: CVM publicidade e Marketing LTDA - EPP. Vigência: 22/05/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.0525.12.122.4000.2 712.339039.

Protocolo 24764